

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍANTE

DECLARAÇÃO DE RECEITA BRUTA E PRECATORIO  
DO CONTRIBUÍANTE

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

010

NASCIMENTO

22-02-1927

INSCRIÇÃO Nº 00

1927

CONTRIBUINTE

1927

1927

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO MT Nº 0074110  
DEPARTAMENTO DE TRANSITO

MATO GROSSO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

14111010110

58/573

CATEGORIA

VALOR CONDUIR

PROFISSIONAL Valor Categ. "B"

CUS. MT

30/11/81

EXFOLIO

CONTINUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nome: João José da Silva

437.183.17782373193

Varzea Grande, Mato Grosso

Brasileiro

Ex: 20/02/57

Anto



Assinatura: João José da Silva

CONTRAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CIVIL 252/110

JOIR JOSE GOMES DA SILVA

Gonçalo Gomes da Silva

Therézinha da Miranda Gomes

Cuiabá - MT 22-10-1950

DECLARAÇÃO DE NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

22-10-1929

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DE MOEDA DO BRASIL

(CEDULA DE IDENTIDADE)

Dr. A. B. B. B.

Assessor de Identidade



JOSE CARLOS OLIVEIRA



ASSINATURA DO TITULAR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

Cópia do modelo do Brasil

# ANTECEDENTES

**I. I. - S. I. N.**  
 Nada consta criminalmen-  
 te no arquivo nominal  
 Em 17/09/79  
 Chefe da SIN

**I. I. - S. P. S.**  
 SEC Q DATA LP  
 N 1 CON 1A  
 m 19/9 1979 *[Signature]*  
 Datiloscopia

22822

22822



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Registro Geral 252 110

ATESTO que nos arquivos deste Instituto, até a presente data  
NADA CONSTA contra JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

cujas impressões do polegar direito se vê abaixo.

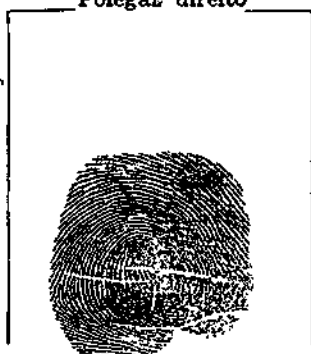
Cuiabá, MT, 20 de setembro de 19 79

DIRETOR Bel. Aroldo Mendes Paiva

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO

Assinatura do identificado

Polegar direito



P. I. Porto



**GRUPO**  
**ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE**  
**VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS**  
**COLETIVO**

**BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES**  
**REG. 334498141**

|                              |                   |                   |                  |             |                    |
|------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------|--------------------|
| <b>NÚMERO DO CERTIFICADO</b> | <b>APOLICENSA</b> | <b>POLICE APC</b> | <b>SUBFATURA</b> | <b>COCA</b> | <b>DATA INICIO</b> |
| 001345-5                     | 000000            | 000159            | 001              | 000         | 01/05/79           |

|                                                |                  |
|------------------------------------------------|------------------|
| <b>ESTIPULANTE</b>                             | <b>C.G.C.</b>    |
| CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS | 03474053/0001-32 |

|                           |                  |                        |
|---------------------------|------------------|------------------------|
| <b>SEGURADO</b>           | <b>MATRÍCULA</b> | <b>DATA NASCIMENTO</b> |
| BOZZI JOSE BOMES DA SILVA | 0000000000       | 22/02/57               |

| <b>IMPORTÂNCIAS SEGUROS</b> |              |                                    |               |                          |                          |
|-----------------------------|--------------|------------------------------------|---------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>VIDA EM GRUPO</b>        |              | <b>ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO</b> |               |                          |                          |
| <b>MORTE</b>                | <b>MORTE</b> | <b>INV. PERMAN. - ATÉ</b>          | <b>AMB.S.</b> | <b>Q.M. ATÉ 180 DIAS</b> | <b>D.T. ATÉ 360 DIAS</b> |
| *****                       | *****        | *****                              | *****         | *****                    | *****                    |

**BENEFICIÁRIO(S)**

EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SERÃO PAGOS AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

*[Handwritten signature]*



GRUPO  
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE  
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS  
COLETIVO

CIA/VG

CIA/VE

ATLÂNTICA CIA. NACU SEGUROS

30.055.148

Reg

NUMERO DO CERTIFICADO

APOLICE VG

APOLICE APC

SUBSCRIÇÃO

LOCAL

DATA INICIO

001007-0

000728

000000

001

000

01/05/79

ESTIPULANTE

ORIG

1017 DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MAIO GROSSO

0367405370001732

SEGURO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

0017 JOSE GOMES DA SILVA

0000000000 22/02/57

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATE

ALIMBS.

P.H. ATE 100 DIAS

O.T. ATE 360 DIAS

0000000000 0000000000 0000000000 0000000000 0000000000 0000000000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE OS SEGUROS SERÃO PAGOS AOS BENEFICIÁRIOS INDICADOS PELO SEGURODO  
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI  
NHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.

*[Handwritten signature]*



**GRUPO**  
**ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

**ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS**

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

**001107-0**

**000728**

**000000**

**001**

**000**

**01/03/83**

ESTIPULANTE

C. G. C.

**CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO**

**03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

**MOIS JOSE GOMES DA SILVA**

**0000000000**

**22/02/57**

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.O.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.J.T. - ATÉ 360 DIAS

**\*\*1.600.000**

**\*\*\*\*\***

**\*\*\*\*\***

**\*\*\*\*\***

**\*\*\*\*\***

**\*\*\*\*\***

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CASO DE FÓRMULA DE PAGAMENTO DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



PO  
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE  
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS  
COLETIVO.

01A VB

CJA A.P.C

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.C.C. 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VB

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001345-5

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C.C.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOIR JOSE GOMES DA SILVA

0000000000

22/02/57

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

\*\*\*\*\*

1.600.000

1.600.000

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SER(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO  
NO CARTÃO PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À  
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO  
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE  
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS  
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN.

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000353-0

001952

000000

001

000

01/11/83.

ESTIPULANTE

C.B.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOIR JOSE GOMES DA SILVA

0000000000

22/02/57

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.M. - ATÉ 180 DIAS

D.L.T. - ATÉ 360 DIAS

\*\*\*2.600.000

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO  
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À  
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

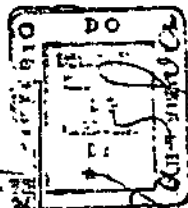
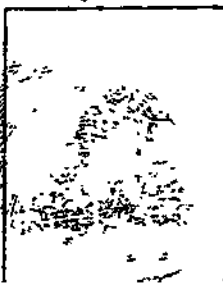
5472



Paulo de Almeida

67372

Número



Paulo de Almeida

ASSINADO EM 11/11/55



BANCO DO BRASIL S.A.  
PASEP

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO

10116049089

NOME DO PARTICIPANTE

JOSÉ JOSE GOMES DA SILVA

DATA DO NASCIMENTO

SEXO

19 ANOS

CPF

1º PARTICIP.

2.02.97

MASC

1978

177526131

1979

ATENÇÃO:

ÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

0002169

COMISSÃO DO SR. JOSÉ POMPEO CAMARGO FILHO

SEÇÃO \_\_\_\_\_ FASE \_\_\_\_\_

ha VALOR BASE: R\$ \_\_\_\_\_

SR. POMPEO: (7%) R\$ \_\_\_\_\_

= R\$ \_\_\_\_\_

A RECEBER = R\$ \_\_\_\_\_

Cuiabá \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1983

FUNCONÁRIO RESPONSÁVEL

CÁLCULO DA COMISSÃO DO

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS  
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

APOLICE(S)

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000309-5

VO

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURO

JORI JOSE GOMES DA SILVA

INICIO DE VIGENCIA  
01/05/89

FIM DE VIGENCIA  
\*\*\*\*\*

DATA ULTIMA ALTERACAO

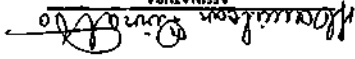
VALOR DO PREMIO  
\*\*\*\*\*3\*55

2.184

EMITIDO EM

31/05/89

ASSINATURA



BENEFICIÁRIO(S) O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

|                             |               |                       |               |                                    |               |
|-----------------------------|---------------|-----------------------|---------------|------------------------------------|---------------|
| AMOS                        | *****00       | DIÁRIAS HOSPITALESES  | *****00       | DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA | *****00       |
| INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA | *****00       | HOSPITALAR OPERATÓRIA | *****00       | *****                              | *****         |
| MORTE NATURAL               | *****3.600,00 | MORTE ACIDENTAL       | *****7.200,00 | INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID | *****6.200,00 |

CAPITAIS SEGURODOS EM CASA DE



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 190  
1-7

|                          |                     |               |                                |                   |
|--------------------------|---------------------|---------------|--------------------------------|-------------------|
| NOME DO EMPREGADO        |                     | Nº CONTA FGTS | MATRICULA                      | FOLHA             |
| JOIR JOSE GOMES DA SILVA |                     | 565-44        |                                | 1                 |
| Nº PIS/PASEP/CPF         | CARTERA DE TRABALHO | ADMISSÃO      | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO | SITUAÇÃO DA CONTA |
| 10116049089              | 67352-547           | 19/05/78      | 2.829.106,20                   | OPTANTE           |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA      |                     | OPÇÃO         | TAXA                           | OPÇÃO RETROATIVA  |
| CUIABA BOSQUE            |                     | 19/05/78      | 3                              | 00/00/00          |
|                          |                     |               |                                | 00/00/00-         |

|                                                            |  |        |                            |
|------------------------------------------------------------|--|--------|----------------------------|
| NOME DA EMPRESA                                            |  | CÓDIGO | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS |
| CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT                      |  | 708-6  | 03474053000132             |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.                                    |  |        |                            |
| BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999<br>CPA 78000 CUIABA - MT |  |        |                            |

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO                    | VALOR                                |
|----------------|------------------------------|--------------------------------------|
|                | SALDO ANTERIOR               | 672.833,61                           |
| 10/01/92       | JCM CREDITADOS 0,275161      | 185.137,56                           |
| 10/02/92       | JCM CREDITADOS 0,248146      | 212.902,11                           |
| 10/03/92       | JCM CREDITADOS 0,243984      | 261.275,94                           |
| 10/04/92       | JCM CREDITADOS 0,281340      | 374.786,86                           |
| 24/04/92       | DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92 | 33.949,00                            |
| 11/05/92       | JCM CREDITADOS 0,182213      | 317.211,89                           |
| 15/05/92       | DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92 | 67.898,00                            |
| 05/06/92       | DEPOSITO MAIO /92            | 48.822,00                            |
| 10/06/92       | JCM CREDITADOS 0,223273      | 474.677,27                           |
| SALDO DA CONTA | DEPÓSITOS 181.796,45         | JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.467.697,79 |
|                |                              | TOTAL 2.649.494,24                   |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.**

194

|                          |                      |          |                                |                   |             |
|--------------------------|----------------------|----------|--------------------------------|-------------------|-------------|
| NOME DO EMPREGADO        |                      |          | Nº CONTA FGTS                  | MATRÍCULA         | FOLHA       |
| JOIR JOSE GOMES DA SILVA |                      |          | 565-44                         |                   | 1           |
| Nº PIS/PASEP/CPF         | CARTEIRA DE TRABALHO | ADMISSÃO | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO | SITUAÇÃO DA CONTA |             |
| 10116049089              | 67352-547            | 19/05/78 | 771.117,49                     | OPTANTE           |             |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA      |                      | OPÇÃO    | TAXA                           | OPÇÃO RETROATIVA  | AFASTAMENTO |
| CUIABA BOSQUE            |                      | 19/05/78 | 3                              | 00/00/00          | 00/00/00-   |

|                                       |  |        |                            |
|---------------------------------------|--|--------|----------------------------|
| NOME DA EMPRESA                       |  | CÓDIGO | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS |
| CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT |  | 708-6  | 03474053000132             |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.               |  |        |                            |
| BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999     |  |        |                            |
| CPA 78000 CUIABA - MT                 |  |        |                            |

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

| DATA           | HISTÓRICO                    | VALOR      |
|----------------|------------------------------|------------|
|                | SALDO ANTERIOR               | 233.731,16 |
| 05/07/91       | DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91  | 7.479,00   |
| 10/07/91       | JCM CREDITADOS 0,103706      | 25.014,94  |
| 10/07/91       | DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91 | 7.479,00   |
| 31/07/91       | DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91 | 8.673,00   |
| 12/08/91       | JCM CREDITADOS 0,109904      | 31.034,37  |
| 10/09/91       | JCM CREDITADOS 0,132305      | 41.465,90  |
| 10/10/91       | JCM CREDITADOS 0,181512      | 64.414,50  |
| 10/11/91       | JCM CREDITADOS 0,232112      | 97.322,67  |
| 10/12/91       | JCM CREDITADOS 0,302390      | 156.219,07 |
| SALDO DA CONTA | DEPÓSITOS                    | TOTAL      |
|                | 31.127,45                    | 672.833,61 |
|                | JUROS E CORR. MONETÁRIA      |            |
|                | 641.706,16                   |            |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

## EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

1-7

184

NOME DO EMPREGADO

JOIR JOSE GOMES DA SILVA

Nº CONTA FGTS

565-44

MATRÍCULA

FOLHA

1

Nº PIS/PASEP/CPF

10116049089

CARTEIRA DE TRABALHO

67352-547

ADMISSÃO

19/05/78

SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO

0,00

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

CUIABA BOSQUE

OPÇÃO

19/05/78

TAXA

3

OPÇÃO RETROATIVA

00/00/00

AFASTAMENTO

00/00/00-

NOME DA EMPRESA

CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT

CÓDIGO

708-603474053000132

CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999

CPA 78000 CUIABA

- MT

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO               | VALOR    |
|----------------|-------------------------|----------|
| 01/03/88       | SALDO ANTERIOR          | 1.195,24 |
| 01/06/88       | JCM CREDITADOS          | 693,78   |
| 01/06/88       | JCM CREDITADOS          | 1.212,78 |
| SALDO DA CONTA | DEPÓSITOS               | TOTAL    |
|                | 224,11                  | 3.101,80 |
|                | JUROS E CORR. MONETÁRIA |          |
|                | 2.877,69                |          |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 198  
1-7

|                                                |  |                                          |                                |                             |           |                                               |                   |                                     |  |                                 |  |
|------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|--|---------------------------------|--|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>JAIR JOSE DA SILVA</b> |  |                                          | Nº CONTA FGTS<br><b>625-10</b> |                             | MATRÍCULA |                                               | FOLHA<br><b>1</b> |                                     |  |                                 |  |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10068149252</b>         |  | CARTeira DE TRABALHO<br><b>78475-285</b> |                                | ADMISSÃO<br><b>01/11/73</b> |           | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> |                   | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b> |  |                                 |  |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>    |  |                                          |                                | OPÇÃO<br><b>01/11/73</b>    |           | TAXA<br><b>3</b>                              |                   | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b> |  | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b> |  |

|                                                                                                     |  |                         |  |                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|--|----------------------------------------------------|--|
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |  | CÓDIGO<br><b>708-60</b> |  | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>3474053000132</b> |  |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |  |                         |  |                                                    |  |

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

| DATA           | HISTÓRICO               | VALOR                            |
|----------------|-------------------------|----------------------------------|
| 01/03/88       | SALDO ANTERIOR          | 3.131,06                         |
| 01/06/88       | JCM CREDITADOS 0,580458 | 1.817,44                         |
|                | JCM CREDITADOS 0,642020 | 3.177,03                         |
| SALDO DA CONTA | DEPÓSITOS 587,04        | JUROS E CORR. MONETÁRIA 7.538,49 |
|                |                         | TOTAL 8.125,53                   |

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.**  
**AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**



AG. 1-7 **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

184

|                                                      |  |                                          |                                |                             |           |                                               |                   |                                     |  |                                 |  |
|------------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|--|---------------------------------|--|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>JOIR JOSE GOMES DA SILVA</b> |  |                                          | Nº CONTA FGTS<br><b>565-44</b> |                             | MATRÍCULA |                                               | FOLHA<br><b>1</b> |                                     |  |                                 |  |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10116049089</b>               |  | CARTEIRA DE TRABALHO<br><b>67352-547</b> |                                | ADMISSÃO<br><b>19/05/78</b> |           | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> |                   | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b> |  |                                 |  |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>          |  |                                          |                                | OPÇÃO<br><b>19/05/78</b>    |           | TAXA<br><b>3</b>                              |                   | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b> |  | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b> |  |

|                                                                                                     |  |                         |  |                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|--|----------------------------------------------------|--|
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |  | CÓDIGO<br><b>708-60</b> |  | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>3474053000132</b> |  |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |  |                         |  |                                                    |  |

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

| DATA                  | HISTÓRICO                      | VALOR                                    |
|-----------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
|                       | <b>SALDO ANTERIOR</b>          | <b>3.101,80</b>                          |
| <b>01/09/88</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,802378</b> | <b>2.488,81</b>                          |
| <b>01/12/88</b>       | <b>JCM CREDITADOS 1,017847</b> | <b>5.690,38</b>                          |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DEPÓSITOS 224,11</b>        | <b>JUROS E CORR. MONETÁRIA 11.056,88</b> |
|                       |                                | <b>TOTAL 11.280,99</b>                   |

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.**  
**AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.**



# EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

184

NOME DO EMPREGADO

JOIR JOSE GOMES DA SILVA

Nº CONTA FGTS

565-44

MATRÍCULA

FOLHA

1

Nº PIS/PASEP/CPF

CARTeira DE TRABALHO

ADMISSÃO

SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO

SITUAÇÃO DA CONTA

10116049089

67352-547

19/05/78

0,00

OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

CUIABA BOSQUE

OPÇÃO

19/05/78

TAXA

3

OPÇÃO RETROATIVA

00/00/00

AFASTAMENTO

00/00/00-

NOME DA EMPRESA

CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT

CÓDIGO

CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS

708-603474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999

CPA 78000 CUIABA

- MT

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO               | VALOR  |
|----------------|-------------------------|--------|
| 04/03/87       | SALDO ANTERIOR          | 248,60 |
| 01/06/87       | JCM CREDITADOS          | 126,80 |
| 01/06/87       | JCM CREDITADOS          | 271,31 |
| SALDO DA CONTA | DEPÓSITOS               | TOTAL  |
|                | 224,11                  | 646,71 |
|                | JUROS E CORR. MONETÁRIA |        |
|                | 422,60                  |        |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT**  
Banco de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG.

1-7

184

NOME DO EMPREGADO

JOIR JOSE GOMES DA SILVA

Nº CONTA FGTS

565-44

MATRÍCULA

FOLHA

1

Nº PIS/PASEP/CPF

10116049089

CARTEIRA DE TRABALHO

67352-547

ADMISSÃO

19/05/78

SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO

0,00

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

CUIABA BOSQUE

OPÇÃO

19/05/78

TAXA

3

OPÇÃO RETROATIVA

00/00/00

AFASTAMENTO

00/00/00-

NOME DA EMPRESA

CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT

CÓDIGO

708-603474053000132

CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999

CPA 78000 CUIABA

- MT

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO               | VALOR                          |
|----------------|-------------------------|--------------------------------|
| 01/09/87       | SALDO ANTERIOR          | 646,71                         |
| 01/12/87       | JCM CREDITADOS 0,385779 | 249,48                         |
|                | JCM CREDITADOS 0,333697 | 299,05                         |
| SALDO DA CONTA | DEPÓSITOS 224,11        | JUROS E CORR. MONETÁRIA 971,13 |
|                |                         | TOTAL 1.195,24                 |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



# BEMAT

AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.  
1-7

184

|                          |  |                      |               |                                |                  |                   |       |  |
|--------------------------|--|----------------------|---------------|--------------------------------|------------------|-------------------|-------|--|
| NOME DO EMPREGADO        |  |                      | Nº CONTA FGTS |                                | MATRÍCULA        |                   | FOLHA |  |
| JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA |  |                      | 565-44        |                                |                  |                   | 1     |  |
| Nº PIS/PASEP/CPF         |  | CARTEIRA DE TRABALHO | ADMISSÃO      | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO |                  | SITUAÇÃO DA CONTA |       |  |
| 10116049089              |  | 67352-547            | 19/05/78      | 0,00                           |                  | OPTANTE           |       |  |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA      |  |                      | OPÇÃO         | TAXA                           | OPÇÃO RETROATIVA | AFASTAMENTO       |       |  |
| CUIABA BOSQUE            |  |                      | 19/05/78      | 3                              | 00/00/00         | 00/00/00-         |       |  |

|                                       |  |              |                            |
|---------------------------------------|--|--------------|----------------------------|
| NOME DA EMPRESA                       |  | CÓDIGO       | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS |
| CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT |  | 708-60       | 3474053000132              |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.               |  |              |                            |
| BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS           |  | 99999        |                            |
| CPA                                   |  | 78000 CUIABA | - MT                       |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

[illegible]

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



# EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

184

|                          |                      |          |                                |                   |             |
|--------------------------|----------------------|----------|--------------------------------|-------------------|-------------|
| NOME DO EMPREGADO        |                      |          | Nº CONTA FGTS                  | MATRÍCULA         | FOLHA       |
| JOIR JOSE GOMES DA SILVA |                      |          | 565-44                         |                   | 1           |
| Nº PIS/PASEP/CPF         | CARTeira DE TRABALHO | ADMISSÃO | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO | SITUAÇÃO DA CONTA |             |
| 10116049089              | 67352-547            | 19/05/78 | 0,00                           | OPTANTE           |             |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA      |                      | OPÇÃO    | TAXA                           | OPÇÃO RETROATIVA  | AFASTAMENTO |
| CUIABA BOSQUE            |                      | 19/05/78 | 3                              | 00/00/00          | 00/00/00-   |

|                                       |  |        |                            |
|---------------------------------------|--|--------|----------------------------|
| NOME DA EMPRESA                       |  | CÓDIGO | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS |
| CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT |  | 708-60 | 3474053000132              |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.               |  |        |                            |
| BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999     |  |        |                            |
| CPA 78000 CUIABA - MT                 |  |        |                            |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO               | VALOR |
|----------------|-------------------------|-------|
| 01/03/89       | SALDO ANTERIOR          | 11,28 |
| 01/06/89       | JCM CREDITADOS          | 9,91  |
| 01/06/89       | JCM CREDITADOS          | 10,01 |
| SALDO DA CONTA | DEPÓSITOS               | TOTAL |
|                | 0,22                    | 31,20 |
|                | JUROS E CORR. MONETÁRIA |       |
|                | 30,98                   |       |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



# EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

184

|                                                                                                     |  |                                          |                                |                             |           |                                               |                   |                                                    |  |                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------|--|---------------------------------|--|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>JOIR JOSE GOMES DA SILVA</b>                                                |  |                                          | Nº CONTA FGTS<br><b>565-44</b> |                             | MATRÍCULA |                                               | FOLHA<br><b>1</b> |                                                    |  |                                 |  |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10116049089</b>                                                              |  | CARTeira DE TRABALHO<br><b>67352-547</b> |                                | ADMISSÃO<br><b>19/05/78</b> |           | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> |                   | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b>                |  |                                 |  |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>                                                         |  |                                          |                                | OPÇÃO<br><b>19/05/78</b>    |           | TAXA<br><b>3</b>                              |                   | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b>                |  | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b> |  |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |  |                                          |                                |                             |           | CÓDIGO<br><b>708-60</b>                       |                   | CGO/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>3474053000132</b> |  |                                 |  |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |  |                                          |                                |                             |           |                                               |                   |                                                    |  |                                 |  |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO               | VALOR                          |
|----------------|-------------------------|--------------------------------|
| 01/03/89       | SALDO ANTERIOR          | 31,20                          |
| 01/06/89       | JCM CREDITADOS 0,879083 | 9,91                           |
| 01/06/89       | JCM CREDITADOS 0,472621 | 10,01                          |
| SALDO DA CONTA | DEPÓSITOS 0,22          | JUROS E CORR. MONETÁRIA 173,94 |
|                |                         | TOTAL 174,16                   |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

184

|                                                      |                                          |                             |                                               |                                     |                                 |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>JOIR JOSE GOMES DA SILVA</b> |                                          |                             | Nº CONTA FGTS<br><b>565-44</b>                | MATRICULA                           | FOLHA<br><b>1</b>               |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10116049089</b>               | CARTEIRA DE TRABALHO<br><b>67352-547</b> | ADMISSÃO<br><b>19/05/78</b> | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b> |                                 |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>          |                                          | OPÇÃO<br><b>19/05/78</b>    | TAXA<br><b>3</b>                              | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b> | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b> |

|                                                                                                     |  |                         |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |  | CÓDIGO<br><b>708-60</b> | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>3474053000132</b> |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |  |                         |                                                    |

| MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE |                       |                                |                   |
|-----------------------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|
| DATA                              | HISTÓRICO             | VALOR                          |                   |
|                                   | <b>SALDO ANTERIOR</b> | <b>1.421,88</b>                |                   |
| <b>SALDO DA CONTA</b>             | <b>DEPÓSITOS</b>      | <b>JUROS E CORR. MONETÁRIA</b> | <b>TOTAL</b>      |
|                                   | <b>17,45</b>          | <b>215.869,62</b>              | <b>215.887,07</b> |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**  
1-7

184

|                                                       |                                          |                                |                                               |                                     |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>JOIR: JOSE GOMES DA SILVA</b> |                                          | Nº CONTA FGTS<br><b>565-44</b> | MATRÍCULA                                     | FOLHA<br><b>1</b>                   |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10116049089</b>                | CARTEIRA DE TRABALHO<br><b>67352-547</b> | ADMISSÃO<br><b>19/05/78</b>    | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>0,00</b> | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b> |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>           | OPÇÃO<br><b>19/05/78</b>                 | TAXA<br><b>3</b>               | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b>           | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b>     |

|                                                                                                     |                         |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     | CÓDIGO<br><b>708-60</b> | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>3474053000132</b> |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |                         |                                                    |

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

| DATA           | HISTÓRICO                    | VALOR                         |
|----------------|------------------------------|-------------------------------|
| 29/08/86       | SALDO ANTERIOR               | 0,00                          |
| 29/08/86       | DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86 | 224,11                        |
| 29/08/86       | JCM RECOLHIDOS               | 6,37                          |
| 01/12/86       | JCM CREDITADOS 0,078657      | 18,12                         |
| SALDO DA CONTA | DEPÓSITOS 224,11             | JUROS E CORR. MONETÁRIA 24,49 |
|                |                              | TOTAL 248,60                  |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.







AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 184

|                                                       |                                          |                                |                                                     |                                                           |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>JOIR: JOSÉ GOMES DA SILVA</b> |                                          | Nº CONTA FGTS<br><b>565-44</b> | MATRÍCULA                                           | FOLHA<br><b>1</b>                                         |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10116049089</b>                | CARTeira DE TRABALHO<br><b>67352-547</b> | ADMISSÃO<br><b>19/05/78</b>    | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>293.216,88</b> | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b>                       |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>           |                                          | OPÇÃO<br><b>19/05/78</b>       | TAXA<br><b>3</b>                                    | OPÇÃO RETROATIVA AFASTAMENTO<br><b>00/00/00 00/00/00-</b> |

|                                                                                                     |  |                         |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |  | CÓDIGO<br><b>708-60</b> | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>3474053000132</b> |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |  |                         |                                                    |

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

| DATA                  | HISTÓRICO                           | VALOR                                     |
|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------|
|                       | <b>SALDO ANTERIOR</b>               | <b>252.431,56</b>                         |
| <b>02/01/91</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,196844</b>      | <b>49.689,63</b>                          |
| <b>04/02/91</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,205064</b>      | <b>61.954,17</b>                          |
| <b>01/03/91</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,072638</b>      | <b>26.445,70</b>                          |
| <b>01/04/91</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,087675</b>      | <b>34.238,93</b>                          |
| <b>02/05/91</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,091986</b>      | <b>39.071,97</b>                          |
| <b>21/05/91</b>       | <b>DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91</b> | <b>7.479,00</b>                           |
| <b>28/05/91</b>       | <b>SAQUE DE JCM - CASA PROPRIA</b>  | <b>-262.257,98</b>                        |
| <b>03/06/91</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,092587</b>      | <b>19.355,58</b>                          |
| <b>10/06/91</b>       | <b>JCM CREDITADOS 0,023303</b>      | <b>5.322,60</b>                           |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DEPÓSITOS 7.496,45</b>           | <b>JUROS E CORR. MONETÁRIA 226.234,71</b> |
|                       |                                     | <b>TOTAL 233.731,16</b>                   |

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.**  
**AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**



**BEMAT**

AG.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

1-7

348

|                          |  |                      |  |                  |  |                                |  |
|--------------------------|--|----------------------|--|------------------|--|--------------------------------|--|
| NOME DO EMPREGADO        |  | Nº CONTA FGTS        |  | MATRÍCULA        |  | FOLHA                          |  |
| JOIR JOSE LOMES DA SILVA |  | 565-44               |  |                  |  | 2                              |  |
| Nº PS/PASEPI/CPR         |  | CARTEIRA DE TRABALHO |  | ADMISSÃO         |  | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO |  |
| 10116049089              |  | 67352-547            |  | 19/05/78         |  | 10.269.922,89                  |  |
| SITUAÇÃO DA CONTA        |  | OPTANTE              |  |                  |  |                                |  |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA      |  |                      |  | OPÇÃO            |  | TAXA                           |  |
| CUIABA BOSQUE            |  |                      |  | 19/05/78         |  | 3                              |  |
|                          |  |                      |  | OPÇÃO RETROATIVA |  | AFASTAMENTO                    |  |
|                          |  |                      |  | 00/00/00         |  | 00/00/00-                      |  |

|                                       |  |              |                            |
|---------------------------------------|--|--------------|----------------------------|
| NOME DA EMPRESA                       |  | CÓDIGO       | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS |
| CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT |  | 708-60       | 3474053000132              |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.               |  |              |                            |
| BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS           |  | 99999        |                            |
| CPA                                   |  | 78000 CUIABA | - MT                       |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA             | HISTÓRICO                                           | VALOR                        |
|------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------|
| 10/12/92         | SALDO TRANSPORTADO<br>JCM CREDITADOS      0,252445. | 8.720.438,29<br>2.201.431,04 |
|                  |                                                     |                              |
|                  |                                                     |                              |
|                  |                                                     |                              |
|                  |                                                     |                              |
|                  |                                                     |                              |
|                  |                                                     |                              |
|                  |                                                     |                              |
|                  |                                                     |                              |
|                  |                                                     |                              |
| SALDO DA CONTA ► | DEPÓSITOS                                           | JUROS E CORR. MONETÁRIA      |
|                  | 870.622,77                                          | 10.051.246,56                |
|                  |                                                     | TOTAL                        |
|                  |                                                     | 10.921.869,33                |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



# AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

347

NOME DO EMPREGADO

JOIR JOSE GOMES DA SILVA

Nº CONTA FGTS

565-44

MATRÍCULA

FOLHA

1

Nº PIS/PASEP/CPF

10116049089

CARTEIRA DE TRABALHO

67352-547

ADMISSÃO

19/05/78

SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.269.922,89

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

CUIABA BOSQUE

OPÇÃO

19/05/78

TAXA

3

OPÇÃO RETROATIVA

00/00/00

AFASTAMENTO

00/00/00-

NOME DA EMPRESA

CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT

CÓDIGO

708-60

CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS

3474053000132

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS

99999

CPA

78000 CUIABA

- MT

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO                       | VALOR        |
|----------------|---------------------------------|--------------|
| 02/07/92       | SALDO ANTERIOR                  | 2.649.494,24 |
| 10/07/92       | DEPOSITO JUNHO /92              | 82.771,00    |
| 10/08/92       | JCM CREDITADOS 0,213152         | 564.744,99   |
| 20/08/92       | JCM CREDITADOS 0,220777         | 727.904,02   |
| 04/09/92       | DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92    | 82.771,00    |
| 10/09/92       | DEPOSITO AGOSTO /92             | 147.437,00   |
| 10/10/92       | JCM CREDITADOS 0,253974         | 1.064.266,93 |
| 23/10/92       | JCM CREDITADOS 0,272149         | 1.447.666,44 |
| 10/11/92       | DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92 | 187.923,66   |
| 16/11/92       | JCM CREDITADOS 0,226821         | 1.577.535,35 |
|                | DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92  | 187.923,66   |
|                | SALDO A TRANSPORTAR             | 8.720.438,29 |
| SALDO DA CONTA | DEPÓSITOS                       | TOTAL        |
|                | *****                           | *****        |
|                | JUROS E CORR. MONETÁRIA         | *****        |
|                | *****                           | *****        |

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



## AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

357

|                                                 |                                          |                                 |                                                        |                                     |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>JJSE GOMES DA SILVA</b> |                                          | Nº CONTA FGTS<br><b>565-44</b>  | MATRÍCULA                                              | FOLHA<br><b>2</b>                   |
| Nº PIS/PASEP/CPF<br><b>10116049089</b>          | CARTEIRA DE TRABALHO<br><b>67352-547</b> | ADMISSÃO<br><b>19/05/78</b>     | SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO<br><b>33.059.811,13</b> | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b> |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA BOSQUE</b>     |                                          | OPÇÃO<br><b>19/05/78</b>        | TAXA<br><b>3</b>                                       | OPÇÃO RETROATIVA<br><b>00/00/00</b> |
|                                                 |                                          | AFASTAMENTO<br><b>00/00/00-</b> |                                                        |                                     |

|                                                                                                     |  |                         |                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>                                     |  | CÓDIGO<br><b>708-60</b> | CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS<br><b>3474053000132</b> |
| ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.<br><b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b><br><b>CPA 78000 CUIABA - MT</b> |  |                         |                                                    |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO                        | VALOR                        |
|----------------|----------------------------------|------------------------------|
| 10/05/93       | SALDO TRANSPORTADO               | 31.604.448,33                |
| 10/05/93       | JCM CREDITADOS 0,280364          | 8.860.749,55                 |
| 10/05/93       | TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO | -3.654.185,69                |
| 10/05/93       | TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM      | -36.811.012,19               |
| SALDO DA CONTA | DEPÓSITOS 0,00                   | JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00 |
|                |                                  | TOTAL 0,00                   |

CHEQUE BEMAT - FERME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984  
 COM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

**BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO  
 DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

|                                |                    |                                     |               |                   |                 |
|--------------------------------|--------------------|-------------------------------------|---------------|-------------------|-----------------|
| NOME DO EMPREGADO              |                    | Nº DA CONTA NO F.G.T.S.             |               | FOLHA             |                 |
| JOIR JOSE GOMES DA SILVA       |                    | 16.0515.01631.47                    |               | 1                 |                 |
| Nº DO P.L. R.A. SEPARA         | CART. TRABALHO     | UN. TRAB.                           | DATA ADMISSÃO | DATA OPÇÃO        | DT. OPÇÃO RETR. |
|                                | 547/067872         | 00000                               | 19/05/78      | 19/05/78          |                 |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA            | Nº DA MAT. NA EMP. | SITUAÇÃO DA CONTA                   | TAXA          | DT. AFAST. CÓDIGO |                 |
| CUIABA                         |                    | OPTANTE                             | 3             |                   |                 |
| NOME DA EMPRESA                |                    | C.G.C./C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. |               |                   |                 |
| CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT |                    | 003.474.053/0001-32                 |               |                   |                 |
| ENDEREÇO                       | CEP                | CIDADE                              | UF            |                   |                 |
| PALACIO PAIAGUAS CPA           | 78.000             | CUIABA                              | MT            |                   |                 |

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

| DATA           | HISTÓRICO                           | VALOR        |
|----------------|-------------------------------------|--------------|
| 31/12/83       | SALDO ANTERIOR                      | 0,00         |
| 30/03/84       | DEPOSITO FEV/84                     | 16.513,00    |
| 30/04/84       | DEPOSITO MAR/84                     | 17.299,00    |
| 31/05/84       | DEPOSITO ABR/84                     | 16.513,00    |
| 29/06/84       | DEPOSITO MAI/84                     | 15.726,00    |
| 02/07/84       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)   | 5.032,14     |
| 31/07/84       | DEPOSITO JUN/84                     | 16.512,00    |
| 31/08/84       | DEPOSITO JUL/84                     | 35.807,00    |
| 27/09/84       | TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS | 220.164,72   |
| 27/09/84       | TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM       | 1.270.901,53 |
| 28/09/84       | DEPOSITO AGO/84                     | 27.807,00    |
| 01/10/84       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)   | 559.386,95   |
| SALDO DA CONTA | DEPOSITOS                           | TOTAL        |
|                | JUROS E CORR. MONETÁRIA             |              |

**DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984**  
 COM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83

**BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO  
 DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco de Crédito e Garantia de Tempo de Serviço

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

|                                |                    |                   |                                       |            |                |
|--------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------------------------|------------|----------------|
| NOME DO EMPREGADO              |                    |                   | Nº DA CONTA NO F.G.T.S.               |            | FOLHA          |
| JOIR JOSE GOMES DA SILVA       |                    |                   | 16.0515.01631.47                      |            | 2              |
| Nº DO R.C.P.F.                 | CART. TRABALHO     | UN. TRAB.         | DATA ADMISSÃO                         | DATA OPÇÃO | DT. OPÇÃO RETR |
|                                | 547/067872         | 00000             | 19/05/78                              | 19/05/78   |                |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA            | Nº DA MAT. NA EMP. | SITUAÇÃO DA CONTA | TAXA                                  | DTAFAST    | CODIGO         |
| CIUIABA                        |                    | DEBITANTE         | 3                                     |            |                |
| NOME DA EMPRESA                |                    |                   | C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. |            |                |
| CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT |                    |                   | 003.474.053/0001-32                   |            |                |
| ENDEREÇO                       |                    |                   | CEP                                   | CIDADE     | UF             |
| PALACIO PAIAGUAS CPA           |                    |                   | 78.000                                | CIUIABA    | MT             |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA                  | HISTORICO                           | VALOR        |
|-----------------------|-------------------------------------|--------------|
| 31/10/84              | DEPOSITO SET/84                     | 27.807,00    |
| 30/11/84              | DEPOSITO OUT/84                     | 27.807,00    |
| 28/12/84              | DEPOSITO NOV/84                     | 30.103,00    |
| 31/12/84              | ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84 | 0,34-        |
| 02/01/85              | JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)   | 831.561,00   |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DEPOSITOS</b>                    | <b>TOTAL</b> |
|                       | 452.058,00                          | 3.118.940,00 |
|                       | <b>JUROS E CORR. MONETÁRIA</b>      |              |
|                       | 2.666.882,00                        |              |

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco de Crédito e Garantia de Tempo de Serviço

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

FOLHA 3

O  
D

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

M

R

NOME DO EMPREGADO

JOIR JOSE GOMES DA SILVA

Nº DA CONTA NO F.G.T.S.

16.0515.01631.47

FOLHA

1

Nº DO FILIAL/PAÍS/CPA

C. AT. TRABALHO

UN. TRAB.

DATA ADMISSÃO

DATA OPÇÃO

DT. OPÇÃO RETR.

547/067872

00000

19/05/78

19/05/78

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

Nº DA MAT. NA EMP.

SITUAÇÃO DA CONTA

TAXA DE FAS. CÓDIGO

CUIABÁ

OPTANTE

3

NOME DA EMPRESA

C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.Z.

CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

CEP

CIDADE

UF

PALACIO PAIAGUAS CPA

78.000

CUIABÁ

MT

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO                          | VALOR        |
|----------------|------------------------------------|--------------|
| 31/12/84       | SALDO ANTERIOR                     | 2.287.379,00 |
| 02/01/85       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)  | 831.561,00   |
| 28/02/85       | DEPOSITO JAN/85                    | 90.311,00    |
| 29/03/85       | DEPOSITO FEV/85                    | 21.502,00    |
| 01/04/85       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)  | 1.275.421,00 |
| 30/04/85       | DEPOSITO MAR/85                    | 52.681,00    |
| 31/05/85       | REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO | 53.756,00    |
| 31/05/85       | DEPOSITO ABR/85                    | 52.681,00    |
| 28/06/85       | DEPOSITO MAI/85                    | 52.681,00    |
| 01/07/85       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)  | 1.612.126,00 |
| 31/07/85       | DEPOSITO JUN/85                    | 52.681,00    |
| 29/08/85       | DEPOSITO JUL/85                    | 54.984,00    |
| SALDO DA CONTA | JUROS E CORR. MORTUÁRIA            | TOTAL        |

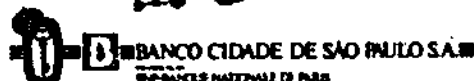
MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

O  
D

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



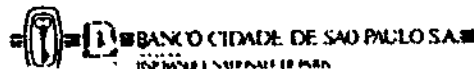
EXTRATO DE CONTA DE FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

|                                                          |                                |                                                                   |                                  |                               |                            |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br><b>JOIR JOSE GOMES DA SILVA</b>     |                                | Nº DA CONTA NO F.G.T.S.<br><b>16.0515.01631.47</b>                |                                  | FOLHA<br><b>2</b>             |                            |
| Nº DO P.A.S. (P.A.S. C.F.R.)<br><b>547/067872</b>        | CART. TRABALHO<br><b>00000</b> | ULTRAS.<br><b>19/05/78</b>                                        | DATA ADMISSÃO<br><b>19/05/78</b> | DATA OPÇÃO<br><b>19/05/78</b> | DT. OPÇÃO RETR.<br><b></b> |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA</b>                     | Nº DA MATR. EMP.<br><b></b>    | SITUAÇÃO DA CONTA<br><b>OPTANTE</b>                               |                                  | TAXA<br><b>3</b>              | DTAFABR. CÓDIGO<br><b></b> |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT</b> |                                | C.G.C./C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.<br><b>003.474.053/0001-32</b> |                                  |                               |                            |
| ENDEREÇO<br><b>PALACIO PAIAGUAS CPA</b>                  |                                | CEP<br><b>78.000</b>                                              | CIDADE<br><b>CUIABA</b>          |                               | UF<br><b>MT</b>            |

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO                         | VALOR                                           |
|----------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------|
| 30/09/85       | DEPOSITO AGO/85                   | 94.984,00                                       |
| 01/10/85       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290) | 1.770.079,00                                    |
| 29/11/85       | DEPOSITO OUT/85                   | 94.984,00                                       |
| 02/01/86       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220) | 3.197.989,00                                    |
|                |                                   |                                                 |
| SALDO DA CONTA | DEPÓSITOS<br><b>1.113.303,00</b>  | JUROS E CORR. MONETÁRIA<br><b>10.522.497,00</b> |
|                |                                   | TOTAL<br><b>11.635.800,00</b>                   |

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



EXTRATO DE CONTA DE FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

|                                                |                              |                                                              |                           |                             |
|------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| NOME DO EMPREGADO<br>JOIR JOSE GOMES DA SILVA  |                              | Nº DA CONTA NO F.G.T.S.<br>16.0515.01631.47                  |                           | FOLHA<br>1                  |
| Nº DO R.S.P.A.S.E.P.C.P.R.                     | CART. TRABALHO<br>547/067872 | UNTRAS.<br>00000                                             | DATA ADMISSÃO<br>19/05/78 | DT. OPÇÃO RETR.<br>19/05/78 |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br>CUIABA.                 | Nº DA MAT. NA EMP.           | SITUAÇÃO DA CONTA<br>OPTANTE                                 | TAXA<br>3                 | DT. AFAST. CÓDIGO           |
| NOME DA EMPRESA<br>CIA DES ESTADO MT - CODEMAT |                              | C.G.C./C.F.P. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.<br>003.474.053/0001-32 |                           |                             |
| ENDEREÇO<br>PALACIO PIAUAGUAS CPA              | CEP<br>78.000                | CIDADE<br>CUIABA                                             | UF<br>MT                  |                             |

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO                         | VALOR        |
|----------------|-----------------------------------|--------------|
| 31/12/85       | SALDO ANTERIOR                    | 8.437.811,00 |
| 02/01/86       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220) | 3.197.989,00 |
| 28/02/86       | DEPOSITO JAN/86                   | 94.985,00    |
| 28/02/86       | JCM RECOLHIDOS                    | 36.410,00    |
| 28/02/86       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000) | 3.830.505,00 |
| 03/03/86       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690) | 116,00       |
| 30/05/86       | DEPOSITO ABR/86                   | 189,96       |
| 30/05/86       | DEPOSITO ABR/86                   | 94,98        |
| 30/05/86       | DEPOSITO ABR/86                   | 94,98        |
| 30/05/86       | JCM RECOLHIDOS                    | 36,41        |
| 30/05/86       | DEPOSITO ABR/86                   | 179,85       |
| 30/05/86       | JCM RECOLHIDOS                    | 59,21        |
| SALDO DA CONTA | DEPOSITOS                         | TOTAL        |
|                | JUROS E CORR.MONETÁRIA            |              |



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO

JOIR JOSE GOMES DA SILVA

Nº DA CONTA NO F.G.T.S.

16.0515.01631.47

FOLHA

2

Nº DO R.S. P.A.S.E.P.C.P.F.

547/067872

UN. TRAB.

00000

DATA ADMISSÃO

19/05/78

DATA OPÇÃO

19/05/78

DT. OPÇÃO RETR

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

CUIABA

Nº DA MAT. NA EMP.

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

TAXA

3

DT. AFAST. CÓDIGO

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS CPA

CEP

78.000

CIDADE

CUIABA

UF

MT

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO                         | VALOR     |
|----------------|-----------------------------------|-----------|
| 16/05/86       | DEPOSITO ABR/86                   |           |
| 16/05/86       | JCM RECOLHIDOS                    | 84,86     |
| 02/06/86       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820) | 27,94     |
| 31/07/86       | DEPOSITO JUN/86                   | 417,48    |
| 31/07/86       | JCM RECOLHIDOS                    | 177,88    |
| 01/09/86       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800) | 2,53      |
| 01/12/86       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570) | 841,25    |
|                |                                   | 1.409,61  |
| SALDO DA CONTA | DEPOSITOS                         | TOTAL     |
|                | 2.030,79                          | 19.330,64 |
|                | JUROS E CORR. MONETÁRIA           |           |
|                | 17.299,85                         |           |

D 3

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

|                                                       |                                      |                                                                     |                   |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.</b>                 |                                      | EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO           |                   |
| BANQUE NATIONAL DE PARIS                              |                                      |                                                                     |                   |
| NOME DO EMPREGADO<br><b>JOIR JOSE GOMES DA SILVA</b>  |                                      | Nº DA CONTA NO F.G.T.S.<br><b>16.0515.01631.47</b>                  | FOLHA<br><b>2</b> |
| Nº DO R.G.                                            | DATA DE NASCIMENTO                   | DATA DE ADMISSÃO                                                    | DATA DE RESCISÃO  |
| <b>547/067872</b>                                     | <b>00000</b>                         | <b>19/05/78</b>                                                     | <b>19/05/78</b>   |
| AGÊNCIA DEPOSITÁRIA<br><b>CUIABA</b>                  | Nº DA MAT. NA EMP.<br><b>OPTANTE</b> | TAXA DE AFAST. CÓDIGO<br><b>3</b>                                   |                   |
| NOME DA EMPRESA<br><b>CIA DES ESTADO MT - CODEMAT</b> |                                      | C.G.C./C.F.F. INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.<br><b>003.474.053/0001-32</b> |                   |
| ENDEREÇO<br><b>PALACIO PAIAGUAS CPA</b>               | CEP<br><b>78.000</b>                 | CIDADE<br><b>CUIABA</b>                                             | UF<br><b>MT</b>   |

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA                  | HISTÓRICO                         | VALOR            |
|-----------------------|-----------------------------------|------------------|
| 20/10/87              | DEPOSITO SET/87                   | 825,90           |
| 24/11/87              | DEPOSITO JUN/87                   | 709,30           |
| 24/11/87              | JCM RECOLHIDOS                    | 273,63           |
| 01/12/87              | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970) | 23.943,37        |
| <b>SALDO DA CONTA</b> | <b>DEPOSITOS</b>                  | <b>TOTAL</b>     |
|                       | <b>5.976,07</b>                   | <b>98.502,92</b> |
|                       | <b>JUROS E CORR.MONETARIA</b>     |                  |
|                       | <b>92.526,85</b>                  |                  |

H 4  
MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO

|                                       |  |                                                           |  |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------|--|
| <b>BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.</b> |  | EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO |  |
| BANQUE NATIONAL DE PARIS              |  |                                                           |  |

# Banco Cidadão

## EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

|                             |                      |                   |                               |                  |                      |
|-----------------------------|----------------------|-------------------|-------------------------------|------------------|----------------------|
| NOME DO EMPREGADO           |                      | Nº DO COMANDO FC  |                               | PAGINA           |                      |
| JOIR, JOSE GOMES DA SILVA   |                      | 16.0515.01631.47  |                               | 1                |                      |
| Nº DO P.A.S.P.A.E.P.A.P.S.  | CARTERA DE TRABALHO  | Nº DO NÚMERO      | DATA ADMISSÃO                 | DATA QUITAÇÃO    | DATA DE EXTERMINAÇÃO |
| 101.160.490.89              | 547/067872           | 00000             | 19/05/78                      | 19/05/78         |                      |
| AGÊNCIA DE POLÍCIA          | Nº MATRÍCULA EMPRESA | SITUAÇÃO DA CONTA | ALIAS                         | DATA AFASTAMENTO |                      |
| CUIABA                      |                      | OPTANTE           | 3                             |                  |                      |
| NOME DA EMPRESA             |                      |                   | CÓDIGO DE REGISTRO N.º P.A.S. |                  |                      |
| CIA DES ESTADO MT - CODEMAT |                      |                   | 003.474.053/0001-32           |                  |                      |
| ENDEREÇO                    |                      |                   | CEP                           | CIDADE           | UF                   |
| PALACIO PAIAGUAS, CPA       |                      |                   | 78.000                        | CUIABA           | MT                   |

### MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

| DATA           | HISTÓRICO                         | VALOR      |
|----------------|-----------------------------------|------------|
| 01/12/87       | SALDO ANTERIOR                    | 74.559,55  |
| 01/12/87       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)  | 23.943,37  |
| 15/12/87       | DEPOSITO NOV/87                   | 944,66     |
| 27/01/88       | DEPOSITO DEZ/87                   | 1.031,89   |
| 01/03/88       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580) | 57.176,81  |
| 11/03/88       | DEPOSITO DEZ/87                   | 1.031,84   |
| 11/03/88       | JCM RECOLHIDOS                    | 598,94     |
| 11/03/88       | DEPOSITO JAN/88                   | 1.126,75   |
| 11/03/88       | JCM RECOLHIDOS                    | 654,03     |
| 01/06/88       | JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200) | 101.218,48 |
| 11/08/88       | DEPOSITO FEV/88                   | 1.230,32   |
| 11/08/88       | JCM RECOLHIDOS                    | 789,90     |
| SALDO DA CONTA | DEPÓSITOS                         | TOTAL      |
|                | JANOS E CORREÇÃO MONETÁRIA        |            |



# BancoCidade

Agência do  
Banco Nacional  
de Fomento - BNF

Sede do Banco  
de Fomento do Estado  
de Mato Grosso do Sul

Forma de Emprego

Nº do Contrato FGTS

JOIR JOSE GOMES DA SILVA

16.0515.01631.47

CPF 16.0515.01631.47

Cad. de Faltas

Lot. Falt.

De Admissão

De Cálculo

De Cálculo Por

101.160.490.89

547/067872

00000

19/05/78

19/05/78

Agência Deslocada

De Novo Emprego

Salário de Base

Lot.

De Novo Lot.

CUIABA

OPTANTE

3

15/10/90

Nome do Emprego

Lot. CPF Inscrição no IAPAS

CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT

003.474.053/0001-32

Emprego

CPF

Contas

UF

PALACIO PAJAGUAS CPA

70000

CUIABA

MT

Movimentação do Contrato

| Data     | Descrição                          | Valor       |
|----------|------------------------------------|-------------|
| 02/01/90 | SALDO ANTERIOR                     | 14.903,38   |
| 02/01/90 | JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)  | 8.080,33    |
| 01/02/90 | JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)  | 13.029,04   |
| 01/03/90 | JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)  | 26.422,68   |
| 02/04/90 | JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)  | 52.997,62   |
| 02/05/90 | JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024860)  | 204,86      |
| 01/06/90 | JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)  | 6.530,83    |
| 02/07/90 | JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)  | 12.086,55   |
| 01/08/90 | JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)  | 14.870,74   |
| 03/09/90 | JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)  | 14.201,67   |
| 01/10/90 | JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)  | 21.725,85   |
| 15/10/90 | TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS | 17,23-      |
| 15/10/90 | TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM       | 187.197,32- |

Saldo do Contrato

| Deposito | Jornal e Correção Monetária | Total |
|----------|-----------------------------|-------|
| 0,00     | 0,00                        | 0,00  |

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

# BancoCidade

Assinatura do  
Banco Nacional  
do Pará - BNP

Extrato da Conta  
do Fundo de Garantia  
do Tempo de Serviço

|                              |                  |               |                              |          |              |
|------------------------------|------------------|---------------|------------------------------|----------|--------------|
| Nome do Empregado            |                  |               | Nº da Conta no FGTS          |          |              |
| JOIR JOSE GOMES DA SILVA     |                  |               | 16.0515.01631.47             |          |              |
| Nº da FOLHA OF               | Cod. de Trabalho | Un. Trab.     | De Anulado                   | De Qtda  | De Qtda. An. |
| 101.160.490.85               | 547/067872       | 00000         | 19/05/78                     | 19/05/78 |              |
| Agência Depositária          |                  | Nº da Empresa | Saldo da Conta               |          | Vale         |
| CUIABA                       |                  | 000000000     | OPTANTE                      |          | 3            |
| Nome da Empresa              |                  |               | C/C, C/P, Inscricao no IAPAS |          |              |
| CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT |                  |               | 003.474.053/0001-32          |          |              |
| Endereço                     |                  |               | CEP                          | Cidade   | UF           |
| PALACIO PATAGUAS CPA         |                  |               | 78000                        | CUIABA   | MT           |

| Movimentação da Conta |                                      |             |
|-----------------------|--------------------------------------|-------------|
| Data                  | Descrição                            | Valor       |
| 01/12/88              | SALDO ANTERIOR                       | 480.650,19  |
| 01/12/88              | JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)    | 489.228,35  |
| 16/01/89              | REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO    | 2,41-       |
| 16/01/89              | REGULARIZACAO A CREDITO - JCM        | 2,41        |
| 16/01/89              | CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89 | 8,54-       |
| 16/01/89              | DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS          | 969.870,00- |
| 16/01/89              | CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS   | 969,87      |
| 01/03/89              | JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)    | 852,60      |
| 01/06/89              | JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)    | 861,34      |
| 01/09/89              | JCM CREDITADOS (INDICE 1,0544870)    | 2.937,40    |
| 01/11/89              | JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)    | 4.977,68    |
| 01/12/89              | JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)    | 4.474,49    |
| 02/01/90              | JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)    | 8.080,33    |

| Saldo da Conta |                            |           |
|----------------|----------------------------|-----------|
| Depositos      | Juros e Correção Monetária | Total     |
| 17,23          | 23.046,48                  | 23.063,71 |

Ilmº Sr.

Amadeo Amado Pompeo de Campos

Chefe da Div. R.H.

CODEMAT.

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
Comunicação de Dispensa - CD

PIS/PASEP/NIT

2142 356788

NOME DO DISPENSADO

JOER JOSÉ GOMES DA SILVA

RECEBI DE CODEMAT

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

27/06/96

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Protocolo Empregador

# Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

UTILIZE IMPRESSOS

30

Pelo presente notificamos que a ..... dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. **A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.**

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

30/5/96

Empregador

José G. Bortolotto da Prada

Empregado

Assinatura do Responsável, em caso de Empregado Menor

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                         |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------|----------|
| DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SEAP | DATA                                    | 27/06/90 |
| PARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DIAF | Nº DA C.I.                              | 128/90   |
| ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                         |          |
| <p>Conforme levantamento procedido na ficha funcional dos servidores constantes da relação em anexo, que exercem as funções de servidores de nível administrativos, constatamos -/ que os mesmos receberam a última reclassificação no ano de 1988 razão pela qual solicitamos autorização de V.Sa., para proceder a reclassificação de 2(dois) níveis a cada um conforme relação.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p><i>Antonio</i><br/><i>DAF para providências</i><br/><i>27/06/90</i></p> <p><i>Tabajara P. Maciel</i><br/>Tabajara P. Maciel<br/>Chefe do Setor de Administração Pessoal</p> <p><i>Da SEAS</i><br/><i>Para a DAF</i><br/><i>27/06/90</i></p> <p><i>Francisco de Assis da Silva Lopes</i><br/>Francisco de Assis da Silva Lopes<br/>Chefe da Divisão de Recursos Humanos</p> |      |                                         |          |
| ENVIADO POR<br>Tabajara P. Maciel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      | DESTINADO A<br>Luiz Antônio P. Carvalho |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      | RECEBIDA<br>EM                          |          |

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |          |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|
| DE                 | GERÊNCIA DO PROGRAMA ESPECIAL DE TELEVISÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA        | 31/08/86 |
| PARA               | SETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Nº DA C.I.  | 74/86    |
| ASSUNTO            | <p>Informamos que o servidor JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA, entrará em gozo efetivo das férias, referente ao período aquisitivo de 19/05/84 à 19/05/85, em 04/08/86, devendo retornar em 03/09/86.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p><br/>JOÃO LUIZ PINHEIRO<br/>Chefe do Serviço de Operacionalização<br/>Administrativo - G.P.E.TV</p> |             |          |
| ENVIADO POR        | DESTINADO A:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | RECEBIDA    |          |
| JOÃO LUIZ PINHEIRO | NILZA TAQUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | EM 31/08/86 |          |

Mirian

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME - JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

DATA DO CONTRATO - 19/05/1.978.

NÍVEL ATUAL - 08

TEMPO DE SERVIÇO - 6 ANOS e 4 MESES

REQUER O NÍVEL 12.

*p/ nível 9e*

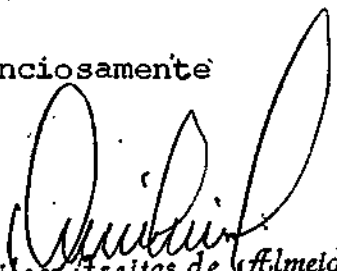
Cuiabá(MT.), 24 de Setembro de 1.984.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**Comunicação Interna**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       |             |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS            | DATA        | 18/07/95                |
| PARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO | Nº DA C.I.  | 145/95                  |
| ASSUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ENCAMINHAMENTO (FAZ)                  |             |                         |
| <p>Senhor Coordenador:</p> <p>Estamos encaminhando em anexo, CERTIFICADO de participação no Curso para Motorista na Escola de Serviço Público do Estado de Mato Grosso, do servidor JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA.</p> <p>Atenciosamente</p> <p><br/>Amilcar Freitas de Almeida<br/>Chefe da divisão de serviços Gerais<br/>CODEMAT</p> |                                       |             |                         |
| ENVIADO POR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Amilcar                               | DESTINADO A | Milton B. de Figueiredo |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       | RECEBIDA EM |                         |

1  
 ACRH  
 Departamento de Recursos Humanos  
 E 18-0795

ODETE  
 para anotações no  
 fichas do sindicato e  
 arquivar no seu pto  
 21/07/95  
 18/07/95

OVITATÉLIVM A CLICA DE APROXIMACÃO  
 (N)CTV.MI.VI.VI.VI.VI.VI.VI

Borges de Aigueiredo  
 Coordenador de Apoio Administrativo  
 CODENAT

Jeaneado  
 25/07/95

Div. Reg. Acompanhamento  
 p/ anotações e arquivamento

Em 19/7/95  
 Amadeu A. Rompeu de Campos  
 Coordenador de Recursos Humanos  
 CODENAT

**CODMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

246

**Comunicação Interna**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |             |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|----------|
| DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS            | DATA        | 27/12/95 |
| PARA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO | Nº DA C.I.  | 218/95   |
| ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (FAZ)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |             |          |
| <p>Senhor Coordenador:</p> <p>Estamos comunicando a V<sup>a</sup>.S<sup>a</sup>., que o servidor Joir José Gomes da Silva, entrará em gozo de suas férias regulamentares referente 94/95, marcadas para Janeiro/96, de 02/01 a 31/01/96.</p> <p>Atenciosamente</p> <p><i>A DRH</i><br/><i>Para as providências</i><br/><i>Em 27.12.95</i><br/><i>Milton B. de Figueiredo</i><br/><i>Coordenador de Apoio Administrativo</i></p> <p><i>Amilcar Freitas de Almeida</i><br/><i>Chefe da divisão de serviços Gerais</i><br/><i>CODMAT</i></p> |                                       |             |          |
| ENVIADO POR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DESTINADO A                           | RECEBIDA EM |          |
| Amilcar Freitas Almeida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Milton B. de Figueiredo               |             |          |

D. R. A.  
Informar

Em 02/1/96

Luiza  
Neelita L. Garcia de Sousa  
Coordenadora de Recursos Humanos  
CODEMAT

A D. R. A.

Para anotação e posterior arquivamento.

Em 04.01.95

Luiza  
Neelita L. Garcia de Sousa  
Coordenadora de Recursos Humanos  
CODEMAT

A Coordenadoria de Recursos Humanos  
Ref: João José Gomes da Silva  
Informamos a V. Sa. que a solicitação em pauta, está de acordo com o nosso Edital de Férias, podendo ser deferida, vai ser paga no Folha de dez/95. Em 04/01/95

Ana Luiza Moreira Brito  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

Diretório  
Para anotação e posterior arquivamento.  
Seu anexo não  
Fiche de Férias  
04/01/95

Ana Luiza Moreira Brito  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------|
| DE SETR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | DATA 18/12/89                      |                |
| PARA DAG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | N.º DA C.I. 365/89                 |                |
| ASSUNTO Comunicação(faz)-                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                |
| <p>Através da presente, estamos comunicando a V.Sª que apartir do dia 13/12/89, o motorista <u>Joir José / Gomes da Silva</u> entrou em gozo de suas férias regulamentares do periodo de 88/89.</p> <p>Atenciosamente.</p> <p><i>Sênpio</i><br/>Mauritsi Ronaldo de Sá Costa<br/>Ch. de Setor de Transporte<br/>- CODEMAT -</p> |                                    |                |
| ENVIADO POR<br>João Bosco M. Sênpio.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DESTINADO A<br>Márgda Ap. M. Rosa. | RECEBIDA<br>EM |

RT-2

DRH

Para providências cabíveis.

Em, 20 de Mar de 89.

Magda Aparecida Mello Rosa

Chefe Div. Adm. Geral

- CODEMAT -

- CODEMAT -

A SEAP

Para conhecimento e anotações.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

Francisco de Assis da Silva Lopes

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

Proceder anotações na ficha de  
férias, funcional e portaria  
arquivado no pnc.

Em 27-12-89

Tabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor de Adm. Pessoal

- CODEMAT -

Em 27-12-89

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                     |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| DE<br><b>SETOR DE TRANSPORTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DATA<br>11/07/91                    |                |
| PARA<br><b>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | N.º DA C. I.<br>111/91              |                |
| ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (FAZ)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                     |                |
| <p>Senhora Chefe:</p> <p>Estamos comunicando a V.ª S.ª., que o servidor Joir José Gomes, entrará em gozo de suas férias regulamentares, marcadas para julho/91, em <u>Janeiro</u> Proximo,</p> <p><i>Atenciosamente,</i></p> <p><i>Para todos os documentos e arquivos em 11.7.91</i></p> <p><i>Erenil M. G. Martins</i><br/>Ch. da Divisão Adm. Geral</p> <p><i>Amilcar F. de Almeida</i><br/>Ch. de Setor de Transporte</p> |                                     |                |
| ENVIADO POR<br>Amilcar F. de Almeida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DESTINADO A<br>Erenil M. G. Martins | RECEBIDA<br>EM |

Do SEAP.

Para conhecimento e anotações necessárias.

Em 11/07/91

Em 11/07/91

(SAE) CAP. OT. P. 001

Em 11/07/91

Em 11/07/91

Em 11/07/91

Do D.R.H.

Em 11/07/91

Para conhecimento

Em 11/07/91

Edwiges

Edwiges Miriam de Barros Provatini  
Coordenadora CEA / DIAT  
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DATA 12.11.84                     |                |
| PARA COORDENADORIA DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO/DIRAF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Nº DA C.I. 251/84                 |                |
| <p>ASSUNTO</p> <p><i>PJC</i> Autorização (faz),</p> <p>Com a presente, fica V. Sa., autorizado a providenciar a reclassificação do Motorista JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA, para o nível 09, a partir desta data.</p> <p><i>A DAR PARA PROVIDENCIAR.</i></p> <p><i>JOIR</i></p> <p>Atenciosamente,</p> <p><i>BENEDITO DE FRANÇA BARRETO</i></p> <p>BENEDITO DE FRANÇA BARRETO<br/>Diretor Administrativo e Financeiro</p> |                                   |                |
| ENVIADO POR<br>BENEDITO F. BARRETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DESTINADO A:<br>WALTER M; NORONHA | RECEBIDA<br>EM |

Às Setor de Pessoal

Para Providenciar

EM 12 / 11 / 84

[Assinatura]

Vilberto Augusto Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A servidora Odete, para arquivar  
na pasta do servidor.

Eba, 17/3/9.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

MT Nº 034 015120

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME

JOAO JOSE

CATEGORIA

03

ASSINATURA DO DETENTOR

22/02/97

DATA DE EMISSAO

22/02/97

DATA DE VALIDADE

22/02/97

OBRIGATORIA APRESENTACAO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE



CONTRAN

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL

DATA NASCIMENTO

22/02/57

DATA DE VALIDADE

22/02/97

EXAME DE SAUDE VALIDO ATÉ

22/02/97

DATA DE VALIDADE

22/02/97

DATA DE EMISSAO

22/02/97

DATA DE VALIDADE

22/02/97

DATA DE EMISSAO

22/02/97

DATA DE VALIDADE

22/02/97

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

# Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.765

Nome do Empregado: JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

Residência: RUA FEB, 50 V. GRANDE-MT

Telefone:



Côr MORENO

Cabelo CAST. MÉD.

Barba - - - - -

Bigode SIM

Olhos - - - - -

Altura - - - - -

Peso - - - - -

Idade 21 anos, Data de Nascimento 27 / 02 / 57 lugar  
do nascimento CUIABÁ-MT

Estado Civil SLTEIRO Nacionalidade BRASILEIRO

|          |                          |               |
|----------|--------------------------|---------------|
| Filiação | Pai GONÇALOS G. DA SILVA | Nacion. BRAS. |
|          | Mãe TEREZINHA M. GOMES   | Nacion. BRAS. |

Beneficiários OS PAIS

N.º da Cart. Prof. 67.372 Série 547a

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

|                  |             |       |
|------------------|-------------|-------|
| Situação Militar | Cad. N.º    | Série |
|                  | Categoria   |       |
|                  | Certificado |       |

Carteira de Trabalho  
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.  
de Aposent.

## QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 19 DE MAIO DE 1.978

Cargo que ocupa MOTORISTA

Remuneração 3.360,00

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 19 de MAIO de 1978

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

# CODEMAT

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO



Matrícula Nº \_\_\_\_\_

Nome: JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

Nível \_\_\_\_\_

Classe \_\_\_\_\_

Cargo Motorista

### Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

|                                      |                                           |                               |                      |
|--------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| Estado<br><b>MATO GROSSO</b>         | Cidade<br><b>CUIABÁ</b>                   | Naturalizado?                 | PASEP 101.160.490-89 |
| Pai<br><b>GONÇALO GOMES DA SILVA</b> | Mãe<br><b>THEREZINHA DE MIRANDA GOMES</b> | Nascido em<br><b>22.02.57</b> | CIC: 177.325.731-53  |

### Elementos de Identificação

| Carteira de Identidade                   | Caderneta Militar                               | Carteira Eleitoral                                                  | Endereço        | Nº | Local           | Município        |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-----------------|----|-----------------|------------------|
| Nº <u>437.123</u><br>de <u>Cuiabá-MT</u> | Nº <u>922266 Série A</u><br>de <u>Cuiabá-MT</u> | Nº <u>134.846</u><br>1ª Zona<br>de <u>Várzea G.-MT</u><br>66ª Seção | Rua irmã Elvira | 50 | Bairro da Manga | Várzea Grande-MT |

Dependentes: Os Pais

**PORTARIA Nº 66 /95**

246

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

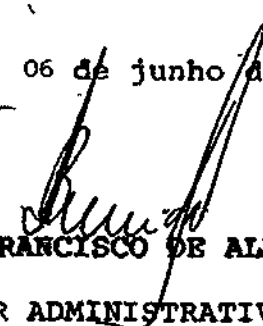
**R E S O L V E :**

Art. 1º - Designar o servidor JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA, para substituir o servidor ANTONIO JOSÉ DA COSTA, percebendo a gratificação de FG-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05/06/95 a 04/07/95.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 1995.

  
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

*João Paulo  
Gomes  
16/6/95*

ODETE  
*para autar as fichas  
funcionais do interessado  
portanto alguns as ser pte  
no 08/06/95  
St  
JRM*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

246  
13

**COMUNICADO DE FÉRIAS**

**DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS**

**AO : JOIR JOSE GOMES DA SILVA**

**COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 / 05 / 93 a 19 / 05 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 07 / 94, e terminar em 16 / 08 / 94.

**COMUNICADO - 02**

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

**\*FELIZ FÉRIAS**

**VISTO:**

*Vilasbo de Arruda Pinto*  
Coordenador de Rec. Humano

*Odete Pinheiro da Silva*  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

**RECIBO DE FÉRIAS**

Recebi desta Companhia a importância no valor de XXXXX R\$ 448.47, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

**RECEBI EM**

**ASSINATURA DO SERVIDOR (A)**

*caso civil*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

246  
13

**COMUNICADO DE FÉRIAS**

**DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS**

**AO : JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA**

**COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 / 05 / 93 a 19 / 05 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 07 / 94, e terminar em 16 / 08 / 94.

**COMUNICADO - 02**

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

**\*FELIZ FÉRIAS**

**VISTO:**

*Vilaxto de Arruda Pinto*  
Coordenador do Rec. Humano

*Odete Diniz da Silva*  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

**RECIBO DE FÉRIAS**

Recebi desta Companhia a importância no valor de XXXX 448.47, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

**RECEBI EM**

*[Assinatura]*  
**ASSINATURA DO SERVIDOR (A)**

# LABORATÓRIO MÉDICO

|          |                       |                       |
|----------|-----------------------|-----------------------|
| PACIENTE | JOIR JOSE G. DA SILVA | AMIC<br>000937.0244-1 |
| MÉDICO   | DR.                   | DATA<br>27/09/93      |
| MATERIAL | SANGUE                | CAT<br>CODEMAT        |

## HEMOGRAMA COMPLETO

|                         | RESULTADO | VALOR NORMAL          |
|-------------------------|-----------|-----------------------|
| <b>SERIE VERMELHA.:</b> |           |                       |
| ERITROCITOS             | 4.890.000 | 4.000.000 A 6.000.000 |
| HEMOGLOBINA             | 14,4      | 13.0 A 18.0 G/DL      |
| HEMATOCRITO             | 41,0      | 38.0 A 50.0 %         |
| V C M                   | 85,0      | 82.0 A 92.0 UM3       |
| H C M                   | 30,0      | 27.0 A 31.0 PG        |
| C H C M                 | 35,0      | 32.0 A 36.0           |
| <b>SERIE BRANCA...:</b> |           |                       |
| LEUCOCITOS              | 8.300     | 5.000 A 10.000        |
| NEUROCITOS              | 0,0       | 0.0 %                 |
| MYELOCITOS              | 2,0       | 0.0 %                 |
| BASTONETES              | 60,0      | 1.0 A 3.0 %           |
| SEGMENTADOS             | 3,0       | 54.0 A 62.0 %         |
| EOSINOCITOS             | 0,0       | 1.0 A 3.0 %           |
| BASOCITOS               | 0,0       | 0.0 A 1.0 %           |
| LINFOCITOS              | 30,0      | 25.0 A 33.0 %         |
| ATÍPICOS                | 0,0       | 0.0 %                 |
| PLASMOCITOS             | 0,0       | 0.0 %                 |
| MONOCITOS               | 5,0       | 0.0 A 7.0 %           |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b>     |           |                       |

  
 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

|                                          |  |                              |
|------------------------------------------|--|------------------------------|
| PACIENTE<br><b>JOIR JOSE G. DA SILVA</b> |  | <b>AMIC</b><br>000937.9999-1 |
| MÉDICO<br><b>DR.</b>                     |  | DATA<br><b>27/09/93</b>      |
| MATERIAL<br><b>SANGUE</b>                |  | CAT<br><b>CODEMAT</b>        |

## B I O Q U I M I C A

|               | RESULTADO    | VALOR NORMAL     |
|---------------|--------------|------------------|
| GLICOSE _____ | 90,00        | 80.0 A 120.0 mg% |
| UREIA _____   | 26,00        | 21.0 A 42.0 mg%  |
| V D R L _____ | nao reagente | NAO REAGENTE     |

  
 \_\_\_\_\_

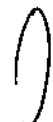
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

|                         |                       |                                      |
|-------------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| <small>PACIENTE</small> | JOIR JOSE G. DA SILVA | <small>AMIC</small><br>000937.0314-1 |
| <small>MÉDICO</small>   | DR.                   | <small>DATA</small><br>27/09/93      |
| <small>MATERIAL</small> | SANGUE                | <small>CAT</small><br>CODEMAT        |

## PERFIL LIPIDICO

|                                  | RESULTADO | VALORES NORMAIS |
|----------------------------------|-----------|-----------------|
| - COLESTEROL TOTAL_____          | 220       | 168 A 260 mg/dl |
| - TRIGLICERIDES_____             | 135       | 75 A 210 mg/dl  |
| - VLDL COLESTEROL_____           | 27        |                 |
| - HDL COLESTEROL_____            | 44        | 31 A 64 mg/dl   |
| - LDL COLESTEROL_____            | 149       | 102 A 191 mg/dl |
| - REL. COLEST.TOTAL/HDL COLEST._ | 5.00      | ATE 4.97 mg/dl  |
| - REL. LDL COLEST. /HDL COLEST._ | 3.38      | ATE 3.55 mg/dl  |
| - OBSERVACOES.:                  |           |                 |

  
 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

|          |                       |                       |
|----------|-----------------------|-----------------------|
| PACIENTE | JOIR JOSE G. DA SILVA | AMIC<br>000937.0348-1 |
| MÉDICO   | DR.                   | DATA<br>27/09/93      |
| MATERIAL | URINA                 | CAT<br>CODEMAT        |

## ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE : 1,010                      PH : 5,0

### ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA \_\_\_\_\_ ausente

GLICOSE \_\_\_\_\_ ausente

ACETONA \_\_\_\_\_ ausente

BILIRRUBINA \_\_\_\_\_ ausente

URUBILINOGENIO \_\_\_\_\_ normal

NITRITO \_\_\_\_\_ ausente

### SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS \_\_\_\_\_ 03 por campo

HEMACIAS \_\_\_\_\_ ausente

CILINDROS \_\_\_\_\_ ausente

CRISTAIS \_\_\_\_\_ ausente

CELULAS EPITELIAIS \_\_\_\_\_ presente

### OBSERVACOES.:

  
 MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

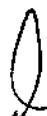
|                                          |  |                              |  |
|------------------------------------------|--|------------------------------|--|
| PACIENTE<br><b>JOIR JOSE G. DA SILVA</b> |  | AMTC<br><b>000937.0312-1</b> |  |
| MÉDICO<br><b>DR.</b>                     |  | DATA<br><b>27/09/93</b>      |  |
| MATERIAL<br><b>FEZES</b>                 |  | CAT<br><b>CODEMAT</b>        |  |

## PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVACOES.:



MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**D E C L A R A Ç Ã O**

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) JOIR JOSE

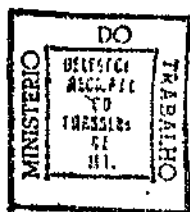
GOMES DA SILVA submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- (/ ) Pressão Arterial
- (/ ) V.D.R.L.
- (/ ) Hemograma Completo
- (/ ) Uréia
- (/ ) Glicose
- (/ ) Lipidograma
- (/ ) Parasitológico
- (/ ) E.A.S.
- (/ ) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993

Dr. João Francisco de Campos  
CRM 858



CODEMAT

OK

# REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 366Nome do Empregado: JOIR JOSE CARLOS SILVAResidência: Rua FEB, 50 Várzea Grande-PA Telefone: \_\_\_\_\_

Cor Nordeste  
Cabelo Cast.méd.  
Barba -  
Bigode Sin  
Olhos Cast. méd.  
Altura \_\_\_\_\_  
Peso \_\_\_\_\_

Idade 23 anos. Data do nascimento 27/02/57 lugar  
do nascimento Colônia - PAEstado Civil Solteiro Nacionalidade BrasileiraPai Gongelo G. de Silva Nacionalid. Brasileira  
Mãe Terezinha M. Gomes Nacionalid. BrasileiraBeneficiários: Co 1.ºN.º da Cart. Prof. 7.272 Série 5478

» » » de Saúde \_\_\_\_\_

» » » do Inst. Aposentadoria \_\_\_\_\_

Cad. N.º \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_

Categoria \_\_\_\_\_

Certificado \_\_\_\_\_

Cart. Nac. de Habil. N.º \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE TRABALHO  
DE MENOR

N.º \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_

N.º da Cart. do Inst.

de Aposent. \_\_\_\_\_

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. \_\_\_\_\_ N.º do Reg. Geral \_\_\_\_\_

Casado com brasileira? \_\_\_\_\_

Nome do conjug. \_\_\_\_\_

Tem filhos brasileiros? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Data da chegada ao Brasil \_\_\_\_\_

Natu. alizado? \_\_\_\_\_ Decreto N.º \_\_\_\_\_

Data da Admissão ao Serviço 15 de maio de 1977 Cargo que ocupa MotoristaRemuneração 3.360,00Forma de Pagamento em dinheiroHorário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 1 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão \_\_\_\_\_ de 05 de 1977

Data da Dispensa \_\_\_\_\_

Recebi os seguintes documentos que me pertencem \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Polegar Direito



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

DE \_\_\_\_\_

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*1. Div. de Registro e Acompanhamento*  
*pl. dar ciência ao interessado conf. despacho do Diretor*  
*Adm. Financeiro e outras providências que o*  
*caso requer.*

*Em 20/7/93*

Vilázio de Arruda Pinto  
Coordenador de Rec. Humanos

*marise*

*Dê ciência ao servidor do Juvicid.*

*Em 03/08/93*

*Odete*

Odete Pinheiro da Silva  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

*Em tempo:*

*Dê ciência ao servidor conforme*  
*despacho acima.*

*Odete*

*Em 03/08/93*

Odete Pinheiro da Silva

Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

*61-8-93*

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| <b>C O D E M A T</b> |              |
| Protocolo N°         | 4.466/90     |
| Processo N°          |              |
| Data                 | 20 / 09 / 90 |
| <i>Olucide</i>       |              |
| Serviço de Protocolo |              |

N.º PROTOCOLO: 4.466/90

N.º PROCESSO: 3.882/90

DATA 20 / 09 / 90

**INTERESSADO**

JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

**ASSUNTO**

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MESES REMUNERADOS E 01 MÊS DE GOZO.



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



# CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

|                      |              |
|----------------------|--------------|
| <b>CODEMAT</b>       |              |
| Protocolo Nº         | 4.466/90     |
| Processo Nº          | 3.882/90     |
| Data                 | 20 / 09 / 90 |
| <i>[Signature]</i>   |              |
| Serviço de Protocolo |              |

Joir José Gomes Da Silva

servidor desta Companhia, lotado No Setor De  
Transporte, contando atualmente com 12 anos,  
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa, Li  
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdo Coletivo firma  
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 19 / 05 / 78  
à 19 / 05 / 83, a partir do dia 15 do mês de Dezembro  
assim discriminado: 02 Remunerado

01 Gozado

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 20 de Setembro del990

*[Signature]*  
Assinatura do servidor

VISTO: Maurício Renato da Costa  
Ch. de Administração  
Carimbo e Assinatura do Chefe  
imediato



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 01 de JANEIRO de 19992.

Ilmo. Sr (a).

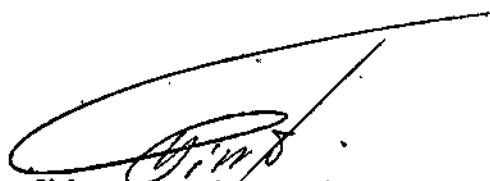
JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

Nesta.

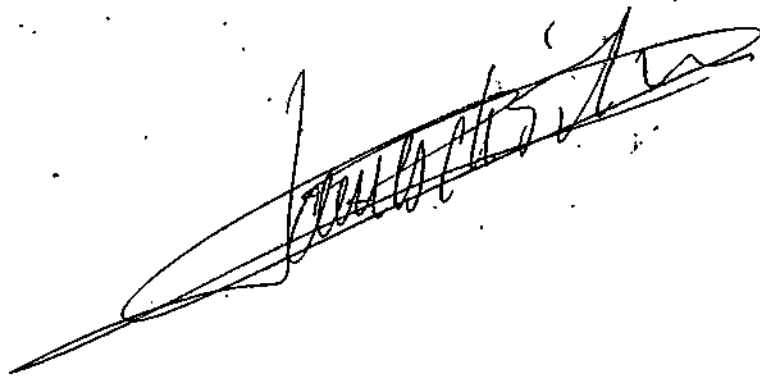
Conforme solicitação contida no Processo de  
nº 3.882/90 de 20 / 09 / 90, seu pedido de Licença  
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a  
partir de 01 / 01 / 92 até 30. / 01 / 92.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento  
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

  
Vilazio de Arruda Pinto  
Coordenador de Rec. Humanos

  
Odete Pinheiro da Silva  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**COMUNICADO DE FÉRIAS**

**DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS**

**AO : JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA**

**COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO/93 / , a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 / 05 / 92 a 19 / 05 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 19 / 07 / 93, e terminar em 17 / 08 / 93.

**COMUNICADO - 02**

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

**\*FELIZ FÉRIAS**

**VISTO:**

*Odete Pinheiro da Silva*  
Odete Pinheiro da Silva  
Coordenador de Rec. Humano

**RECIBO**

**DE**

**FÉRIAS**

*Odete Pinheiro da Silva*  
Odete Pinheiro da Silva  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 22.519.510,00**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

19 / 7 / 93

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DA: AREA DE PESSOAL

AO: JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ABRIL/92, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 / 05 / 91 a 19 / 04 / 92, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 05 / 92 e terminar em 17 / 05 / 92.

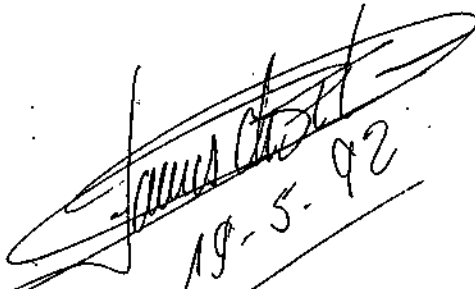
C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ \_\_\_\_\_ referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

  
19-5-92

|                             |
|-----------------------------|
| <b>C O D E M A T</b>        |
| Protocolo N.º <u>723/91</u> |
| Processo N.º <u>495/91</u>  |
| Data <u>21, 03, 91</u>      |
| <i>[Assinatura]</i>         |
| Serviço de Protocolo        |

N.º PROTOCOLO: 723/91

N.º PROCESSO: 495/91

DATA 21 / 03 / 91

INTERESSADO

JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr. Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA  
MD. Diretor Presidente da Codemat

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>C O D E M A T</b> |          |
| Protocolo N.º        | 723191   |
| Processo N.º         | 4.95191  |
| Data                 | 19.03.91 |
| <i>[Assinatura]</i>  |          |
| Serviço de Protocolo |          |

Senhor Presidente,

Joir José Gomes da Silva, RG: 252 110SSPMT, funcionário da Codemat desde 19.05.78, atualmente lotado no Setor de Transportes, nível 16, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª. se possível seu enquadramento no Nível 23.

Nestes Termos

Pede Deferimento

*[Assinatura]*

Cuiabá(MT) 19 de março de 1.991

*[Assinatura]*  
Joir José Gomes da Silva



**CODMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 495/91

DE 21, 03, 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO  
SETR

Para dar conhecimento ao servidor,  
do despacho do DIAB.

Em 16/04/91

*Edmundo*

Edmundo Miclam de Barros Novais  
Coordenador CEA / DIAB

AO SERVIDOR

SR. JAIR JOSÉ RAMES DA SILVA BARRA CÊNCIA

Em 16-04-91

*Amílcar*  
Amílcar de Almeida  
Ch. do Setor de Transporte

Ciente em 17/4/91

*Amílcar de Almeida*

Arquivado em 18/2/92

Francisco de Andrade Lima Filho  
LIQUIDANTE

C O D E M A T

NOME: José José Gomes da Silva

| RENDIMENTOS GRUTOS  | IMPOSTO RETIDO NA FONTE |
|---------------------|-------------------------|
| 5.1 - Salário       | 263.863,00              |
| 5.2 - 13º Salário   | 23.934,00               |
| 5.3 - Horas Extras  | 48.100,00               |
| 5.4 - Gratificação  | -                       |
| 5.5 - Prêmio        | -                       |
| 5.6 - Representação | -                       |
| 5.7 - Deslocamento  | -                       |
| 5.8 - Inexistência  | -                       |
| T O T A L           | 335.897,00              |

| DEDUÇÕES CEDULARES     | R\$       |
|------------------------|-----------|
| 6.1 - IPEMAT           | 24.957,00 |
| 6.2 - IMPOSTO SINDICAL | 540,00    |
| T O T A L              | 25.497,00 |

| ABATIMENTO DA RENDA BRUTA         | R\$      |
|-----------------------------------|----------|
| 7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA          | -        |
| 7.2 - SEGURO                      | 1.838,00 |
| 7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT | 5.869,00 |
| 7.4 - A S P E M A T               | 1.578,00 |
| T O T A L                         | 9.285,00 |

| RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS | R\$        |
|-----------------------------|------------|
| 8.1 - DIÁRIAS               | 303.609,00 |
| 8.2 - AJUDA DE CUSTO        | -          |
| 8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA     | 1.530,00   |
| T O T A L                   | 305.139,00 |

# FICHA FINANCEIRA

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| GRUPO Nº                   |          |
| D E P.                     |          |
| MATRÍCULA Nº               |          |
| Data da Admissão:          | 19.05.78 |
| Classe:                    | 4        |
| Nível:                     |          |
| N. Dep. Econ. Imp. Renda   | 03 Cr\$  |
| N. Dep. Econ. Sal. Família | 01 Cr\$  |

|            |                                    |
|------------|------------------------------------|
| Nome:      | JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA           |
| Profissão: |                                    |
| Cargo:     | MONITORIA                          |
| Exercício: | 1.981                              |
| Lotação:   | MANUT. E TRANSPORTES = PROJ. JUINA |

|                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| A partir de            | 19/07/81               |
| Venc. Padrão           | 23.809,00              |
| Gratificação           |                        |
| Hora Extra (Sal. Hora) | 119,04 - D<br>124,00 N |

| 2º SEMESTRE 19                        |       | JULH.     | AGO.      | SET.      | OUT.      | NOV.      | DEZ.      |           |
|---------------------------------------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$ |       |           |           |           |           |           |           |           |
| Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$   |       |           |           |           |           |           |           |           |
| LÍQUIDO A RECEBER                     |       | 25.624,00 | 22.557,00 | 33.721,00 | 15.601,67 | 9.213,67  | 39.016,66 | 23.93     |
| PROVENTOS GERAIS                      | Cód.  | JULH.     | AGO.      | SET.      | OUT.      | NOV.      | DEZ.      | T O T A   |
| Salários                              |       | 23.809,00 | 23.809,00 | 23.809,00 | 23.809,00 | 23.809,00 | 23.809,00 |           |
| Gratificações                         |       |           |           |           |           |           |           |           |
| Representação                         |       |           |           |           |           |           |           |           |
| Horas Extras                          |       | 4.308,00  | 972,00    | 11.904,00 | 5.952,00  | 3.224,00  | 4.165,00  |           |
| Diárias                               |       |           |           | 1.600,00  |           |           |           |           |
|                                       |       |           |           |           |           |           | 23.809,00 |           |
|                                       |       |           |           |           |           |           | 4 Férias  |           |
| Sub - Total                           |       | 28.115,00 | 24.781,00 | 37.313,00 | 29.761,00 | 27.033,00 | 51.783,00 |           |
| Salário Família                       |       |           |           |           |           | 510,00    | 1.020,00  |           |
| Ajuda de Custo                        |       |           |           |           |           |           |           |           |
| 13º Salário                           | 12/12 |           |           |           |           |           |           | 23.93     |
| TOTAL DOS PROVENTOS                   |       | 28.115,00 | 24.781,00 | 37.313,00 | 29.761,00 | 27.543,00 | 52.803,00 | 23.93     |
| CONSIGNAÇÕES                          | Cód.  | JULH.     | AGO.      | SET.      | OUT.      | NOV.      | DEZ.      | T O T A   |
| IPEMAT-Cont.                          |       | 2.248,00  | 1.982,00  | 2.857,00  | 2.381,00  | 2.163,00  | 4.143,00  |           |
| ASPEMAT                               |       | 100,00    | 100,00    | 143,00    | 143,00    | 206,00    | 286,00    | 143,      |
| Cont. Sindical                        |       |           |           |           |           |           |           |           |
| Seguros                               |       | 142,00    | 142,00    | 142,00    | 142,00    | 142,00    | 284,00    | 142,      |
|                                       |       |           |           |           |           |           |           |           |
|                                       |       |           |           |           |           |           |           |           |
| SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA        |       | 2.491,00  | 2.224,00  | 3.142,00  | 2.666,00  | 2.511,00  | 4.713,00  |           |
| OUTRAS CONSIGNAÇÕES                   | Cód.  | JULH.     | AGO.      | SET.      | OUT.      | NOV.      | DEZ.      | T O T A   |
| BEMAT S/A                             | Cons. |           |           |           |           |           |           |           |
|                                       | Saldo |           |           |           |           |           |           |           |
| Adiantamentos                         | Cons. |           |           |           | 8.333,33  | 8.333,33  | 8.333,34  | 24.000,00 |
|                                       | Saldo |           |           |           |           |           |           |           |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS                   | Cons. |           |           |           |           | 7.485,00  |           |           |
|                                       | Saldo |           |           |           |           |           |           |           |
|                                       | Cons. |           |           |           |           |           |           |           |
|                                       | Saldo |           |           |           |           |           |           |           |
| A.A. CODEMAT                          |       |           |           | 450,00    | 3.160,00  |           | 740,00    |           |
| SUB TOTAL                             |       |           |           |           |           |           |           |           |
| Imp. Rend. Ret. Font.                 |       |           |           |           |           |           |           |           |
|                                       |       |           |           |           |           |           |           |           |
| TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES                |       |           |           | 450,00    | 11.493,33 | 15.818,33 | 9.073,34  |           |
| ANULAÇÃO DE PROVENTOS                 |       |           |           |           |           |           |           |           |

em 01/92  
pagar S

T O T A  
12/12

23.93

23.93

143,

142,

24.000,00

24.000,00

24.000,00

# FICHA FINANCEIRA

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| GRUPO Nº                   |          |
| D E P.                     |          |
| MATRICULA Nº               |          |
| Data da Admissão:          | 19.05.78 |
| Classe:                    |          |
| Nível:                     | 4        |
| N. Dep. Econ. Imp. Renda   | Cr\$     |
| N. Dep. Econ. Sal. Família | Cr\$     |

|            |                                             |
|------------|---------------------------------------------|
| Nome:      | JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA                    |
| Profissão: |                                             |
| Cargo:     | MOTORISTA                                   |
| Exercício: | 1.981                                       |
| Lotação:   | MANUTENÇÃO E TRANSPORTE = PROJETO JUINA CBÁ |

|             |              |              |                        |
|-------------|--------------|--------------|------------------------|
| A partir de | Venc. Padrão | Gratificação | Hora Extra (Sal. Hora) |
| 01.07.80    | 10.998,00    |              |                        |
| 01/01/80    | 16.200,00    |              |                        |

| 1º SEMESTRE 19                        |       | JAN.      | FEV.      | MAR.      | ABR.      | MAI.      | JUN.      |      |
|---------------------------------------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|
| Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$ |       |           |           |           |           |           |           |      |
| Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$   |       |           |           |           |           |           |           |      |
| LÍQUIDO A RECEBER                     |       | 14.670,00 | 14.662,00 | 15.768,00 | 20.996,00 | 16.600,00 | 20.996,00 |      |
| PROVENTOS GERAIS                      | Cód.  | JAN.      | FEV.      | MAR.      | ABR.      | MAI.      | JUN.      | TOTA |
| Salários                              |       | 16.200,00 | 16.200,00 | 16.200,00 | 16.200,00 | 16.200,00 | 16.200,00 |      |
| Gratificações                         |       |           |           |           |           |           |           |      |
| Representação                         |       |           |           |           |           |           |           |      |
| Horas Extras                          |       |           |           | 1.701,00  | 6.885,00  | 2.106,00  | 6.885,00  |      |
| Diárias                               |       |           |           | 1.600,00  |           |           |           |      |
| Sub - Total                           |       | 16.200,00 | 16.200,00 | 19.501,00 | 23.085,00 | 18.306,00 | 23.085,00 |      |
| Salário Família                       |       |           |           |           |           |           |           |      |
| Ajuda de Custo                        |       |           |           |           |           |           |           |      |
| 13º Salário                           |       |           |           |           |           |           |           |      |
| TOTAL DOS PROVENTOS                   |       | 16.200,00 | 16.200,00 | 19.501,00 | 23.085,00 | 18.306,00 | 23.085,00 |      |
| CONSIGNACÕES                          | Cód.  | JAN.      | FEV.      | MAR.      | ABR.      | MAI.      | JUN.      | TOTA |
| IPEMAT-Cont.                          |       | 1.296,00  | 1.296,00  | 1.432,00  | 1.847,00  | 1.464,00  | 1.847,00  |      |
| ASPEMAT                               |       | 100,00    | 100,00    | 100,00    | 100,00    | 100,00    | 100,00    |      |
| Cont. Sindical                        |       |           |           | 540,00    |           |           |           |      |
| Seguros                               |       | 134,00    | 142,00    | 142,00    | 142,00    | 142,00    | 142,00    |      |
| SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA        |       | 1.530,00  | 1.538,00  | 2.214,00  | 2.089,00  | 1.706,00  | 2.089,00  |      |
| OUTRAS CONSIGNACÕES                   | Cód.  | JAN.      | FEV.      | MAR.      | ABR.      | MAI.      | JUN.      | TOTA |
| BEMAT S/A                             | Cons. |           |           |           |           |           |           |      |
|                                       | Saldo |           |           |           |           |           |           |      |
| Adiantamentos                         | Cons. |           |           |           |           |           |           |      |
|                                       | Saldo |           |           |           |           |           |           |      |
|                                       | Cons. |           |           |           |           |           |           |      |
|                                       | Saldo |           |           |           |           |           |           |      |
|                                       | Cons. |           |           |           |           |           |           |      |
|                                       | Saldo |           |           |           |           |           |           |      |
| A.A. CODEMAT                          |       | -         |           | 1.519,00  | -         | -         | -         |      |
| SUB TOTAL                             |       |           |           |           |           |           |           |      |
| Imp. Rend. Ret. Font.                 |       |           |           |           |           |           |           |      |
| TOTAL DAS CONSIGNACÕES                |       | -         |           | 1.519,00  | -         | -         | -         |      |
| ANULAÇÃO DE PROVENTOS                 |       |           |           |           |           |           |           |      |

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**

Somente será aceito se preenchido a máquina e com identificação da Fonte Pagadora.

ANEXO 1

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E  
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE - CÉDULA C -

1 ANO BASE  
1.981

2 CARIMBO DO CGC - FONTE PAGADORA

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES.  
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. F. A.  
CEP 78.000

CUIABÁ

MT

3 FONTE PAGADORA PESSOA FÍSICA

NOME

CPF

ENDEREÇO

4 BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO

NOME JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA CPF

ENDEREÇO

CEP 78.000 MUNICÍPIO CIDADE CUIABÁ SIGLA DA UF. MT

5 RENDIMENTOS BRUTOS

| RENDIMENTOS DO TRABALHO ASSALARIADO | — CR\$ —   | IMPOSTO RETIDO NA FONTE |
|-------------------------------------|------------|-------------------------|
| 5.1 - SALÁRIO                       | 263.863,00 |                         |
| 5.2 - 13º SALÁRIO                   | 23.934,00  |                         |
| 5.3 - HORAS EXTRAS                  | 48.100,00  |                         |
| 5.9 - DIÁRIAS                       | 303.600,00 |                         |
| TOTAIS                              | 639.497,00 |                         |

TOTAL DO RENDIMENTO BRUTO POR EXTENSO  
(SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS).

TOTAL DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE POR EXTENSO

6 DEDUÇÕES CEDULARES

|                        | — CR\$ —  |
|------------------------|-----------|
| 6.1 - IPEMAT           | 24.957,00 |
| 6.2 - IMPOSTO SINDICAL | 540,00    |
| TOTAL                  | 25.497,00 |

7 ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA

|               | — CR\$ — |
|---------------|----------|
| 7.2 - SEGUROS | 1.838,00 |
| 7.3 - A A C   | 5.869,00 |
| 7.4 - ASPEMAT | 1.578,00 |
| TOTAL         | 9.285,00 |

8 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

|               | — CR\$ — |
|---------------|----------|
| 8.3 - DIÁRIAS | 1.530,00 |
| TOTAL         | 1.530,00 |

9 OBSERVAÇÕES:

RECEBI

Em 15/02/82

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CODEMAT

10

CUIABÁ 04/02/82

LOCAL DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CH. do Setor de Pessoal



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E  
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE  
CÉDULA C  
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA  
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

|          |          |
|----------|----------|
| N.º CPF  | CONTRÓLE |
| NOME     |          |
| ENDEREÇO |          |

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

|               |         |          |
|---------------|---------|----------|
| NOME          | N.º CPF | CONTRÓLE |
| João da Silva |         |          |
| ENDEREÇO      |         |          |

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

|                    | VALOR - CR\$ | IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$ |
|--------------------|--------------|--------------------------------|
| SALÁRIO            | 3.220.394,00 | 0,00                           |
| 13º SALÁRIO        | 376.093,00   | 0,00                           |
| GRATIFICAÇÃO       | 0,00         | 0,00                           |
| ADICIONAL          | 178.937,00   | 0,00                           |
| ABONO PECUNIÁRIO   | 0,00         | 0,00                           |
| HORAS EXTRAS       | 0,00         | 0,00                           |
| FÉRIAS REMUNERADAS | 0,00         | 0,00                           |
| TOTAL              | 3.775.624,00 | 0,00                           |

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

| TRIM | RENDIMENTOS - CR\$ | IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$ | TRIM | RENDIMENTOS - CR\$ | IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$ |
|------|--------------------|--------------------------------|------|--------------------|--------------------------------|
| 1.º  | 619.227,00         | 0,00                           | 3.º  | 1.042.739,00       | 0,00                           |
| 2.º  | 619.227,00         | 0,00                           | 4.º  | 1.779.459,00       | 0,00                           |

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

|                       | VALOR - CR\$ |
|-----------------------|--------------|
| IAPAS                 | 324.937,00   |
| SEGURO                | 27.798,00    |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | 6552,00      |
| ASPEMAT               | 13000,00     |
| ASC                   | 64.190,00    |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA    | 0,00         |
| TOTAL                 | 436.477,00   |

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

|              | VALOR - CR\$ |
|--------------|--------------|
| SAL. FAMÍLIA | 64.190,00    |
| DIÁRIAS      | 66.000,00    |
| TOTAL        | 130.190,00   |

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

|                           |      |
|---------------------------|------|
| LOCAL                     | DATA |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL |      |

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

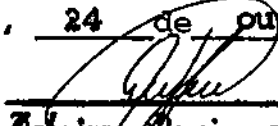
AO:- JOIR JOSE GOMES DA SILVA

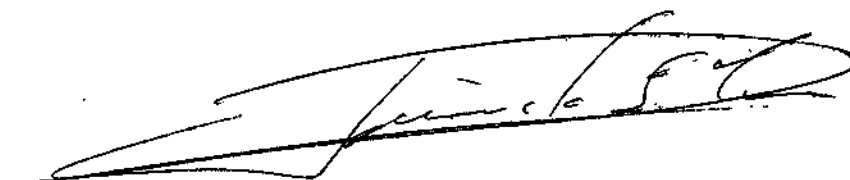
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/OUTUBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/aquisitivo de 19/05/88 a 19/05/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 04/12/89 e terminar em 03/01/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 1989.

  
Valdir Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
— CODEMAT —



Inquiere-20

**CODEMAT**  
PALACIO PIAUAGUÁS - EPA  
27 JUN 14 16 83 002582  
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.582/89

Nº PROCESSO: 2.124/89

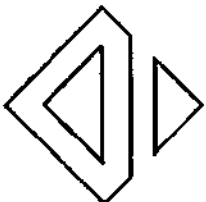
DATA 27 / 06 / 89

INTERESSADO

JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DO SALÁRIO ADICIONAL REDUTOR, SOBRE PERICULOSIDADE, REFERENTE PERÍODO 01/86 A 06/87.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo Sr. Dr. JAIR BENEDETTI  
M.D. Diretor Presidente da CODEMAT



|                      |          |
|----------------------|----------|
| C O D E M A T        |          |
| Protocolo N.º        | 9.582/89 |
| Processo N.º         | 2.124/89 |
| Data                 | 27.06.89 |
| <i>R. Almeida</i>    |          |
| Serviço de Protocolo |          |

Senhor Presidente,

Através do presente, vimos solicitar de V.Sª., se possível determinar a liberação do salário adicional retroativo, do servidor JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA sobre Periculosidade, referente ao período de 01/86 a 06/87 em que o mesmo era funcionário da GPETV (setor de energia elétrica), conforme consta no LAUDO PERICIAL em anexo.

Outrossim informamos que, já fora solicitado em 20.06.88, conforme Processo 1.716/88 e foi indeferido pela Diretoria passada.

Sem mais para o momento agradeço sua especial atenção e aguardo deferimento.

Cuiabá(MT), 26 de junho de 1.989

  
JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM MATO GROSSO

SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

LAUDO PERICIAL:

REQUERENTE: Diretora Superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso., prestando ou participação nos trabalhos de

PETICIONÁRIOS: Eng<sup>o</sup> Milton de Cerqueira Filho e outros.

LOCAL: Gerência do Programa Especial de Televisão da CODEMAT, com sede na Av. Brasil, 2186 - Cidade Alta, em Cuiabá.

DATA: 13/01/1987.

OBJETIVO: perícia técnica de avaliação de atividades e/ou operações perigosas com eletricidade.

MÉTODO E TÉCNICA: método-qualitativo, com observação "in loco" das atividades desenvolvidas pelos funcionários do Programa.

DESCRIÇÃO DA PERÍCIA: A finalidade do Programa Especial de Televisão da CODEMAT é a implantação, operação e manutenção de retransmissão de televisão para o interior do Estado a partir de Cuiabá. Abrange as seguintes áreas de serviço: eletrônica, mecânica, eletrotécnica e construção civil. Trabalha-se com altas e baixas tensões nos aparelhos de retransmissão; na energização das estações elétricas ou grupos geradores; no sistema de aterramento para proteção contra raios nas estações retransmissoras. A atuação central é nos laboratórios de eletrônica e eletromecânica. A atuação nas estações retransmissoras é de manutenção e de instalação eletrônica e eletromecânica. Exceto cintos de segurança para realização de serviços em altura superior a dois metros e ferramentas isoladas, os funcionários não dispõem de quaisquer outros equipamentos de

SECRETARIA DE JUSTIÇA - CJA  
20 JUN 1988 002136  
PROTOCOLADO

Nº PROTOCOLO: 2.136/88

Nº PROCESSO: 1.716/88

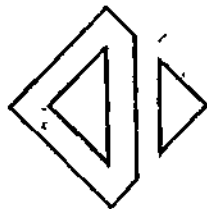
DATA 20 / 06 / 88

INTERESSADO

SECRETARIA DE JUSTIÇA.

ASSUNTO

SOLICITA O PAGAMENTO DO SALÁRIO ADICIONAL DO SERVIDOR JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA, CONFORME O LAUDO PERICIAL CÓPIA EM ANEXO, E OFÍCIO Nº 216 / SEJUS/GS/88.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo  
FLS. N° 01



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE JUSTIÇA

Protocolo N° 2.136-88  
Processo N° 1.716-88  
Data 20, 06, 88  
*Quando*  
Serviço /

Nº Of. 216/Sejus/GS/88

Cuiabá-Mt  
Em, 15 de junho de 1988

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para solicitar sua especial atenção, no sentido de, se possível, determinar o pagamento do salário adicional do servidor JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA, funcionário do setor de energia elétrica, a que faz jus, conforme o Laudo Pericial, cópia em anexo.

Sem outro particular, ao ensejo, subscrevemo-nos reafirmando a V.Sa. protestos de nossa consideração e apreço.

ELARMIN MIRANDA  
Secretário de Justiça

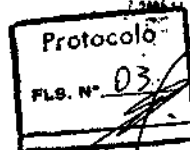
ILMO.SR.  
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO  
M.D. Diretor Presidente da CODEMAT  
N E S T A

VLM/tcm



# CODEMAT

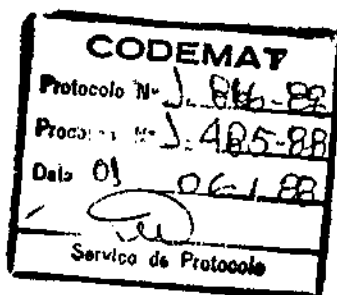
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO



EXM<sup>a</sup> SRA.

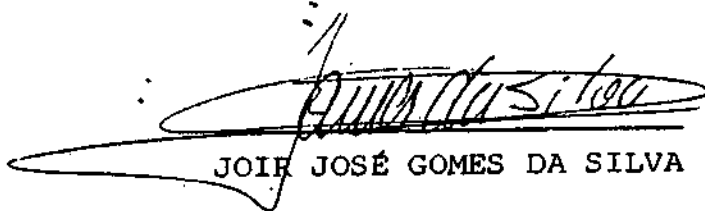
DRA. ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

MD. DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA CODEMAT



JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA, brasileiro, funcio  
nário da CODEMAT desde 19 de maio de 1978, lotado no Setor de  
Transporte, nível 09, vem mui respeitosamente requerer de V. Sa.,  
sua reclassificação para o nível 14.

NESTES TERMOS,  
PEDE DEFERIMENTO.

  
JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Pelo exame dos Processos nºs. 2.898/86 (10/10/86), 1.688/87 (27/02/87) e 5.093/87 (22/09/87) e especialmente dos Laudos Periciais de Fls. 11/12 dos Autos nº 2.898/86 e Fls. 02/03 e 08/09 dos Autos nº 1.688/87, bem como dos Pareceres Jurídicos de Fls. 14 dos autos nº 2.898/86 e Fls. 03 dos autos nº 5.093/87 C/C COTA DA ASSISTENTE SOCIAL DE Fls. dos autos nº 2.898/86 e, ainda, os Ditames da Lei Federal nº 7.369, de 20/09/85 e do Decreto Federal nº 92.212, de 26/12/85, que o regulamenta, entendemos "sub censura" e sugerimos à Diretoria:

a) Conceder, retroativamente a partir de 01/01/86, remuneração adicional de 30% (Trinta por cento) sobre o salário base (sem os acréscimos resultantes de gratificações, abonos, prêmios, adicional por tempo de serviço, participações nos lucros da empresa, e adicionais outros afins) aos seguintes servidores efetivamente lotados na Gerência de T.V.:

- |                                        |                         |
|----------------------------------------|-------------------------|
| .1) José da Costa Barros               | - Eletrotécnico         |
| .2) Nirone de Arruda Nascimento        | - Eletrotécnico         |
| .3) Jair José da Silva                 | - Topóg./antenista      |
| .4) José Ribeiro Danzacker             | - Antenista             |
| .5) Walderson de Almeida Coutinho Lyra | - Téc. Eletrônico       |
| .6) Aroldo Correa Alvarenga            | - Mecânico              |
| .7) Raimundo de Oliveira Moura         | - Operador de Estação   |
| .8) Raimundo Lopes Leite               | - Operador de Estação   |
| .9) Nervino Lemos de Brito             | - Operador de Estação   |
| .10) Wilson Malheiros                  | - Motorista/aux.técnico |

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

- .11) Joir José Gomes da Silva - Motorista/aux.técnico  
.12) José Raul Dantas - Ag.Administ./controlador  
de níveis de aterramentos  
.13) José Zefferino de Oliveira  
Filho - Desenhista/aux.técnico  
.14) Eremita da Silva Ciqueira - Ag. de Limpeza

b) Conceder remuneração adicional de 30%  
(Trinta por cento), a partir de 23/04/87, ao servidor VALCIR  
APARECIDO DURAN - Chefe S.O.A.

c) Conceder remuneração adicional de 30%  
(Trinta por cento), a partir de 07/07/87, ao servidor ENÍCIO  
MARCO DOS SANTOS - Téc. em Telecomunicações.

d) Conceder remuneração adicional de 30%  
(Trinta por cento), a partir de 06/08/87, ao servidor CISTO  
LEAL BERGARA - Tec. em Telecomunicações.

e) À Diretoria colegiada para decisão.

Cuiabá, 06 de outubro de 1987.

*Marcos Gonçalves de Araújo*  
Marcos Gonçalves de Araújo  
Diretor Superintendente  
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSODECISÃO DA DIRETORIA

a) Conceder, REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE 30% (Trinta por cento) sobre o salário base, por periculosidade, aos seguintes servidores efetivamente lotados na Gerência de T.V., a partir das datas discriminadas:

| <u>SERVIDOR</u>                              | <u>FUNÇÃO</u>                            | <u>INÍCIO DO BENEFÍCIO</u> |
|----------------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------|
| 1) José da Costa Barros 161                  | Eletrotécnico                            | 01/01/86                   |
| 2) Nirone de Arruda Nascimento 161           | Eletrotécnico                            | 01/01/86                   |
| 3) Jair José da Silva 153                    | Topóg./antenista                         | 01/01/86                   |
| 4) José Ribeiro Dauzacker 155                | Antenista                                | 01/01/86                   |
| 5) Walderson de Almeida Coutinho<br>Lyra 164 | Téc.em Telecomunicações                  | 01/01/86                   |
| 6) Raimundo de Oliveira Moura 163            | Operador de Estação                      | 01/01/86                   |
| 7) Nervino Lemos de Brito 157                | Operador de Estação                      | 01/01/86                   |
| 8) José Raul Dantas 141                      | Controlador de níveis<br>de aterramentos | 01/01/86                   |
| 9) Aroldo Correa Alvarenga 151               | Mecânico/Eletrotécnico                   | 01/01/86                   |
| 10) Enício Marcos dos Santos 167             | Téc.em Telecomunicações                  | 07/07/87                   |
| 11) Cisto Leal Bergara 166                   | Téc.em Telecomunicações                  | 06/08/87                   |
| 12) Joaquim Antonio de Rezende               | Operador de Estação                      | 17/10/87                   |

b) Pagamento dos valores acumulados e ora reconhecidos, sem quaisquer acréscimos e em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas quanto aos servidores enumerados de 1 a 9, e em uma única parcela em relação aos enumerados de 10 a 12.



**CODEMAT**

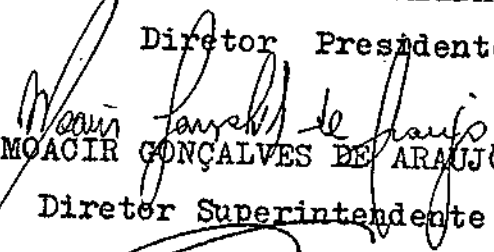
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

c) À DIAF para anotações e medidas necessárias ao cumprimento da presente decisão colegiada..

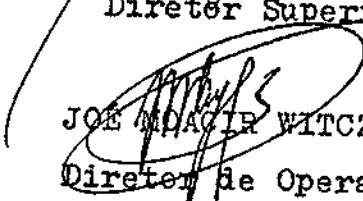
Cuiabá, 19 de Outubro de 1987.

  
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

Diretor Presidente

  
MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO

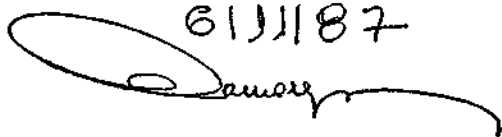
Diretor Superintendente

  
JOE MOACIR WITCZAK

Diretor de Operações

J. DAG/DIAF para as  
dividas providências.

6111187



C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de SETEMBRO/88..... à importância relativo ao sa - lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 19/05/87 a 19/05/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 20/11/88 a 20/12/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

  
Doraíra Maciel  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
— CODEMAT —



COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O      D E      F É R T A S

CZS- 112.480,00

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento  
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-  
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaaguás - Cuiabá-MT., a -/  
importância supra de CZ\$- 112.480,00 (Cento e Doze Mil, Qua-  
trocentos e Oitenta Cruzadas x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-  
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-  
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente"

Para clareza e documento, firmo o presente -/  
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

assinatura do empregado

NOME:- JOIR JOSE GOMES DA SILVA

CHEQUE Nº \_\_\_\_\_ BANCO \_\_\_\_\_

43



Nº PROTOCOLO: 2.193/96

Nº PROCESSO: 2.193/96

DATA, 08 / 11 / 96

INTERESSADO

JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DA DIFERENÇA DOS 40% DO FGTS, PAGO  
A MENOR EM SUA RESCISÃO.

Pago em  
202/96



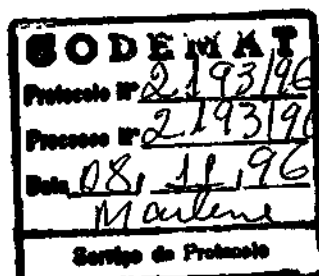
**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

83

ILMº. SR. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A



EU, JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA, EX-FUNCIONÁRIO DA  
COMPANHIA, VENHO MUI RESPEITOSAMENTE REQUERER DE V.Sª., A  
DIFERENÇA DO PAGAMENTO DOS 40% DO FGTS, PAGO A MENOR EM  
MINHA RESCISÃO.

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

CUIABÁ, 08 DE NOVEMBRO DE 1.996.

  
JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

15.000

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ATA 30/ 10/ 96 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPF/GTS

BANCO/AGENCIA PAGADORA DOCUMENTO SOLICITANTE  
01 104/16956 02 2002702 03 MT



DT. OPERACAO PIS/PASEP  
04 29/10/96 05 10116049089

OME DO TITULAR / EMPRESA CARTEIRA DE TRABALHO  
06 JOIR JOSE GOMES DA SILVA 07 067352 / 00547  
-- CIA DESENV EST MATO GROSSO CDO

UM/TIPO CONTA SUREG MT DT. NASC. DT. ADMISSAO DT. AFAST. CD.SAQ.  
08 06756000007789/ 09 22/02/57 10 19/05/78 11 30/06/96 12 01  
-- 43203 - 2

DEPOSITO JAM TOTAL  
13 R 47,98 14 R 9,75 15

ALOR POR EXTENSO EM REAL  
16 CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS. *cm - 002*  
\*\*\*\*\*

ALR EM UFGTS BASE DE CALCULO NOVO TOTAL  
17 \*4,52660 18 05/11/96 19 *57,75*

OME DO SACADOR  
20 JOIR JOSE GOMES DA SILVA

BSERVACOES  
21  
SSINATURA SACADOR/RESPONSAVEL LEGAL DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO  
22 *[Signature]* 23 05/11/96

C041830 / C042888 CARIMBO CIEF NO. 047/74

DIGITAL SACADOR

AUTENTICACAO-  
REAL

A.VIA - DOC. CAIXA  
A.VIA - SACADOR

CEF10169506NOV96086530 03886 57,75P3188

## CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ATA 22/ 08/ 96

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPF/GTS

BANCO/AGÊNCIA PAGADORA  
01 104/16956DOCUMENTO  
02 2001903SOLICITANTE  
03 MTDT. OPERAÇÃO  
04 21/08/96PIS/PASEP  
05 10116049089NOME DO TITULAR / EMPRESA  
06 JOIR JOSE GOMES DA SILVA  
-- CIA DESENV EST MATO GROSSO CODCARTEIRA DE TRABALHO  
07 067352 / 00547 /JM/TIPO CONTA SUREG MT DT. NASC. DT. ADMISSÃO DT. AFAST. CD. SAQ.  
08 06756000007789/ 09 22/02/57 10 19/05/78 11 30/06/96 12 01  
-- 43203 - 2 -- -- -- --DEPOSITO JAM TOTAL  
13 R 100,87 14 R 27,01 15VALOR POR EXTENSO EM REAL  
16 CENTO E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS.\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*R EM UPFGTS BASE DE CALCULO NOVO TOTAL  
17 \*10,18785 18 26/08/96 19

185,61

NOME DO SACADOR  
20 JOIR JOSE GOMES DA SILVA ✓

SERVICOES

1  
21 ASSINATURA SACADOR/RESPONSÁVEL LEGAL

DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO

22 755830 76042888 23 26/08/96

CARIMBO CIEF NO. 047/74

DIGITAL SACADOR

25

AUTENTICACAO-

REAL

6  
--  
•VIA - DOC. CAIXA  
•VIA - SACADOR

CEF10169526AG096153530 09733

127,88P3188

44,24

7.43



Nº PROTOCOLO: 1.712/96

Nº PROCESSO: 1.712/96

DATA, 01 / 08 / 96

INTERESSADO

JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA.

ASSUNTO

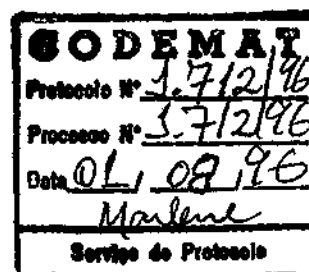
SOLICITA UMA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, NO PERÍODO  
DE 1.990 À 1.996.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO Sr.  
Dr. José Gonçalves Botelho do Prado  
MD. Liquidante da Codemat  
N E S T A



R E Q U E R I M E N T O

Eu, Joir José Gomes da Silva, casado, Brasileiro, portador do RG. 252 110 SSP/MT, ex. servidor desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, solicito a V. Sa., cópia de minha ficha Financeira, referente o período de 1 990 a 1 996.

Nestes Termos  
P. Deferimento

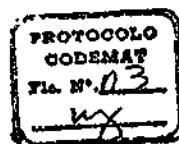
Cuiabá, 01 de Agosto de 1996

  
Joir José Gomes da Silva



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.712/96

DE 01 / 08 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A.C.P.H.:*

*Para conhecimento e demais providências cabíveis.*

*Em 01.08.96.*

*Sen. G. Barbosa do Prado*  
- REQUADANTE -

*D.S.E.*  
*Op/ providências, posterior arquivo.*  
*Em 5/8/96*

*Neelito L. Garcia do Sousa*  
Coordenadora de Processos Humanos  
CODEMAT

*Recebido em 08/08/96*

*A. Eva Antunes dos Santos*



**CODÉMAT**

DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**COMUNICADO DE FÉRIAS**

**DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS**

**AO : JOIR JOSE GOMES DA SILVA :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de DEZEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 / 05 / 94 a 19 / 05 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 01 / 96, e terminar em 21 / 01 / 96.

**COMUNICADO - 02**

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

**\*FELIZ FÉRIAS**

**VISTO:**

*Neelito L. Garcia de Sousa*  
Coordenadora de Recursos Humanos  
CODEMAT

**RECIBO DE FÉRIAS**

*Ana Lúcia Moreira Brito*  
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 627,19, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 19 / 01 / 96.

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



Nº PROTOCOLO: 2.156/95

Nº PROCESSO: XXXXXXX

DATA, 21 / 07 / 95

INTERESSADO

JOIR JOSÉ DA SILVA

OK

ASSUNTO

ENCAMINHA COPROVANTE DO CURSO PARA SEU ENQUADRAMENTO HORIZONTAL  
NA TABELA SALARIAL.**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

A

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA CODEMAT  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

N E S T A /

CC 01/1-24  
Processo 2.564  
Procedimento X  
Data 21/7/95  
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO  
CODEMAT  
Fl. No 01  
2

Joir José Gomes Da Silva....., abaixo  
assinado, servidor desta Companhia desde 19./05./78., vem apre  
sentar o(s) comprovante(s) do(s) Curso(s) de .....P A R A .....  
...M O T O R I S T A....., e solicitar  
o seu enquadramento horizontal na Tabela Salarial.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 21 de .....Julho..... de 1995...

.....  
- Assinatura -

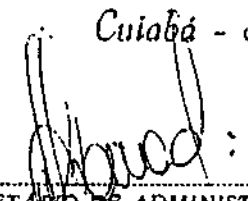


ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

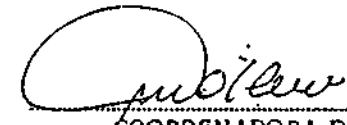
# CERTIFICADO

A Escola de Serviço Público, certifica  
que JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA  
participou do CURSO PARA MOTORISTA  
realizado no período de 11 ( ONZE )  
a 13 ( TREZE ) DE JULHO com duração de  
24 ( VINTE E QUATRO ) horas.

Cuiabá - Mt. 13 de JULHO 1995

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Graciele Aparecida  
Subsecretária de Administração

  
COORDENADORA DA ESP

Nilce Maria Nothen  
Coord. da Escola de Serviço Público

JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA  
PARTICIPANTE



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA

PROTOCOLO Nº : 2.156/95

PARECER Nº : 132/95

INTERESSADO : JOIR JOSE DA SILVA

Trata-se de pedido do servidor JOIR JOSE DA SILVA, solicitando seu enquadramento horizontal na Tabela Salarial, instruindo o processo com certificado comprovando sua participação do Curso para Motorista, realizado pela Escola de Serviço Público, com duração de 24 (vinte e quatro) horas.

A Resolução nº 011/94 que instituiu as Normas Salariais da empresa, em seu item 5.3.2 - Do enquadramento Funcional da Companhia, assim dispõe:

"Os atuais empregados da Companhia obedecerão os seguintes critérios para o seu enquadramento conforme o seu grupo ocupacional:

5.3.2.1 - Serviços Gerais e Auxiliares

Servidores com formação de até 2º grau incompleto comprovados através de certificado histórico escolar ou habilitação legal equivalente.

a)....

b)....

c) Quanto ao enquadramento horizontal B, C e D este se dará de acordo com os títulos apresentados e devidamente analisados que serão assim distribuídos:

Nível B - para os empregados que tiverem realizado curso correlacionado com a função que exerce e com duração de no mínimo 20 (vinte) horas.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Diante disso, entendemos que a vantagem ora  
pleiteada pelo requerente está devidamente enquadrada nas  
normas internas da Companhia. Assim somos pelo deferimento do  
pedido, S.M.J.

Cuiabá-MT., 25 de Setembro de 1.995.

*[Handwritten signature]*  
Vera Lucia Alves Peralsa  
OAB/MT N.º 16 58  
CODEMAT

*haverá de ser 09/95*  
*N. 1702B*

A DRA

Para conhecimento e anotações  
e posterior arquivamento em sua pasta.

C. 01.12.95

*[Handwritten signature]*  
Sebastião Carlos Correa Costa  
Chefe da Divisão de Salários e encargos  
CODEMAT

*3ºº xito*  
*para anotação* *as fichas*  
*do zúlio, obsequando*  
*laçamento de DSE, como*  
*to' título não anotado só*  
*arquivo.*  
*31/01/95*

*[Handwritten signature]*  
Ana Luiza Moreira Brito  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT



Nº PROTOCOLO: 2.156/95

Nº PROCESSO: XXXXXXX

DATA, 21 / 07 / 95

INTERESSADO

JOIR JOSÉ DA SILVA

ASSUNTO

ENCAMINHA COPROVANTE DO CURSO PARA SEU ENQUADRAMENTO HORIZONTAL  
NA TABELA SALARIAL.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

A

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL DA CODEMAT  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

N E S T A /

**CODEMAT**  
Protocolo nº 2.156/95  
Processo nº ...  
Data 21/7/95  
Serviço de Protocolo

PROTCCO  
CODEMAT  
Fl. Nº 01  
2

Joir José Gomes Da Silva....., abaixo  
assinado, servidor desta Companhia desde 19./05./78, vem apre  
sentar o(s) comprovante(s) do(s) Curso(s) de CONPARAISTA,  
MOTORISTA....., e solicitar  
o seu enquadramento horizontal na Tabela Salarial.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 1995

.....  
  
Assinatura -



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA

PROTOCOLO Nº : 2.156/95

PARECER Nº : 132/95

INTERESSADO : JOIR JOSE DA SILVA

Trata-se de pedido do servidor JOIR JOSE DA SILVA, solicitando seu enquadramento horizontal na Tabela Salarial, instruindo o processo com certificado comprovando sua participação do Curso para Motorista, realizado pela Escola de Serviço Público, com duração de 24 (vinte e quatro) horas.

A Resolução nº 011/94 que instituiu as Normas Salariais da empresa, em seu item 5.3.2 - Do enquadramento Funcional da Companhia, assim dispõe:

"Os atuais empregados da Companhia obedecerão os seguintes critérios para o seu enquadramento conforme o seu grupo ocupacional:

5.3.2.1 - Serviços Gerais e Auxiliares

Servidores com formação de até 2º grau incompleto comprovados através de certificado histórico escolar ou habilitação legal equivalente.

a)....

b)....

c) Quanto ao enquadramento horizontal B, C e D este se dará de acordo com os títulos apresentados e devidamente analisados que serão assim distribuídos:

Nível B - para os empregados que tiverem realizado curso correlacionado com a função que exerce e com duração de no mínimo 20 (vinte) horas.

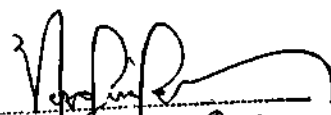


# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Diante disso, entendemos que a vantagem ora  
pleiteada pelo requerente está devidamente enquadrada nas  
normas internas da Companhia. Assim somos pelo deferimento do  
pedido, S.M.J.

Cuiabá-MT., 25 de Setembro de 1995.

  
Vera Lucia Alves Pereira  
OAB/MT N.º 16 58  
CODEMAT -

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FICHA DE INSCRIÇÃO

|                                                                                                                         |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| CURSO: _____                                                                                                            |  |  |
| IDENTIFICAÇÃO PESSOAL                                                                                                   |  |  |
| NOME: _____                                                                                                             |  |  |
| DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____                                                                                      |  |  |
| ESTADO CIVIL: SOLTEIRO <input type="checkbox"/> - CASADO <input type="checkbox"/>                                       |  |  |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA/AV. _____                                                                                     |  |  |
| Nº: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____                                                                                      |  |  |
| TELEFONE: _____                                                                                                         |  |  |
| IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL                                                                                              |  |  |
| ÓRGÃO QUE TRABALHA: _____                                                                                               |  |  |
| ENDEREÇO: RUA/AV. _____                                                                                                 |  |  |
| Nº: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____                                                                                      |  |  |
| TELEFONE: _____                                                                                                         |  |  |
| LOTAÇÃO ATUAL: _____                                                                                                    |  |  |
| CARGO QUE EXERCE: _____ DATA DE INGRESSO: ____/____/____                                                                |  |  |
| ESCOLARIDADE                                                                                                            |  |  |
| NÍVEL MÉDIO: COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO <input type="checkbox"/> CURSANDO <input type="checkbox"/>    |  |  |
| HABILITAÇÃO: _____                                                                                                      |  |  |
| ANO/CONCLUSÃO: _____                                                                                                    |  |  |
| NÍVEL SUPERIOR: COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO <input type="checkbox"/> CURSANDO <input type="checkbox"/> |  |  |
| FORMAÇÃO: _____                                                                                                         |  |  |
| ANO/CONCLUSÃO: _____                                                                                                    |  |  |
| ESPECIALIZAÇÃO: _____                                                                                                   |  |  |
| ANO/CONCLUSÃO: _____                                                                                                    |  |  |

CUIABÁ, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

CHEFE IMEDIATO: \_\_\_\_\_

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FICHA DE INSCRIÇÃO

|                                                                                                                         |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| CURSO: _____                                                                                                            |  |  |
| IDENTIFICAÇÃO PESSOAL                                                                                                   |  |  |
| NOME: _____                                                                                                             |  |  |
| DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____                                                                                      |  |  |
| ESTADO CIVIL: SOLTEIRO <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/>                                         |  |  |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA/AV. _____                                                                                     |  |  |
| Nº: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____                                                                                      |  |  |
| TELEFONE: _____                                                                                                         |  |  |
| IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL                                                                                              |  |  |
| ÓRGÃO QUE TRABALHA: _____                                                                                               |  |  |
| ENDEREÇO: RUA/AV. _____                                                                                                 |  |  |
| Nº: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____                                                                                      |  |  |
| TELEFONE: _____                                                                                                         |  |  |
| LOTAÇÃO ATUAL: _____                                                                                                    |  |  |
| CARGO QUE EXERCE: _____ DATA DE INGRESSO: ____/____/____                                                                |  |  |
| ESCOLARIDADE                                                                                                            |  |  |
| NÍVEL MÉDIO: COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO <input type="checkbox"/> CURSANDO <input type="checkbox"/>    |  |  |
| HABILITAÇÃO: _____                                                                                                      |  |  |
| ANO/CONCLUSÃO: _____                                                                                                    |  |  |
| NÍVEL SUPERIOR: COMPLETO <input type="checkbox"/> INCOMPLETO <input type="checkbox"/> CURSANDO <input type="checkbox"/> |  |  |
| FORMAÇÃO: _____                                                                                                         |  |  |
| ANO/CONCLUSÃO: _____                                                                                                    |  |  |
| ESPECIALIZAÇÃO: _____                                                                                                   |  |  |
| ANO/CONCLUSÃO: _____                                                                                                    |  |  |

CUIABÁ, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_

CHEFE IMEDIATO: \_\_\_\_\_

 **CODEMAT**  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 1 JUN 14 53 '88 001866

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.866/88

Nº PROCESSO: 1.485/88

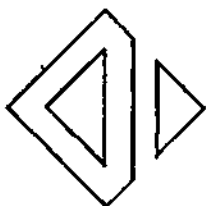
DATA 01 / 06 / 88

INTERESSADO

JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

ASSUNTO

SOLICITA CONCEDER A SUA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



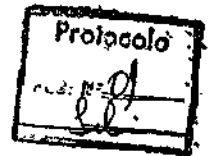
**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXM<sup>a</sup> SRA.

DRA. ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

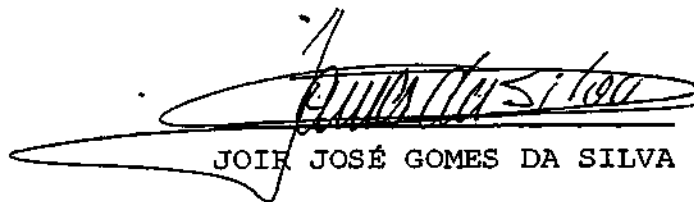
MD. DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DA CODEMAT



|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>       |          |
| Protocolo N°         | 1.866-88 |
| Processo N°          | 1.485-88 |
| Data                 | 01.06.88 |
| <i>Blumeida</i>      |          |
| Serviço de Protocolo |          |

JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA, brasileiro, funcio  
nário da CODEMAT desde 19 de maio de 1978, lotado no Setor de  
Transporte, nível 09, vem mui respeitosamente requerer de V. Sa,  
sua reclassificação para o nível 14.

NESTES TERMOS,  
PEDE DEFERIMENTO.

  
JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA



**CODMAT** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO-PROCESSO Nº 1.485/88 DE 01 / 06 / 88

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*6 SERP*

*Para instruir em 01.06.88*

*Recebido*

*Marcia Consuelo de Almeida*

*Chefe do Serviço de Pessoal*

*CODEMAT*

~~Informo~~  
Informo a V.S. que o servidor *João José Gomes da Silva* foi admitido em 19 de maio de 1982 para exercer as funções de motorista nível 04. Em 01 de outubro de 1983 foi reclassificado para o nível 08. Em 12 de novembro de 1984 foi readaptado para o nível 09. Em 01 de março de 1988 foi readaptado para o nível 12. Em virtude de readaptação cedeu em março de 1988, arquivou-se o presente processo.

*CS 01 de Junho de 1988*

*[Assinatura]*  
**Edson Roberto Maciel**  
Diretor do Setor de Administração  
Pessoal

Anotado

COEMAT  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA  
- 4. OUT 1988 03727  
PROTOCOLO GERAL

02

Nº PROTOCOLO: 3.727/88  
Nº PROCESSO: 3.115/88  
DATA 04 / 10 / 88

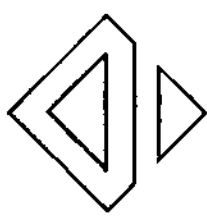
140

INTERESSADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO DO SERVIDOR JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, CONFORME OFÍCIO Nº402/88



**CODEMAT** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DA JUSTIÇA



N.º 402/Sejus/GS/88

Em, 04 de outubro de 1988. Cuiabá-Mt

|                        |
|------------------------|
| CO                     |
| Protocolo N.º 3.727/88 |
| Processo N.º 3-115/88  |
| Data 04.10.88          |
| <i>Miranda</i>         |
| Serviço de Protocolo   |

Senhor Presidente,

Servimos-nos do presente, para solicitar especial atenção de V.Sa., no sentido de estudar a viabilidade da promoção do Sr. JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA, Motorista dessa Empresa, à disposição desta Secretaria.

Justifica este nosso pedido o fato do referido servidor contar com 10 anos e 04 meses de serviço eficiente e dedicado, merecendo, portanto, uma melhor situação funcional e um salário mais condizente com sua situação de chefe de família.

Contando com a atenção de V.Sa. a esta nossa solicitação, antecipamos agradecimentos.

Na oportunidade, subscrevemo-nos, renovando a V.Sa. protestos de nossa consideração e apreço.

*Elarmin Miranda*  
ELARMIN MIRANDA  
Secretário de Justiça

ILMO.SR.  
DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO  
M.D. Diretor Presidente da CODEMAT  
N E S T A

VLM/tcm



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3115/88

DE 04/10/88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*do JGAR*

*Resolvemos a J. S. com os  
devidas anotações*

*Em 08.11.88*

*[Signature]*  
Marcelo da Costa Marques

Chefe do Setor de Adm. Salário

- CODEMAT -

*Visto*

*proceder as devidas anotações na ficha  
funcional e posterior arquivar na pasta  
etc. 08/11/88*

*[Signature]*  
Tabajara Vieira Maciel

Chefe do Setor de Administração  
Pessoal

|                      |          |
|----------------------|----------|
| C O D E M A T        |          |
| Protocolo N°         | 3.039/91 |
| Processo N°          | 829/91   |
| 29, 07, 91           |          |
| Serviço de Protocolo |          |

Nº PROTOCOLO : 3.039/91

Nº PROCESSO : 829/91

DATA, 29 / 07 / 91

INTERESSADO

GOVERNO DA ESTADO - GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO

ENCAMINHA REQUERIMENTO DO SENHOR JOIR JOSÉ GOMES  
DA SILVA SOLICITANDO PAGAMENTO DE ADICIONAL SOBRE  
PERICULOSIDADE, CONFORME OF. Nº 829/91.



**C O D E M A T**

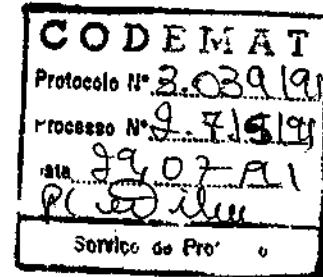
COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
**GOVERNO DO ESTADO**  
GABINETE DO GOVERNADOR

OF/SCGG/829/91

Cuiabá, 26 de julho de 1991.



Senhora Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar em anexo, para as informações devidas, requerimento do Senhor Joir José Gomes da Silva, solicitando pagamento de adicional sobre Periculosidade.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

ANTÔNIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Para Assuntos Extraordinários

Ilma Sra

Dra JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI

MD. Presidente da CODEMAT Interinamente

Nesta/





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



*Informar da Codemat  
sobre este pagamento.*

Ilm<sup>o</sup> Sr. Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA  
MD. Diretor Presidente da Codemat

Senhor Presidente.

Através do presente venho solicitar à V.S<sup>a</sup>.,  
a liberação do meu salário adicional retroativo sobre Periculosidade,  
referente ao período de janeiro/86 a junho/87 em que me encontrava  
servindo o G.P.E.TV (Setor de Atividades e Operações Perigosas com  
Eletricidade), conforme consta no Laudo Pericial em anexo.

Esperando contar com vossa especial atenção  
agradeço antecipadamente e aguardo deferimento.

Cuiabá(MT), 19 de março de 1.991

Joir Jose Gomes da Silva

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.715/91 DE 29/07/91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**-DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

*A CEA/DIAF*  
*Para verificação da solicitação da fundação*  
*a informação.*

*Em 30/07/91*

*Ricarte*  
Ricarte de Freitas Junior  
Diretor Adm. Financeiro  
CODEMAT

*A*  
*DRH*  
*Para informações necessárias*  
*Em 31/07/91*

*Edmundo*  
Edwiges Abigail de Campos Provas  
Coordenadora CEA/DIAF  
CODEMAT

Do SEAP, para conhecimento do assunto do processo e cumprimento do despacho  
CEA/DIAF.

*Em 01 Ago 91*

*Wladimir*  
Wladimir de Almeida Pr. to  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
CODEMAT

*A DRH*

Informamos a S. D.ª, que tal solicitação  
foi elaborada anteriormente pelo requerido,  
conforme Processo nº 490/91, onde foi encaminhado à Assessoria Jurídica para análise  
e parecer, sendo indeferido, conforme fotocópia  
(onere).

*Em 19.08.91*

*Wladimir*  
Wladimir de Almeida Pr. to  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
CODEMAT



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO JURIDICA

PARECER Nº 12/91

INTERESSADO JOIR JOSE GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 492/91

ASSUNTO Solicita liberação de adicional de periculosidade, retroa-  
tivo de janeiro/86 a junho/87.

Data: 09.04.91

Versa o presente processo sobre a solicitação do empregado JOIR JOSE GOMES DA SILVA, no que se refere ao adicional de periculosidade, retroativo de janeiro/86 a junho/87. O referido empregado alega que durante este período, prestava serviço no Setor de Atividades e Operações Perigosas com Eletricidade, integrante da Gerência do Programa Especial de Televisão desta Companhia.

Para tanto, fez juntada do Laudo pericial, oriundo da Delegacia Regional do Trabalho de Mato Grosso, da lavra da Médica do Trabalho.

De acordo com o referido documento, o mesmo faz jus à percepção do percentual de periculosidade.

O processo tramitou normalmente, e, de acordo com informação da Divisão de Recursos Humanos, o referido empregado, exerce a função de motorista desde a sua contratação.

Verificando a sua pasta funcional, constatamos que o mesmo já requereu de outra vez, tal benefício.

De acordo com despacho do Chefe do Setor de Operação Administrativa da Gerência da Televisão, o mesmo, conforme todos os motoristas daquele Setor, se deslocava (grifo nosso) constantemente para as áreas de risco.

O § 1º do art. 2º do Decreto Federal nº 93.412, de 14 de outubro de 1.986 que regulamentou a Lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1.985 e revogou o Decreto nº 92.212/85 assim dispõe:

" ART. 2º .....

§ 1º - O ingresso ou permanência eventual em área de risco não geram direito ao adicional de periculosidade."

Portanto, somos do entendimento de que nem todos os empregados fazem jus ao recebimento do adicional, por não estarem em contato direto com os equipamentos elétricos.

Face ao exposto acima, somos do entendimento de que o empregado não faz jus ao que pleiteia, s.m.j. dessa Diretoria.

*Luiza Helena de Grettas Cruz*  
OAB / MT. N.º 1658  
- CODEMAT -

*Visto*  
*3/7/77*  
*Adv. Luciana*  
*Adv. res Diretoria*  
OAB - MT 1658  
- CODEMAT -

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>C O D E M A T</b> |          |
| Protocolo            | 3.481/91 |
| Processo             |          |
| Data                 | 26.08.91 |
| <i>Silva</i>         |          |
| v. de .000           |          |

Nº PROTOCOLO : 3.481/91

Nº PROCESSO : 3.136/91

DATA, 26 / 08 / 91

Lançado em Ata da Diretoria  
EM 02/10/91  
*EFortes*

INTERESSADO

JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

ASSUNTO

SOLICITA QUE SEJA CONCEDIDO 30% DE SALÁRIO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E QUE APÓS DEFEREIMENTO SEJA INCLUIDO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE SETEMBRO/91.



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

EXMO SR. DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

MD. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO



|                       |
|-----------------------|
| <b>C O D E M A T</b>  |
| Protocolo N° 3.481/91 |
| Processo N° 3.136/91  |
| Data 26/08/91         |
| Serviço de Protocolo  |

JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA, RG nº 252.110 SSP/MT, motorista Nível 16, lotado no setor de transporte, dessa Companhia, vem a presença de V. Exa. expor e ao final requerer:

1 - Que trabalha na Companhia desde 19 de maio de 1978, exercendo a função de motorista;

2 - Que em virtude da amizade, do companheirismo e até mesmo da necessidade da Companhia, desempegnou outras atividades, com a finalidade de colaborar com seus colegas, na execução das tarefas que lhes são atribuídas;

3 - Que em virtude de designação da Diretoria, em janeiro de 1986, passou a servir ao SETOR DE ATIVI  
DADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ELETRICIDADE, onde permaneceu até junho de 1987;

4 - Que durante o período de 01/01/86 a 30/06/87, o requerente desempenhou simultaneamente as funções de motorista, responsável pelo deslocamento do pessoal e auxiliar técnico na montagem de torre, conforme foi comprovado pela Delegacia Regional do Trabalho em Mato Grosso, em Laudo Peri  
cial, da Seção de Segurança e Medicina do Trabalho (doc.nº1);

5 - Que as atividades realizadas pelo requerente teve caráter permanente na área de risco, não podem do qualquer dirigente da Companhia ignorar tal situação, uma vez que os próprios engenheiros, técnicos e agentes administra  
tivo, poderão afirmar a veracidade desta afirmativa;



6 - Que no desempenho destas ativida  
des jamais me foi entregue qualquer equipamento de proteção in  
dividual que eliminasse qualquer risco a minha saúde;

7 - Que em situação idêntica a minha e  
a do meu colega WILSON MALHEIROS, está o Sr. JOSÉ RAUL DANTAS,  
Agente Administrativo, que não tivera permanência comprovada em  
área de risco, mesmo porque suas tarefas dizem respeito a ativi  
dades burocráticas na Empresa.

8 - Que não tem nenhuma dificuldade pa  
ra comprovar o contato direto com os equipamentos elétricos, atra  
vés de depoimentos de colegas e algumas fotos, tiradas à época da  
execução destas tarefas;

Por estas razões, R E Q U E R :

I - Que seja concedido 30% (trinta por  
cento) de salário adicional de periculosidade, nos termos do De  
creto nº 93.412 de 14/10/86, que revogou o Decreto nº 92.212 de  
26/12/85, que regulamentou a Lei nº 7.369 de 20/09/85, sobre o  
salário base, no período de 01/01/86 a 30/06/87.

II - Que após deferimento seja incluído  
na Folha de Pagamento do mês de Setembro/91.

Por ser de justiça

Aguardo Deferimento.

Cuiabá, 26 de agosto de 1 991.

  
JOYR JOSÉ GOMES DA SILVA

|                              |
|------------------------------|
| <b>C O D E M A T</b>         |
| Protocolo N° <u>3.039/91</u> |
| Processo N° <u>2.715/91</u>  |
| <u>29, 07, 91</u>            |
| Serviço de Protocolo         |

Nº PROTOCOLO: 3.039/91

Nº PROCESSO: 2.715/91

DATA, 29 / 07 / 91

INTERESSADO

GOVERNO DA ESTADO - GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO

ENCAMINHA REQUERIMENTO DO SENHOR JOIR JOSÉ GOMES  
DA SILVA SOLICITANDO PAGAMENTO DE ADICIONAL SOBRE  
PERICULOSIDADE, CONFORME OF. Nº 829/91.

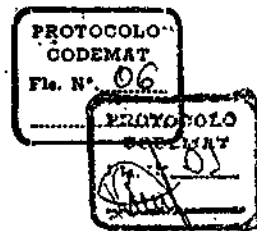


**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

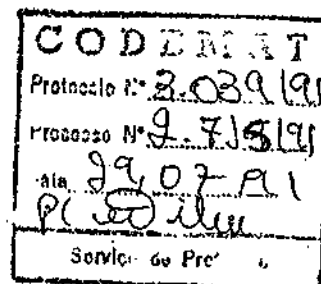


ESTADO DE MATO GROSSO  
**GOVERNO DO ESTADO**  
GABINETE DO GOVERNADOR



OF/SCGG/829/91

Cuiabá, 26 de julho de 1991.



Senhora Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar em anexo, para as informações devidas, requerimento do Senhor Joir José Gomes da Silva, solicitando pagamento de adicional sobre Periculosidade.

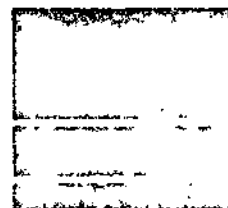
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

ANTÔNIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA  
Secretário Para Assuntos Extraordinários

Ilma Sra

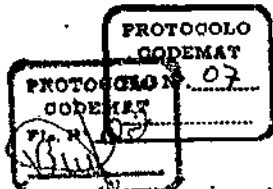
Dra JULIETA BENEDITA BORGES POZZETTI  
MD. Presidente da CODEMAT Interinamente  
Nesta/





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



*Informar da Codemat  
sobre este pagamento.*

Ilmo Sr. Dr. JHAREZ TOLEDO PIZZA  
MD. Diretor Presidente da Codemat

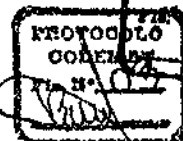
Senhor Presidente,

Através do presente venho solicitar à V.Sª.,  
a liberação do meu salário adicional retroativo sobre Periculosidade,  
referente ao período de janeiro/86 a junho/87 em que me encontrava  
servindo o G.P.E.TV (Setor de Atividades e Operações Perigosas com  
Eletricidade), conforme consta no Laudo Pericial em anexo.

Esperando contar com vossa especial atenção  
agradeço antecipadamente e aguardo deferimento.

Cuiabá(MT), 19 de março de 1.991

Joir Jose Gomes da Silva

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO  
CODEMAT  
N.º 02ANEXO AO PROCESSO Nº 2.714/91 DE 29, 07, 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

*A CEA/Diaf*  
*Para cumprimento da solicitação da pretendente*  
*a informação.*

*Em 30/07/91*

*Ricarte*  
Ricarte de Freitas Junior  
Diretor Adm. Financeiro  
CODEMAT

A

DRH

*Para informação necessária**Em 31/07/91*

*Edmundo*  
Edmundo Afonso de Barros Probst  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

*À SEAP, para conhecimento do assunto do processo e cumprimento do despacho*  
*CEA/DIAF.*

*Em 01 Ago 91*

*Wladimir de Arruda Pr. to*  
Wladimir de Arruda Pr. to  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
CODEMAT

A DRH

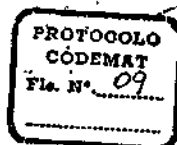
*Informamos a V.ª, que tal solicitação*  
*foi elaborada anteriormente pelo servidor,*  
*conforme Processo nº 492/91, onde foi encaminhado*  
*à Assessoria Jurídica para análise*  
*e parecer, sendo indeferido, conforme fotocópia*  
*(anexo).*

*Em 19.08.91**Wladimir de Arruda Pr. to*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



DIVISÃO JURÍDICA

PARECER Nº 12/91

INTERESSADO JOIR JOSE GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 492/91

ASSUNTO Solicita liberação de adicional de periculosidade, retroa-  
tivo de janeiro/86 a junho/87.

Data: 09.04.91

Versa o presente processo sobre a solicitação do empregado JOIR JOSE GOMES DA SILVA, no que se refere ao adicional de periculosidade, retroativo de janeiro/86 a junho/87. O referido empregado alega que durante este período, prestava serviço no Setor de Atividades e Operações Perigosas com Eletricidade, integrante da Gerência do Programa Especial de Televisão desta Companhia.

Para tanto, fez juntada do Laudo pericial, oriundo da Delegacia Regional do Trabalho de Mato Grosso, da lavra da Médica do Trabalho.

De acordo com o referido documento, o mesmo faz jus à percepção do percentual de periculosidade.

O processo tramitou normalmente, e, de acordo com informação da Divisão de Recursos Humanos, o referido empregado, exerce a função de motorista desde a sua contratação.

Verificando a sua pasta funcional, constatamos que o mesmo já requereu de outra vez, tal benefício.

De acordo com despacho do Chefe do Setor de Operação Administrativa da Gerência da Televisão, o mesmo, conforme todos os motoristas daquele Setor, se deslocava (grifo nosso) constantemente para as áreas de risco.

O § 1º do art. 2º do Decreto Federal nº 93.412, de 14 de outubro de 1.986 que regulamentou a Lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1.985 e revogou o Decreto nº 92.212/85 assim dispõe:

" ART. 2º .....

**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

-2-

§ 1º - O ingresso ou permanência eventual em área de risco não geram direito ao adicional de periculosidade."

Portanto, somos do entendimento de que nem todos os empregados fazem jus ao recebimento do adicional, por não estarem em contato direto com os equipamentos elétricos.

Face ao exposto acima, somos do entendimento de que o empregado não faz jus ao que pleiteia, s.m.j. dessa Diretoria.

*Luiza Helena de Freitas Cruz*  
O.A.B / MT. N° 1653  
= CODEMAT =

*Visto*  
*Abrodo*  
*3/7/77*  
*Wera Lucio*  
*Adv. Res. Peretra*  
ADVOGADA  
OAB - MT 1653  
= CODEMAT =



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO JURÍDICA

PARECER Nº : 55/91

ASSUNTO: Empregado da Companhia reitera pedido de pagamento de adicional de periculosidade.

INTERESSADO: JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

PROCESSO : 3.136/91

Já pela terceira vez esta Divisão Jurídica manifesta-se com relação ao pedido de pagamento de adicional de periculosidade, pleiteado pelo empregado JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA.

Através do Parecer nº 12/91, de 9.4.91, esboçamos o nosso entendimento de que o mesmo não faz jus ao que pleiteia, face ao que preceitua o § 1º do art. 2º do Dec. Fed. nº 93.412, de 14 de outubro de 1.986, que regulamentou a Lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1.985 e revogou o Decreto nº 92.212/85 que assim dispõe:

"Art. 2º.....

§ 1º- O ingresso ou permanência eventual em área de risco não geram direito ao adicional de periculosidade."

Assim também foi firmada Jurisprudência brasileira esboçada neste sentido, com a seguinte redação:

"Adicional de Periculosidade-Ingresso na área de risco".

"Adicional de Periculosidade. O ingresso ou permanência eventual em área de risco não geram direito ao adicional de periculosidade." (AC da 1ª Turma do TRT da 3ª R-mv, no mérito-RO 4589/89 - Relator Juiz Aguinaldo Paoliello-j21.5.90.

*al-z*



Por outro lado, existe novíssima jurisprudência firmada, que assim dispõe:

"Adicional de Periculosidade - Trabalho intermitente."

"Adicional de periculosidade. Contato permanente. Al<sup>l</sup> cance. Base de incidência. A periculosidade é potencial, passível que é a ocorrência do evento danoso a qualquer instante, independentemente da exposição do empregado em maior ou menor tempo, sendo portanto, irrelevante a intermitência em relação ao adicional de periculosidade, que não se há de confundir com eventualidade. O adicional de 30% (trinta por cento) incide sobre o salário percebido pelo laborista, sem os acréscimos previstos no § 1º do art. 193 da CLT, ausente a consideração de períodos de exposição ao perigo." (A.C. un da 1ª T do TST-ERR 5.394/86.8 Rel. Ministro Aurélio Mendes de Oliveira.)

Como se vê, há Jurisprudência favorável e contrária no trato da concessão do adicional de periculosidade.

Assim sendo, como proceder, diante de tal situação ?

Para tanto, passemos a discorrer brevemente sobre a Jurisprudência.

Jurisprudência: Derivado do latim jurisprudentia, de jus (Direito, ciência do Direito) e prudentia (sabedoria), entende-se literalmente que é a ciência do justo e do injusto: divinarum atque humanarum rerum notia, justi atque injusti scientia.

É o Direito aplicado com sabedoria.

Assim é que se entende a jurisprudência como sábia interpretação e aplicação das leis a todos os casos

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

- 3 -

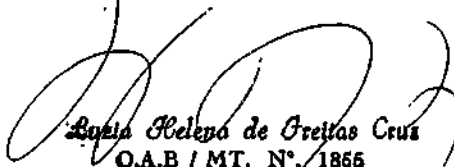
concretos que se submetam a julgamento da justiça, ou seja o hábito de interpretar e aplicar as leis aos fatos concretos, para que assim se decidam as causas.

A jurisprudência não se firma isoladamente, isto é, pelas decisões isoladas. É necessário que se firme' por sucessivas e uniformes decisões, constituindo-se em Fonte Criadora do Direito e produzindo um verdadeiro jus novum. É necessário que, pelo hábito, a interpretação e explicação das leis a venham formar.

Mas, a verdade é que a jurisprudência firmada, em sucessivas decisões, vale como verdadeira lei. (Vocabulário Jurídico-Volume III-11ª edição - De Plácido e Silva)

Mesmo diante das últimas considerações, ainda ratificamos o nosso Parecer de fls. 09 deste processo, deixando a cargo da Diretoria uma solução ao caso em pauta.

Cuiabá, 16 de setembro de 1.991.

  
Ruy de Freitas Cruz  
O.A.B / MT. N.º 1866  
— CODEMAT —



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 3136/91

DE 06 / 08 / 91

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

P1

DRH

Para cumprimento da decisão  
da Diretoria

Em 07/10/91

Edmundo  
Carla Miriam de Barros Probst  
Coordenadora CEA / DIAP  
CODEMAT

Do SEAP

Para conhecimento das ciências do interessado  
posterior arquivar na pasta do mesmo.

Em 08/10/91

Otilio de Arruda Pinto  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

Ueli

Para os devidos fins

requer-se

OTR

Ode do Siao  
o Setor  
- CODEMAT



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

AO: \_\_\_\_\_

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,  
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/  
91, a importancia relativa ao salário do corrente  
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-  
tivo de 19 / 05 / 90 a 19 / 05 / 91, devendo Vos  
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 01 /  
92 e terminar em 30 / 01 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-  
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

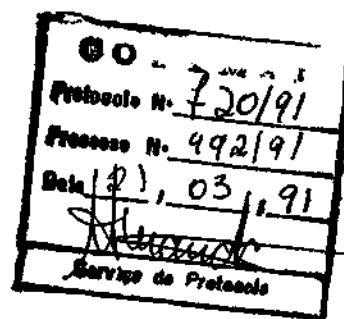
R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 159.516,00  
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-  
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-  
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

*Odete Diniz da Silva*  
Odete Diniz da Silva  
Chefe do Setor  
- CODEMAT -

*[Handwritten signature]*  
16-8-91  
gostaria eu  
João José  
16-8-91



N.º PROTOCOLO: 720/91

N.º PROCESSO: 492/91

DATA 21 / 03 / 91

INTERESSADO

JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAÇÃO DO SALÁRIO ADICIONAL RETROATIVO  
REFERENTE PERÍODO JANEIRO/86 A JUNHO/87.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo Sr. Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA  
MD. Diretor Presidente da Codemat

|                         |
|-------------------------|
| <b>CODENA</b>           |
| Protocolo nº 780191     |
| Processo nº 492191      |
| 21.03.91                |
| <i>[Assinatura]</i>     |
| Setor de Periculosidade |



Senhor Presidente,

Através do presente venho solicitar à V.Sª., a liberação do meu salário adicional retroativo sobre Periculosidade, referente ao período de janeiro/86 a junho/87 em que me encontrava servindo o G.P.E.TV (Setor de Atividades e Operações Perigosas com Eletricidade), conforme consta no Laudo Pericial em anexo.

Esperando contar com vossa especial atenção agradeço antecipadamente e aguardo deferimento.

Cuiabá(MT), 19 de março de 1.991

*[Assinatura]*  
João José Gomes da Silva



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO JURIDICA

PARECER Nº 12/91

INTERESSADO JOIR JOSE GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 492/91

ASSUNTO Solicita liberação de adicional de periculosidade, retroativo de janeiro/86 a junho/87.

Data: 09.04.91

Versa o presente processo sobre a solicitação do empregado JOIR JOSE GOMES DA SILVA, no que se refere ao adicional de periculosidade, retroativo de janeiro/86 a junho/87. O referido empregado alega que durante este período, prestava serviço no Setor de Atividades e Operações Perigosas com Eletricidade, integrante da Gerência do Programa Especial de Televisão desta Companhia.

Para tanto, fez juntada do Laudo pericial, oriundo da Delegacia Regional do Trabalho de Mato Grosso, da lavra da Médica do Trabalho.

De acordo com o referido documento, o mesmo faz jus à percepção do percentual de periculosidade.

O processo tramitou normalmente, e, de acordo com informação da Divisão de Recursos Humanos, o referido empregado, exerce a função de motorista desde a sua contratação.

Verificando a sua pasta funcional, constatamos que o mesmo já requereu de outra vez, tal benefício.

De acordo com despacho do Chefe do Setor de Operação Administrativa da Gerência da Televisão, o mesmo, conforme todos os motoristas daquele Setor, se deslocava (grifo nosso) constantemente para as áreas de risco.

O § 1º do art. 2º do Decreto Federal nº 93.412, de 14 de outubro de 1.986 que regulamentou a Lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1.985 e revogou o Decreto nº 92.212/85 assim dispõe:

" ART. 2º .....



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

-2-

§ 1º - O ingresso ou permanência eventual em área de risco não geram direito ao adicional de periculosidade."

Portanto, somos do entendimento de que nem todos os empregados fazem jus ao recebimento do adicional, por não estarem em contato direto com os equipamentos elétricos.

Face ao exposto acima, somos do entendimento de que o empregado não faz jus ao que pleiteia, s.m.j.dessa Diretoria.

Visto:  
Aprova o parecer  
Vera Lucia C. dos Reis Peretza  
ADVOCADA  
OAB - MT 1858  
- CODEMAT -

*[Handwritten signature]*  
Marta Helena de Freitas Cruz  
O.A.B / MT. N°. 1858  
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

| NOME                                | FUNÇÃO           | ADMISSÃO | ULTIMA RECLASSIFICAÇÃO | NIVEL | NIVEL SOLICITADO |
|-------------------------------------|------------------|----------|------------------------|-------|------------------|
| X REUMILDA MORGAN                   | AGENTE ADMINIST. | 14.03.88 | 14.03.88               | 19    | 21               |
| X ANTONIO JOSÉ DA COSTA - 45        | MOTORISTA        | 11.09.75 | 01.03.88               | 14    | 16               |
| X ALDEMIR DE AQUINO - 42            | TOPOGRAFO        | 18.11.87 | 18.11.87               | 17    | 19               |
| X ANTONIO BATISTA NUNES             | TOPOGRAFO        | 01.06.83 | 01.10.88               | 20    | 22               |
| X BENEDITO B. DE S.C. MARQUES       | AUX. ADMINIS.    | 10.08.81 | 01.08.88               | 14    | 16               |
| X DILCA CORREA DA COSTA - 150       | AG. ADMINIS.     | 29.06.83 | 01.11.87               | 18    | 20               |
| X EVA MARIA DA SILVA BARBOSA - 361  | AG. ADMINIS.     | 05.02.74 | 01.07.88               | 18    | 20               |
| X EDEMIR FORTES BARRETO - 111       | AG. ADMINIS.     | 26.12.84 | 01.03.88               | 17    | 19               |
| X ERNESTINA DE SOUZA GUERRA - 112   | AG. ADMINIS.     | 14.07.73 | 01.03.88               | 14    | 16               |
| X GONÇALINO CÂNDIDO DA ROSA - 124   | TOPOGRAFO        | 01.12.73 | 01.12.87               | 21    | 23               |
| X HEBEL CRISOSTOMO DE PINHO - 312   | AUX. ADMINIS.    | 26.05.82 | 01.01.88               | 16    | 18               |
| X HÉLIO DE ARRUDA PINHEIRO - 11     | AG. ADMINIS.     | 27.07.78 | 01.12.87               | 18    | 20               |
| X HAMILCAR NETTE SOARES - 112       | AG. ADMINIS.     | 10.08.84 | 01.02.88               | 20    | 22               |
| X JUVELINO VIEIRA DE AZEVEDO - 450  | TOPOGRAFO        | 07.06.81 | 01.03.88               | 19    | 21               |
| X JASSY GASPARELO ASSUNÇÃO - 506    | AG. ADMINIS.     | 12.07.85 | 12.07.85               | 16    | 18               |
| X JOSÉ ANTONIO DE MAGALHÃES - 138   | DESENHISTA       | 01.11.88 | 01.11.88               | 14    | 16               |
| X JOSÉ BENEDITO DE A. GARCIA - 112  | AG. ADMINIS.     | 22.10.79 | 01.03.88               | 21    | 23               |
| X JOSÉ RIBEIRO DAUZACKER - 155      | AG. ADMINIS.     | 01.11.80 | 01.11.88               | 20    | 22               |
| X JOSÉ RAUL DANTAS - 111            | AG. ADMINIS.     | 03.04.81 | 01.12.87               | 18    | 20               |
| X MARIA CARMELITA SALES PERNA - 124 | AG. ADMINIS.     | 16.06.83 | 01.03.88               | 19    | 21               |
| X MARIA DAS GRAÇAS F. SOARES - 1123 | AG. ADMINIS.     | 10.7.87  | 10.07.87               | 20    | 22               |
| X MARDIO RAMOS DE AMORIM - 111      | AG. ADMINIS.     | 01.06.77 | 01.01.88               | 15    | 17               |
| X MANOEL JOSÉ DOS SANTOS - 112      | AG. ADMINIS.     | 12.06.73 | 12.06.73               | 17    | 19               |

*[Signature]*  
Diretor Presidente  
CODEMAT

*[Signature]*  
Chefe do Setor de Administração

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

| NOME                                       | FUNÇÃO                  | ADMISSÃO            | ULTIMA<br>RECLASSIFICAÇÃO | NIVEL         | NIVEL SOLICITADO |
|--------------------------------------------|-------------------------|---------------------|---------------------------|---------------|------------------|
| X MARCINO VITOR DA SILVA - 64              | TÉC. ESTRADAS           | 07.07.81            | 01.11.87                  | 18            | 20               |
| X MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA - 444           | AG. ADMINIS.            | 13.01.81            | 01.03.88                  | 20            | 22               |
| X NERVINO LEMES DE BRITO - 157             | OPERADOR                | 01.11.80            | 01.03.88                  | 09            | 11               |
| X RUI MIGUEL DO NASCIMENTO - 180           | TÉC. TELECOMUN.         | 01.12.88            | 01.12.88                  | 17            | 19               |
| X ROBERTO RODRIGUES DE JESUS - 50          | AG. ADMINIS.            | 11.06.73            | 01.03.88                  | 19            | 21               |
| X ROBERTO CORREIA DE ARRUDA - 250          | TÉC. ESTRADAS           | 01.06.83            | 01.03.88                  | 19            | 21               |
| X SIMÃO BENEDITO CASTELO FILHO - 223       | DESENHISTA              | 15.05.67            | 01.11.87                  | 20            | 22               |
| X SUELI SIQUEIRA MILANEZ - 59              | DESENHISTA              | 17.12.87            | 02.11.87                  | 18            | 20               |
| X SANDRO OLIVEIRA DA ROSA - 551            | DESENHISTA              | 02.11.87            | 02.11.87                  | 11            | 13               |
| X UILZA PINTO B. DE MARIANDA - 116         | SECRETÁRIA              | 02.03.79            | 01.04.88                  | 18            | 20               |
| X VICENTE DO CARMO PAES DE BARROS - 459    | TOPÓGRAFO               | 25.07.88            | 25.07.88                  | 18            | 20               |
| X VALCIR APARECIDO DURAN - 130             | AG. ADMINIS.            | 23.04.87            | 01.10.88                  | 20            | 22               |
| X WALDIR DAL PONTE - 12                    | AG. ADMINIS.            | 23.05.83            | 01.12.87                  | 20            | 22               |
| X WALDIR ROSÁRIO CORREA DE ARRUDA - 835    | AG. ADMINIS.            | 10.07.84            | 01.01.85                  | 18            | 20               |
| X WALDNER BARBOSA WOUNNSOSCKY - 223        | DESENHISTA              | 30.03.88            | 30.03.88                  | 15            | 17               |
| X <del>ELIETE DA COSTA PEREIRA - 114</del> | <del>AG. ADMINIS.</del> | <del>19.05.78</del> | <del>01.05.89</del>       | <del>14</del> | <del>16</del>    |
| X ELIETE DA COSTA PEREIRA - 114            | AG. ADMINIS.            | 30.03.90            | 30.03.90                  | 14            | 16               |
| X FRANCISCO DONATO P. NETO - 45            | AG. ADMINIS.            | 26.06.89            | 26.06.89                  | 17            | 19               |
| X ERIVANDA SILVA S. ALMEIDA - 858          | AG. ADMINIS.            | 30.06.89            | 30.06.89                  | 17            | 19               |
| X PAULO ROBERTO C. JUNIOR - 86             | AG. ADMINIS.            | 01.06.84            | 01.03.90                  | 19            | 22               |
| X MARCELO SÁ COSTA PINTO - 246             | AG. ADMINIS.            | 01.06.84            | 01.05.90                  | 14            | 16               |
| X WELNITHON A. BARBOSA - 122               | AG. ADMINIS.            | 01.11.87            | 01.05.90                  | 09            | 11               |
| X CLAUDIA E. DE ALMEIDA - 851              | AG. ADMINIS.            | 09.06.89            | 09.06.89                  | 17            | 19               |
| X ISRAEL AUGUSTO PONTES - 214              | AG. ADMINIS.            | 04.11.77            | 01.06.89                  | 18            | 20               |
| X JOSÉ DA CRUZ AMORIN - 48                 | AG. ADMINIS.            | 20.01.82            | 01.12.89                  | 16            | 18               |
| - JUVENILIO V. AZEVEDO - 450               | AG. ADMINIS.            | 07.06.81            | 01.03.88                  | 19            | 21               |
| - JOAÃO LEITE DE O. FILHO                  | AG. ADMINIS.            | 01.03.75            | 01.03.39                  | 17            | 19               |
| - LUIS CARLOS ADAMI                        | AG. ADMINIS.            | 15.03.90            | 01.03.90                  | 17            | 20               |

*João Bonacini Witczak*  
Diretor Presidente  
CODEMAT.

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- JOIR ROSE GOMES DA SILVA

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/--JUNHO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 05 86 a 19 / 05 / 90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 06 / 08 / 90 e terminar em 04 / 09 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 1990.

  
Fabiana Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
- CODEMAT -



RECIBO      DE      FÉRIAS

R  
E  
C  
E  
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 40.066, 87 QUARENTA MIL ,.- (SESSENTA E SEIS CRUZEIROS E OITENTA E SETE CENTAVOS XXXXXXXXX),

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 1990.

\_\_\_\_\_  
assinatura do empregado

NOME: JOIR JOSE GOMES DA SILVA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 140

[illegible]

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

( DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E UM CEM-

sofrendo os descontos previstos em lei, que me é paga adiantada<sup>mente</sup> por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei " CIENTE ".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo,  
dando à Companhia, plena e geral quitação.

CUIABÁ-MT, 06 de NOVEMBRO de 1.989.

assinatura do empregado

NOME: JOIR JOSE GOMES DA SILVA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 140

## FICHA FINANCEIRA

|            |              |              |        |                                         |                                    |                                                                                                            |  |  |  |  |   |   |   |
|------------|--------------|--------------|--------|-----------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|---|---|---|
| APARTIR DE | VENC. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA          | DATA DA EMISSÃO: 19/05/78          | GRUPO Nº                                                                                                   |  |  |  |  |   |   |   |
|            |              |              |        | PROFISSÃO:                              | CLASSE:                            | SER                                                                                                        |  |  |  |  |   |   |   |
|            |              |              |        | CARGO: MOTORISTA                        | NÍVEL: 14                          | COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>4</td><td>0</td></tr></table> |  |  |  |  | 1 | 4 | 0 |
|            |              |              |        | 1                                       | 4                                  | 0                                                                                                          |  |  |  |  |   |   |   |
|            |              |              |        | EXERCÍCIO: 1989                         | N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 02   |                                                                                                            |  |  |  |  |   |   |   |
|            |              |              |        | LOTAÇÃO: SEC. DE TRABALHO E DES. SOCIAL | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 01 |                                                                                                            |  |  |  |  |   |   |   |
|            |              |              |        |                                         |                                    | MATRÍCULA Nº                                                                                               |  |  |  |  |   |   |   |

| ESPECIFICAÇÕES        | CÓD. | JAN.   | FEV.   | MAR.   | ABR.   | MAIO   | JUN.   | JUL.   | AG.     | SET.    | OUT.    | NOV.    | DEZ.    | 13º SAL. | TOTAL |
|-----------------------|------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|-------|
| SALÁRIO               |      | 161,67 | 165,96 | 254,95 | 254,95 | 346,23 | 346,23 | 617,88 | 1091,09 | 1527,90 | 2197,06 | 3107,68 | 00      | 433340   |       |
| REPRESENTAÇÕES        |      |        |        |        |        |        |        |        |         |         |         |         |         |          |       |
| HORAS EXTRAS          |      |        |        |        |        |        |        |        |         |         |         |         |         |          |       |
| INSALUBRIDADE         |      |        |        |        |        |        |        |        |         |         |         |         |         |          |       |
| DIFERENÇA SALÁRIO     |      |        | 43,14  |        |        |        | 144,08 |        |         |         |         |         | 2134,34 |          |       |
| DIÁRIAS               |      |        |        |        |        |        |        |        |         |         |         |         |         |          |       |
| FÉRIAS                |      |        |        |        |        |        |        |        |         |         | 2680,41 |         |         |          |       |
| ADICIONAL 22/0        |      | 32,33  | 32,19  | 50,25  | 50,95  | 76,17  | 107,87 | 135,85 | 240,04  | 336,14  | 483,35  | 681,49  | 46,956  | 952,91   |       |
| ABONO PEC.            |      |        | 30,00  |        |        |        |        |        |         | Const   | 89347   |         | 88197   |          |       |
| AJ. CUSTO             |      |        |        |        |        |        |        |        |         |         |         |         |         |          |       |
| 13º SALÁRIO           |      |        |        |        |        |        |        |        |         |         |         |         |         |          |       |
| SALÁRIO FAMÍLIA       |      | 1,60   | 1,83   | 1,83   | 1,83   | 2,34   | 2,34   | 7,49   | 9,64    | 12,47   | 19,09   | 24,89   | 35,94   |          |       |
| TOTAL DOS PROVENT.    |      | 195,60 | 272,12 | 307,53 | 307,53 | 424,74 | 600,52 | 760,82 | 1340,77 | 1876,51 | 2673,38 | 3807,04 | 3502,81 | 528431   |       |
| IAPAS                 |      | 17,46  | 24,32  | 27,51  | 27,51  | 38,01  | 53,79  | 67,79  | 119,20  | 186,40  | 536,08  | 777,91  | 234,35  |          |       |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL |      |        |        | 8,49   |        |        |        |        |         |         |         |         |         |          |       |
| SEG BOA VISTA         |      | 2,34   | 2,34   | 2,34   | 2,34   | 4,70   | 4,70   | 5,72   | 9,18    | 11,22   | 22,44   | 11,22   |         |          |       |
| CAPEMI CONSIGNAÇÃO    |      |        |        |        |        |        |        |        |         |         |         |         |         |          |       |
| CAPEMI SEGUROS        |      |        |        |        |        |        |        |        |         |         |         |         |         |          |       |
| IMPOSTO DE RENDA      |      |        |        |        |        |        |        |        | 45,00   | 56,00   | 273,39  | 135,00  |         | 186,00   |       |
| ASPEMAT               |      | 0,64   | 0,73   | 0,73   | 0,73   | 0,93   | 0,93   | 3,00   | 3,86    | 4,99    | 15,26   | 11,15   |         |          |       |
| ANULAÇÃO DE PROVENT.  |      |        |        |        |        |        |        |        |         |         |         |         |         | 186,00   |       |
| DB./ A.S.C.           |      |        |        |        |        |        |        |        |         |         |         |         |         |          |       |
| ADIANT. SALARIAL      |      |        |        |        |        |        |        |        |         |         |         |         |         |          |       |
| A.S. CODEMAT          |      | 1,61   | 1,65   | 2,54   | 2,54   | 3,46   | 3,46   | 6,17   | 10,91   | 15,27   | 43,94   | 30,97   |         |          |       |

| A partir de          | Venc. Padrão | Gratificação | Hora Extra (Sal. Hora) |
|----------------------|--------------|--------------|------------------------|
| 1 <sup>o</sup> /3/80 | 10.998,00    |              |                        |
|                      |              |              |                        |
|                      |              |              |                        |
|                      |              |              |                        |

Lotação: PROJETO JUIZ

N. Dep. Econ. Sal. Família

MÁTRICULA N.º

10

[illegible]

C O D E M A T

NOME

João José Gomes da Silva

| RENDIMENTOS         | GRUTOS     | IMPOSTO RETIDO<br>NA FONTE |
|---------------------|------------|----------------------------|
| 5.1 - Salário       | 120.791,00 |                            |
| 5.2 - 13º Salário   | 13.047,00  |                            |
| 5.3 - Horas Extras  | 34.191,00  |                            |
| 5.4 - Gratificação  |            |                            |
| 5.5 - Prêmio        |            |                            |
| 5.6 - Representação |            |                            |
| 5.7 - Milometragem  |            |                            |
| 5.8 - Insalubridade |            |                            |
| T O T A L.....      |            | 168.029,00                 |

| DECUÇÕES               | CEDULARES | R\$       |
|------------------------|-----------|-----------|
| 6.1 - IPEMAT           |           | 11.772,00 |
| 6.2 - IMPOSTO SINDICAL |           | 260,96    |
| T O T A L .....        |           | 12032,96  |

| ABATIMENTO DA RENDA BRUTA         | R\$      |
|-----------------------------------|----------|
| 7.1 - RENSÃO ALIMENTÍCIA          |          |
| 7.2 - SEGURO                      | 1.488,00 |
| 7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT | 3.196,00 |
| 7.4 - A S P E M A T               | 100,00   |
| TOTAL .....                       | 4.784,00 |

| RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS | R\$       |
|-----------------------------|-----------|
| 8.1 - DIÁRIAS               | 50.400,00 |
| 8.2 - AJUDA DE CUSTO        |           |
| 8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA     |           |
| TOTAL .....                 | 50.400,00 |

# Ficha Financeira

|             |              |              |        |                                |                                |                              |
|-------------|--------------|--------------|--------|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| A PARTIR DE | VENC. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: JOIR JOSE GOMES DA SILVA | DATA DA ADMISSÃO: 19 / 05 / 78 | GRUPO Nº 1116                |
| 01.01.86    |              |              |        | PROFISSÃO:                     | CLASSE:                        | DEP. [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] |
|             |              |              |        | CARGO: MOTORISTA               | NÍVEL: 09                      | MATRÍCULA Nº                 |
|             |              |              |        | EXERCÍCIO: 1986                | N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8   | 2                            |
|             |              |              |        | LOTAÇÃO: dir. OPERAÇÕES        | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 | 1                            |

| ESPECIFICAÇÕES        | JAN.        | FEV.     | MAR. | ABR. | MAI.     | JUN. | JUL.     | AGO. | SET.  | OUT.     | NOV.     | DEZ. | 13º SAL. | TOTAL |
|-----------------------|-------------|----------|------|------|----------|------|----------|------|-------|----------|----------|------|----------|-------|
| SALÁRIO               | 2.141,098   |          |      |      | 2.668,00 |      | 2.668,00 |      |       | 2.668,00 | 2.668,00 |      |          |       |
| GRATIFICAÇÃO          |             |          |      |      |          |      |          |      |       |          |          |      |          |       |
| REPRESENTAÇÃO         |             |          |      |      |          |      |          |      |       |          |          |      |          |       |
| HORAS EXTRAS          |             |          |      |      |          |      |          |      |       |          |          |      |          |       |
| INSALUBRIDADE         |             |          |      |      |          |      |          |      |       |          |          |      |          |       |
| DIF. SALÁRIO          |             |          |      |      |          |      |          |      |       |          |          |      |          |       |
| DIÁRIAS               |             |          |      |      |          |      |          |      |       |          |          |      |          |       |
| FÉRIAS                |             |          |      |      |          |      |          |      |       |          |          |      |          |       |
| ADICIONAL             | 59, 107,055 |          |      |      | 133,40   |      | 133,40   |      |       | 133,40   | 133,40   |      |          |       |
| TRANSFERÊNCIA         |             |          |      |      |          |      |          |      |       |          |          |      |          |       |
| SUB-TOTAL             |             |          |      |      |          |      |          |      |       |          |          |      |          |       |
| AJ. CUSTO             |             |          |      |      |          |      |          |      |       |          |          |      |          |       |
| 13º SALÁRIO           |             |          |      |      |          |      |          |      |       |          |          |      |          |       |
| SALÁRIO-FAMÍLIA       | 30,000      |          |      |      | 40,20    |      | 40,20    |      |       | 40,20    |          |      |          |       |
| TOTAL DOS PROVENTOS   |             | 1060,853 |      |      | 2.841,60 |      | 2.841,60 |      |       |          |          |      |          |       |
| I APAS                | 196,113     |          |      |      | 245,12   |      | 245,12   |      |       | 245,12   | 245,12   |      |          |       |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL |             |          |      |      |          |      |          |      |       |          |          |      |          |       |
| SEG. BOA VISTA        | 4014,       |          | 4,01 | 4,01 | 4,01     |      | 4,01     |      | 43,67 | 43,67    | 87,34    |      |          |       |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA    |             |          |      |      |          |      |          |      |       |          |          |      |          |       |
| SUB-TOTAL             |             |          |      |      |          |      |          |      |       |          |          |      |          |       |
| IMPOSTO DE RENDA      |             |          |      |      |          |      |          |      |       |          |          |      |          |       |
| ASPEMAT               | 6.662,      |          | 6,66 | 6,66 | 12,00    |      | 12,00    |      | 12,00 | 12,00    | 24,00    |      |          |       |
| ANULAÇÃO DE PROVENTOS |             |          |      |      |          |      |          |      |       |          |          |      |          |       |
| FASC                  |             |          |      |      |          |      |          |      |       |          |          |      |          |       |
| ADIANT. SALARIAL      |             |          |      |      |          |      |          |      |       |          |          |      |          |       |
| A.S. CODEMAT          | 16.058      |          |      |      | 20,03    |      | 20,01    |      |       |          |          |      |          |       |
| D.B. / A.S.C.         |             | 72000    |      |      |          |      | 125,00   |      |       | 27,01    | 20,01    |      |          |       |
| DRUGA VOSSA           | 30.800      |          |      |      |          |      |          |      |       |          |          |      |          |       |
| TOTAL DE DESCONTOS    |             |          |      |      |          |      | 112,89   |      |       |          |          |      |          |       |
|                       |             |          |      |      | 281,14   |      |          |      |       | 302,80   |          |      |          |       |

# FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º  
DEP. 0001001  
MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 19.05.78  
Classe: 04  
Nível: 04  
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 02  
N. Dep. Econ. Sal. Família: 01

Nome: JOIR JOSE GOMES DA SILVA  
Profissão: MOTORISTA  
Cargo: 1982  
Exercício: PROJETO JUÍNA=SERV. DE MANUT. TRANSP.  
Lotação:

A partir de: 19.07.82  
Venc. Padrão: 4861,50  
Gratificação: 999,32  
Hora Extra (Sal. Hora): 311,50

| 2º SEMESTRE 19/                       |      | JUL.          | AGO.      | SET.      | OUT.      | NOV.      | DEZ.      |           |
|---------------------------------------|------|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$ |      |               |           |           |           |           |           |           |
| Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$   |      |               |           |           |           |           |           |           |
| LÍQUIDO A RECEBER                     |      | 53.252,66     | 46.418,92 | 33.918,52 | 43.444,72 | 41.431,81 |           | 48.642,00 |
| PROVENTOS GERAIS                      | Cód. | JUL.          | AGO.      | SET.      | OUT.      | NOV.      | DEZ.      | TOTAL     |
| Salários                              |      | 48.642,00     | 48.642,00 | 48.642,00 | 48.642,00 | 48.642,00 | 48.642,00 |           |
| Gratificações                         |      |               |           |           |           |           |           |           |
| Representação                         |      |               |           |           |           |           |           |           |
| Horas Extras                          |      | 14.966,76     | 18.583,73 | 10.214,81 | 17.361,45 | 20.351,80 | 21.551,48 |           |
| Diárias                               |      |               |           |           |           |           |           |           |
| Férias                                |      | 6.360,9       | 6.221,6   | 58.857    | 66.003    | 65.978    | 85.923,18 | 167.777   |
| Sub-Total                             |      |               |           |           |           |           |           |           |
| Salário Família                       |      | 720,00        | 720,00    | 720,00    | 720,00    | 1037,00   | 1037,00   |           |
| Ajuda de Custo                        |      |               |           |           |           |           |           |           |
| 13º Salário                           |      |               |           |           |           |           |           | 48.642,00 |
| TOTAL DOS PROVENTOS                   |      |               |           |           |           |           |           |           |
| CONSIGNAÇÕES                          | Cód. | JUL.          | AGO.      | SET.      | OUT.      | NOV.      | DEZ.      | TOTAL     |
| IPEMAT-Cont.                          |      | 5.088,70      | 5.378,06  | 4.708,54  | 5.280,28  | 5.519,71  | 5.677,48  |           |
| IPEMAT-Dif.                           |      |               |           |           |           |           |           |           |
| Cont. Sindical                        |      |               |           |           |           |           |           |           |
| Seguros                               |      | 169,00        | 169,00    | 169,00    | 169,00    | 169,00    | 169,00    |           |
| SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA        |      |               |           |           |           |           |           |           |
| OUTRAS CONSIGNAÇÕES                   | Cód. | JUL.          | AGO.      | SET.      | OUT.      | NOV.      | DEZ.      |           |
| BEMAT S/A                             |      |               |           |           |           |           |           |           |
| Adiantamentos                         |      |               |           |           |           |           |           |           |
| F.A.S.C.                              |      |               | 8.369,25  | 8.369,25  | 8.369,25  | 8.369,25  | 8.369,25  | 50.145,50 |
| A.A. CODEMAT                          |      | 576,00        |           | 3.916,00  | 576,00    | 2.900,00  |           |           |
| Imp Rend. Ret. Font.                  |      |               |           |           |           |           |           |           |
| ASPEMAT                               |      | 204,00        | 204,00    | 204,00    | 204,00    | 204,00    |           |           |
| TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES                |      |               |           |           |           |           |           |           |
| ANULAÇÃO DE PROVENTOS                 |      | JUL 5.115,00  | 13.406,50 | 8.291,50  | 8.630,00  | 11.440,00 | 1500,00   |           |
|                                       |      | AGO 11.440,00 | 11.440,00 | 11.440,00 | 11.440,00 | 11.440,00 | 11.440,00 |           |

19.07.82

LINE 10750

# FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º .....  
D.E.P. ....  
MATRÍCULA N.º .....

Data de Admissão: 19.05.78  
Classe: .....  
Nível: 4  
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 02 Cr\$  
N. Dep. Econ. Sal. Família: 01 Cr\$

Nome: JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA  
Profissão: MOTORISTA  
Cargo: 1982  
Exercício: PROJETO JUÍNA-BETOR DE MANUT. TRANSPORTES  
Lotação: .....

| A partir de | Venc. Padrão | Gratificação | Hora Extra (Sal. Hora) |
|-------------|--------------|--------------|------------------------|
| 12.07.81    | 23809,00     |              | 167/230                |
| 12.01.82    | 33447,00     |              | 174/240                |

| 1º SEMESTRE 19                        |       | JAN.      | FEV.      | MAR.      | ABR.      | MAI.      | JUN.      |      |
|---------------------------------------|-------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|
| Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$ |       |           |           |           |           |           |           |      |
| Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$   |       |           |           |           |           |           |           |      |
| LÍQUIDO A RECEBER                     |       | 12.326,00 | 35.816,88 | 39.107,49 | 39.785,23 | 37.061,64 | 29.581,84 |      |
| PROVENTOS GERAIS                      | Cód.  | JAN.      | FEV.      | MAR.      | ABR.      | MAI.      | JUN.      | TOTA |
| Salários                              |       | -         | 33.447,25 | 33.447,25 | 33.447,00 | 33.447,25 | 33.447,00 |      |
| Gratificações                         |       |           |           |           |           |           |           |      |
| Representação                         |       |           |           |           |           |           |           |      |
| Horas Extras                          |       | 4.689,00  | 6.323,52  | 10.028,41 | 17.038,69 | 5.351,52  | 14.781,34 |      |
| Diárias                               |       |           |           |           |           |           |           |      |
| DIF. S.A.L.                           |       | 9.638,00  | 39.771    | 43.475    | 50.486    | 38.799    | 45.179    |      |
| Sub-Total                             |       | 14.327,00 |           |           |           |           |           |      |
| Salário Família                       |       | -         | 510,00    | 510,00    |           | 1740,00   | 200,00    |      |
| Ajuda de Custo                        |       |           |           |           |           |           |           |      |
| 13.º Salário                          |       |           |           |           |           |           |           |      |
| TOTAL DOS PROVENTOS                   |       | 14.327,00 | 40.280,52 | 43.985,41 |           | 40538,52  | 45899,12  |      |
| CONSIGNAÇÕES                          | Cód   | JAN.      | FEV.      | MAR.      | ABR.      | MAI       | JUN.      | TOTA |
| IPEMAT-Cont.                          |       | 1.146,00  | 3.181,64  | 3.478,03  | 4.042,46  | 3.103,88  | 2614,33   |      |
| ASPEMAT                               |       | -         | 100,00    | 143,00    | 204,00    | 204,00    | 204,00    |      |
| Cont. Sindical                        |       |           |           | 3.114,89  |           |           |           |      |
| Seguros                               |       | -         | 142,00    | 142,00    | 169       | 169,00    | 169,00    |      |
| SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA        |       | 1.146,00  |           |           |           |           |           |      |
| OUTRAS CONSIGNAÇÕES                   | Cód.  | JAN.      | FEV.      | MAR.      | ABR.      | MAI.      | JUN.      |      |
| BEMAT S/A                             | Cons. |           |           |           |           |           |           |      |
|                                       | Saldo |           |           |           |           |           |           |      |
| Adiantamentos                         | Cons. |           |           |           |           |           |           |      |
|                                       | Saldo |           |           |           |           |           |           |      |
|                                       | Cons. |           |           |           |           |           |           |      |
|                                       | Saldo |           |           |           |           |           |           |      |
|                                       | Cons. |           |           |           |           |           |           |      |
|                                       | Saldo |           |           |           |           |           |           |      |
| A.A. CODEMAT                          |       | 855,00    | 1.040,00  |           | 6.330,00  |           | 1900,00   |      |
| SUB TOTAL                             |       |           |           |           |           |           |           |      |
| Imp. Rend. Rel. Font.                 |       |           |           |           |           |           |           |      |
| TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES                |       | 855,00    |           |           |           |           |           |      |
| ANULAÇÃO DE PROVENTOS                 |       |           |           |           |           |           |           |      |

10.430,00  
Rest. Conton  
CE 57/82

C O D E M A T

NOME: JOÃO JOSÉ BOMAS DO SILVA

| RENDIMENTOS BRUTOS  | IMPOSTO RETIDO NA FONTE |
|---------------------|-------------------------|
| 5.1 - Salário       | 468.725,00              |
| 5.2 - 13º Salário   | 48.642,00               |
| 5.3 - Horas Extras  | 158.485,91              |
| 5.4 - Gratificação  |                         |
| 5.5 - Prêmio        |                         |
| 5.6 - Representação |                         |
| 5.7 - Kílometragem  |                         |
| 5.8 - Insalubridade |                         |
| TOTAL ..            | 675.852,91 Cr\$         |

| DEDUÇÕES CEDULARE      | Cr\$           |
|------------------------|----------------|
| 6.1 - IPEMAT           | 50.181,14      |
| 6.2 - IMPOSTO SINDICAL | 1.114,89       |
| TOTAL .....            | Cr\$ 51.296,03 |

| ABATIMENTO DA RENDA BRUTA         | Cr\$          |
|-----------------------------------|---------------|
| 7.1 - Pensão Alimentícia          |               |
| 7.2 - Seguro                      | 1.805,00      |
| 7.3 - Associação Atlética CODEMAT |               |
| 7.4 - A S P E M A T               | 2.079,00      |
| TOTAL .....                       | Cr\$ 3.884,00 |

| RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS | Cr\$            |
|-----------------------------|-----------------|
| 8.1 - Diárias               | 280.000,00      |
| 8.2 - Ajuda de Custo        |                 |
| 8.3 - Salário Família       | 8.434,00        |
| TOTAL .....                 | Cr\$ 288.434,00 |

**Ficha Financeira**

|             |              |         |        |                                      |                                          |                                                                                                                  |  |  |  |  |
|-------------|--------------|---------|--------|--------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| A partir de | Venc. padrão | Gratíf. | Outros | Nome: JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA       | Data da admissão: 19 05 / 78             | Grupo Nº                                                                                                         |  |  |  |  |
|             |              |         |        | Profissão:                           | Classe:                                  | Dep. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> |  |  |  |  |
|             |              |         |        |                                      |                                          |                                                                                                                  |  |  |  |  |
|             |              |         |        | Cargo: MOTORISTA                     | Nível: 09                                | Matrícula N.º                                                                                                    |  |  |  |  |
|             |              |         |        | Exercício: 1.985                     | N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ <i>/</i>   |                                                                                                                  |  |  |  |  |
|             |              |         |        | Lotação: <del>DIRTA</del> <i>OP.</i> | N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ <i>/</i> |                                                                                                                  |  |  |  |  |

| ESPECIFICAÇÕES             | Jan.    | Fev.    | Març.   | Abr.    | Mai.    | Jun.    | Jul      | Ago.      | Set.      | Out.      | Nov.      | Dez.      | 13.º Sal. | TOTAL |
|----------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------|
| Salário                    |         | 622 156 | 622 156 | 622 156 | 622 156 | 622 156 | 1120 462 | 1.130 762 | 1.130 762 | 1.130 762 | 1.130 762 | 1.130 762 |           |       |
| Gratificação               |         |         |         |         |         |         |          |           |           |           |           |           |           |       |
| Representação              |         |         |         |         |         |         |          |           |           |           |           |           |           |       |
| Horas Extras               |         |         |         |         |         |         |          |           |           |           |           |           |           |       |
| Insalubridade              |         |         |         |         |         |         |          |           |           |           |           |           |           |       |
| Dif. Salário               | 265.781 |         |         |         |         |         |          |           |           |           |           |           |           |       |
| Diárias                    |         |         |         |         |         |         |          |           |           |           |           |           |           |       |
| Férias                     |         |         |         |         |         |         |          |           |           |           |           | 1.187.299 |           |       |
| Adicional                  |         | 44 794  | 31.358  | 31.358  | 31 358  | 31 358  | 56 539   | 56.539    | 56 539    | 56.539    | 56 539    | 56 538    |           |       |
| Transferência              |         |         |         |         |         |         |          |           |           |           |           |           |           |       |
| <b>SUB-TOTAL</b>           |         |         |         |         |         |         |          |           |           |           |           |           |           |       |
| Aj. Custo                  |         |         |         |         |         |         |          |           |           |           |           |           |           |       |
| 13.º Salário               |         |         |         |         |         |         |          |           |           |           |           |           | 1.187.301 |       |
| Salário Família            |         | 8 328   | 8 313   | 8.128   | 16.656  | 16.656  | 16 656   | 16 656    | 16 656    | 16.656    | 30 000    | 60 000    |           |       |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS</b> | 265 781 | 650 921 | 666.842 | 666.842 | 622.170 | 622.170 | 1203.957 | 1.203.957 | 1.203.957 | 1.203.957 | 1.217.301 | 2.434.599 | 1.187.301 |       |
| IAPAS                      | 20 847  | 18 776  | 27.620  | 27.616  | 55 974  | 55 974  | 103 589  | 103 889   | 103 889   | 103 889   | 100 921   | 206.647   |           |       |
| Contribuição Sindical      |         |         | 20.906  |         |         |         |          |           |           |           |           |           |           |       |
| Seg. Boa Vista             |         | 4014    | 4014    | 4.014   | 4.014   | 4014    | 4.014    | 4 014     | 4014      | 4.014     | 4 014     | 8.628     |           |       |
| Pensão Alimentícia         |         |         |         |         |         |         |          |           |           |           |           |           |           |       |
| <b>SUB-TOTAL</b>           |         |         |         |         |         |         |          |           |           |           |           |           |           |       |
| Imposto de Renda           |         |         |         |         |         |         |          |           |           |           |           |           |           |       |
| Aspemat                    |         | 2 500   | 2.500   | 2.500   | 2.500   | 2 500   | 2 500    | 2 500     | 2 500     | 2.500     | 2 500     | 13.324    |           |       |
| Anulação de Proventos      |         |         |         |         |         |         |          |           |           |           |           |           |           |       |
| FASC                       |         |         |         |         |         |         |          |           |           |           |           |           |           |       |
| Adiant. Salarial           |         |         |         |         |         |         |          |           |           |           |           |           |           |       |
| A.S. Codemat               |         | 8.398   | 8.398   | 8.398   | 16.656  | 16.656  | 8.481    | 8.481     | 8.481     | 8.481     | 8.481     | 16.961    |           |       |
| D.B. / A.S.C.              |         | 2.120   | -       | -       | -       | -       | 10.000   | -         | 20.900    | 20.500    | 16.000    | 28.500    |           |       |
| <i>FAL</i>                 |         |         |         | 97.900  | -       | 38 050  | 89.700   | -         | 29.000    |           |           |           |           |       |
| <b>TOTAL DE DESC.</b>      |         |         |         |         |         |         |          |           |           |           |           |           |           |       |
| <b>LIQ. A RECEBER</b>      | 245.934 | 662 043 | 523 474 | 566.126 | 596.026 | 557 976 | 985.323  | 1.175.013 | 950.173   | 1.064 573 | 1085.385  | 2.161.139 | 1.187.301 |       |

C O D E M A T

NOME: Feir José Gomes da Silva

| RENDIMENTOS BRUTOS                                      | IMPOSTO RETIDO NA FONTE |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|
| 5.1 - Salário <u>1.069.644,00</u>                       | —                       |
| 5.2 - 13º Salário <u>118.083,00</u>                     |                         |
| 5.3 - Horas Extras <u>62.424,00</u>                     |                         |
| 5.4 - Gratificação <u>—</u>                             |                         |
| 5.5 - Prêmio <u>—</u>                                   |                         |
| 5.6 - Representação <u>—</u>                            |                         |
| 5.7 - Kilometragem <u>—</u>                             |                         |
| 5.8 - <del>Indenização</del> <u>Adicional 36.294,00</u> |                         |
| TOTAL .. <u>1.286.448,00</u>                            | Cr\$ —                  |

| DEDUÇÕES CEDULARE                  | Cr\$                   |
|------------------------------------|------------------------|
| 6.1 - <del>IRRF</del> <u>JAPAS</u> | <u>110.645,86</u>      |
| 6.2 - IMPOSTO SINDICAL <u>—</u>    | —                      |
| TOTAL .....                        | Cr\$ <u>110.645,86</u> |

| ABATIMENTO DA RENDA BRUTA                          | Cr\$                  |
|----------------------------------------------------|-----------------------|
| 7.1 - Pensão Alimentícia <u>—</u>                  | —                     |
| 7.2 - Seguro <u>12.452,00</u>                      |                       |
| 7.3 - Associação Atlética CODEMAT <u>49.741,00</u> |                       |
| 7.4 - A S P E M A T <u>2.448,00</u>                |                       |
| TOTAL .....                                        | Cr\$ <u>64.646,00</u> |

| RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS            | Cr\$                   |
|----------------------------------------|------------------------|
| 8.1 - Diárias <u>388.800,00</u>        |                        |
| 8.2 - Ajuda de Custo <u>—</u>          | —                      |
| 8.3 - Salário Família <u>18.364,00</u> |                        |
| TOTAL .....                            | Cr\$ <u>407.167,00</u> |

|                 |                 |                                  |        |                                    |  |                               |   |                                                                                                          |   |  |  |  |   |   |   |
|-----------------|-----------------|----------------------------------|--------|------------------------------------|--|-------------------------------|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|--|---|---|---|
| Apartir<br>de   | Venc.<br>Padrão | Gratificação                     | Outros | Nome: JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA     |  | Data da Emissão: 19 / 05 / 78 |   | Grupo N.º                                                                                                |   |  |  |  |   |   |   |
|                 |                 |                                  |        | Profissão:                         |  | Classe:                       |   | Ser<br>Cod. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>4</td><td>0</td></tr></table> |   |  |  |  | 1 | 4 | 0 |
|                 |                 |                                  |        |                                    |  |                               | 1 | 4                                                                                                        | 0 |  |  |  |   |   |   |
|                 |                 |                                  |        | Cargo: MOTORISTA                   |  | Nível: 16                     |   | Matricula N.º                                                                                            |   |  |  |  |   |   |   |
| Exercício: 1991 |                 | N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 02 |        | N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 01 |  |                               |   |                                                                                                          |   |  |  |  |   |   |   |
|                 |                 |                                  |        | Lotação: SETOR DE TRANSPORTE       |  |                               |   |                                                                                                          |   |  |  |  |   |   |   |

| ESPECIFICAÇÕES                | COD. | IAN.      | FEV.      | MAR.      | ABR.      | MAIO       | JUN.       | JUL.      | AGO.       | SET.       | OUT.       | NOV.       | DEZ.       | 13.º SAL.  | TOTAL |
|-------------------------------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------|
| Salário                       |      | 75.403,68 | 75.401,68 | 75.401,68 | 75.401,68 | 75.500,00  | 75.500,00  | 00        | 126.600,00 | 153.800,00 | 173.400,00 | 173.400,00 | 202.400,00 | 202.400,00 |       |
| Representações                |      |           |           |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |       |
| Horas Extras                  |      |           |           |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |       |
| Insalubridade DEV. amp. Rend. |      |           |           | 4.126,31  |           |            |            |           |            |            |            |            | 18.561,54  |            |       |
| Diferença Salário             |      |           |           |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |       |
| Diárias Abono                 |      |           |           |           |           | 51.100,00  | 51.100,00  |           | 26.600,00  | 20.800,00  | —          | 24.000,00  |            |            |       |
| Férias                        |      |           |           |           |           |            | 159.516,00 |           |            |            |            |            |            |            |       |
| Adicional 24/10               |      | 18.096,41 | 18.096,40 | 18.096,41 | 18.096,41 | 32.916,00  | 32.916,00  | —         | 32.916,00  | 45.084,00  | 45.084,00  | 52.624,00  | 52.624,00  | 52.624,00  |       |
| Const. 1                      |      |           |           |           |           |            | 53.172,00  |           |            |            |            |            |            |            |       |
| Abono Pec.                    |      |           |           |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |       |
| AJ Custo                      |      |           |           |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |       |
| 13.º Salário                  |      |           |           |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |       |
| Salário Família               |      | 616,28    | 794,77    | 850,00    | 850,00    | 850,00     | 1.159,00   | 1.159,00  | 1.809,08   | 2.100,02   | 420,00     | 420,00     | 420,00     |            |       |
| TOTAL DOS PROVENT.            |      | 94.134,34 | 94.292,85 | 98.474,40 | 94.348,09 | 160.366,00 | 323.363,00 | 1.159,00  | 187.985,08 | 220.584,02 | 218.904,00 | 255.444,00 | 274.005,54 | 255.024,00 |       |
| I A P A S                     |      | 9.816,81  | 9.349,00  | 9.349,80  | 9.349,80  | 10.841,60  | 23.553,62  | —         | 15.961,60  | 21.848,40  | 21.848,40  | 25.502,40  | 25.502,40  | 25.502,40  |       |
| Contribuição Sindical         |      |           |           | 2.513,38  |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |       |
| Seg. Boa Vista *              |      | 311,50    | 311,50    | 344,50    | —         | 1.080,00   | 1.080,00   | 1.080,00  | 1.080,00   | 1.080,00   | 1.080,00   | 1.620,00   | 1.620,00   |            |       |
| Capemi Consignação            |      |           |           |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |       |
| Capemi Seguros                |      |           |           |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |       |
| Imposto de Renda              |      | 2.551,00  | 2.569,00  | 1.188,00  | 1.188,00  | 2.595,00   | 10.300,20  | —         | 1.951,00   | 7.848,00   | 848,00     | 7.302,00   | —          | 3.702,00   |       |
| ASPEMAT *                     |      | 246,52    | 317,91    | 340,00    | 340,00    | 340,00     | 464,00     | 464,00    | 723,64     | 840,00     | 840,00     | 840,00     | 840,00     |            |       |
| Anulação de Provent           |      |           |           |           |           |            |            |           | 13.052,44  | 3.080,00   |            |            |            |            |       |
| D.B./A.S.C.                   |      |           |           | 13.243,00 | 5.800,00  | 2.060,00   |            |           | 4.350,00   | 10.700,00  | 2.800,00   | 8.300,00   |            |            |       |
| Adiant. Salarial              |      |           |           |           |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |       |
| A.S. CODEMAT *                |      | 754,01    | 754,01    | 754,01    | 754,01    | 755,00     | 755,00     | 755,00    | 1.266,00   | 1.532,00   | 1.734,00   | 1.734,00   | 2.024,00   |            |       |
| Sindicato                     |      | 377,00    | 377,00    | 377,00    | 377,00    | 1.132,50   | 355,00     | 755,00    | 1.266,00   | 1.532,00   | 1.734,00   | 1.734,00   | 2.024,00   |            |       |
| Vale Transporte               |      | 1.460,00  |           | 3.080,00  |           |            |            |           |            |            |            |            |            |            |       |
| Vale Alimentação              |      |           |           | 20.000,00 |           | 25.000,00  | 29.000,00  | 29.000,00 |            | 29.000,00  | 32.000,00  | 38.000,00  | 51.000,00  |            |       |
| Unimed                        |      |           |           |           |           | 18.697,05  | 2.130,00   | 3.339,74  | 10.162,44  | 12.998,79  | 12.998,79  | 16.899,00  | 20.793,00  | 31.002,00  |       |
| Doença S. Celite              |      |           |           |           |           |            | 7.042,00   |           | 2.700,00   |            | 2.850,00   |            | 6.700,00   |            |       |
| RIFA SINDPD                   |      |           |           |           |           |            |            | 1.000,00  |            |            |            |            |            |            |       |
| Doença RIO                    |      |           |           |           |           |            |            |           | 1.500,00   |            |            |            |            |            |       |
| Cont. Exa. SINDPD             |      |           |           |           |           |            |            |           |            |            |            | 2.000,00   |            |            |       |
| Cont. DAVID.                  |      |           |           |           |           |            |            |           |            |            |            | 1.000,00   |            |            |       |
| TOTAL DE DESCONT.             |      | 15.816,84 | 13.679,22 | 51.156,69 | 55.905,86 | 55.934,10  | 90.560,11  | 14.816,44 | 55.344,47  | 71.959,13  | 82.633,40  | 104.825,40 | 120.712,40 | 28.804,40  |       |

Alaide F. Silva Oficial do Registro Civil de Várzea Grande  
termo da Comarca da Capital do Estado na forma da lei

HERMÊS G. FERREIRA  
Escrivente Juramentado

TERMO N.º 15.861

CERTIFICO que, no livro e folhas acima, foi lavrado no dia 29 de outubro  
de 1981 o assento do nascimento de " EDILAINE GOMES DA SILVA /:::~::~:  
"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"  
de cor parda , sexo feminino , nascida no dia 16 de  
Outubro (10) de 19 81 , às 20:00 horas exxxx minutos, em Cuiabá -MT.....  
Esp. Geral / "§"/"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"  
filh a de Joir José Gomes da Silva / "§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"  
e Dona Eva Antonia dos Santos / "§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"  
são avós paternos Gonçalo Gomes da Silva e Therezinha de M. Gomes /..  
são avós mat- nos Izidoro P.da Silva e Jozina Maria Pereira /:::~::~:  
Foi declarante: o pai/ /=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/  
e serviram de testemunhas: Antonio de P. dos Santos Paria e Mauro R.Amorim  
Oservações: "§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"§"

O ref. do e verdade e nos st

D: B e S  
I.A.P C  
T + C S S

Alfred J. Cross  
Tabor Co.  
Alfred B. Cross  
Tabor Co.

## D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

EVA ANTONIA DOS SANTOS

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

EDILAINÉ GOMES DA SILVA

c) OUTROS Dependentes ( juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Novembro de 1981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOIR JOSE GOMES DA SILVA

abaixo assinado, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,  
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-  
vessa, Avenida) \_\_\_\_\_

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,  
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) EDILANE GOMES DA SILVA
- b) \_\_\_\_\_
- c) \_\_\_\_\_
- d) \_\_\_\_\_
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declaramos que as informações  
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Chinabó, 01 de Novembro de 1.981

\_\_\_\_\_

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA,

abaixo assinado, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,  
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-  
vessa, Avenida) \_\_\_\_\_

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,  
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) \_\_\_\_\_
- b) EDILAINE GOMES DA SILVA
- c) \_\_\_\_\_
- d) \_\_\_\_\_
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declaramos que as informações  
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 03 de DEZEMBRO de 1.9781

\_\_\_\_\_

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

EVA ANTONIA DOS SANTOS

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

EDILAINE GOMES DA SILVA

c) OUTROS Dependentes ( juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 03 de DEZEMBRO de 19 81



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: JOIR JOSE GOMES DA SILVA

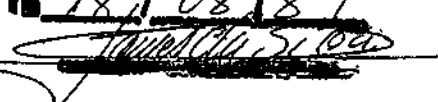
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...JULHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 19/ 05/ 86 a 19/ 05/ 87 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 19/ 08/ 87 a 17/ 09/ 87 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª  
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

  
Capatara Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
- CODEMAT -

**RECEBI**  
18.08.87  


**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O            D E            F É R I A SCZ\$- 17.628,48.

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento  
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-  
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/  
importância supra de CZ\$- 17.628,48 XXXXXXXXX Dezessete mil seis-  
centos e vinte e oito cruzados e quarenta e oito centavos.XXXXXXX -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-  
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-  
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/  
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 18 de agosto de 1.987.

  
assinatura do empregado

NOME: -JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

CHEQUE Nº 367408. BANCO BEMAT

**C O D E M A T**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

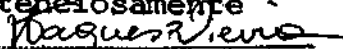
DO: SETOR DE PESSOAL

AO: JOIR JOSÉ G. DA SILVA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 19/05/85 a 19/05/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/01/87 a 03/02/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.  
Desejamo-lhe uma feliz férias.

**C O D E M A T**  
Atenciosamente  
Nilza S. Taques Vieira  
Chefe do Setor de Adm. de PessoalRECEBI  
20/01/87

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 80

AO: JOIR JOSE GOMES DA SILVA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de ..... ~~DEZEMBRO~~ ..... de 1.9.85, a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 19 / 05 / 84 a 19 / 05 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 02 / 86 a 04 / 03 / 86.

Atenciosamente,

**- CODEMAT -***Juarez da Silva e Souza*  
Chefe do Setor de Administração Salarial*Handwritten signature*

## C U R R I C U L U M   V I T A E

### 1. DADOS PESSOAIS:

Nome: Joir José Gomes da Silva  
Filiação: Gonçalo Gomes da Silva e  
Terezinha de Miranda Gomes  
Nacionalidade: Brasileira  
Nascimento: 22/02/1957  
Estado Civil: Solteiro  
Endereço: R. 74 - Q-03, Casa 06 Setor 1 - C.P.A.III  
Carteira Profissional: 67372 Série 547ª  
Carteira de Identidade: RG. 252.110  
Carteira de Reservista: 1ª categoria nº 922266 - Série A 9ª R.M.-MT  
Título de Eleitor: 134.346  
Carteira de Habilitação: 034015120  
C.P.F.: nº 177325731 - 53

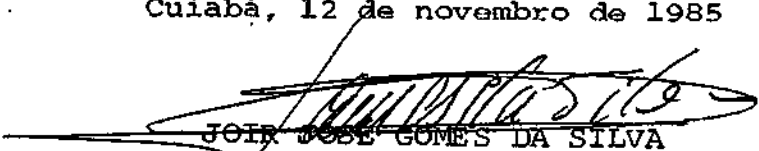
### 2. CURSOS REGULARES:

Curso primário: Escola Reunidas Manoel Gomes 1962 à 1968  
Grupo Escolar Pedro Gardes 1969 à 1970  
Curso Ginásial: Ginásio Estadual Fernando Leite Campos  
1971 à 1974.

### 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Motorista profissional com data de habilitação de 20/12/1977.  
Exercendo a função de motorista na CODEMAT, a partir de 19/05/78.

Cuiabá, 12 de novembro de 1985

  
JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

**C O D E M A T**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 41

AO: JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

Conforme Resolução nº 06/80 a Escala de Férias, co-  
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do  
mês de **DEZEMBRO**.....de 1.9.**84** a importância referente ao  
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-  
ríodo de 19 / 05 / 83 a 19 / 05 / 84, devendo V.Sª., entrar em gozo  
das mesmas a partir de 07 / 01 / 85 a 06 / 02 / 85.

Atenciosamente,

**- C O D E M A T -***Juarez da Silva e Souza*  
Chefe do Setor de Pessoal**RECEBÍ**

em \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 13

AO : Joir José da Silva.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de Dezembro..... de 1.983..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01 / 11 / 82 a 01 / 11 / 83, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 30 / 01 / 84 a 28 / 02 / 84.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Guaraci da Silva e Souza  
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI

em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Guaraci da Silva e Souza*

*J*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

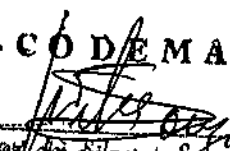
DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 13

AO : ~~João~~ José da Silva.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de ~~Dezembro~~ ..... de 1.983..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01 / 11 / 82 a 01 / 11 / 83, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 30 / 01 / 84 a 26 / 02 / 84.

Atenciosamente

 - C O D E M A T -  
  
Américo da Silva e Souza  
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/bc

**R E C E B I**

Em \_\_\_\_\_

- 3 JUL 03 20 000073

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 073/84

N.º PROCESSO: 073/84

DATA 03 / 01 / 84

INTERESSADO: JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA :

ASSUNTO: SOLICITA SUAS FERIAS REGULAMENTARES REFERENTE AO PERÍODO DE 19/05/82 A 19/05/83  
A PARTIR DE 16/01/84.

*Devonado  
J. Silva*

*Pago em 15  
04/84  
C. Silva*



**C O D E M A T**  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILMO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| Protocolo                 |          |
| FLS. N°                   | 01       |
| M. A. S.                  |          |
| CODEMAT                   |          |
| Protocolo N°              | 073/84   |
| Processo N°               | 073/84   |
| Data                      | 03/01/84 |
| Setor de Serv. Auxiliares |          |

JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

N O M E

MOTORISTA

contratado por esta Companhia de Desenvol-

C A R G O

vimento do Estado de Mato Grosso Admitido em 19 /05/ 78, lotado no \_\_\_\_\_  
D.C.P.E., vem mui respeitosamente requerer a V.Sa., que se  
digne conceder - lhe as suas férias regulamentares referente ao período de  
19 /05 /82 a 19 /05 / 83 à partir de 16 / 01 / 84 a 15/02/84.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 03 de janeiro de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
NOME:

10-321  
AL. 7-12-1983-CPA

- 1 JUN 16 3 2 8 002741

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.741/83

Nº PROCESSO: 2.667/83

DATA 01 / 06 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

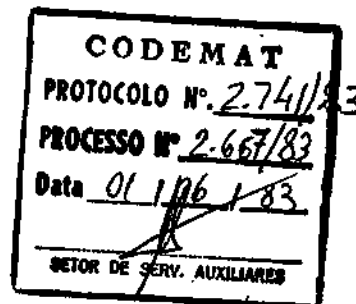


ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/



JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA,  
nome

Motorista, 04, contratado nesta Companhia  
cargos nível  
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 19.05.78  
a \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, contando, portanto, com 05  
anos, \_\_\_\_\_ meses e 13 dias de serviços prestados, vem  
muito respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência  
de serviço de 5 % (aCinco) sobre o salário base, de acordo  
com a Resolução nº 06 / 83, de 01 de Maio de 1983.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 31 de Maio de 1983.

Joir José Gomes da Silva  
ass.

CORRICULUM VITAE

1) DADOS PESSOAIS

Nome Completo: JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

Endereço : Rua Imã Elvira nº 50, Varzea Grande-Mt

Filiação : Gonçalo Gomes da Silva e Terezinha Maria da Silva

Natural : Varzea Grande-Mt

Data de Nascimento 22/02/57

Nacionalidade Brasileira

Estado Civil : Solteiro

Profissão Motorista

Carteira Profissional nº 673723- Série 547ª Estado Mato Grosso

Título de Eleitor nº 134346 - 66ª Sexagesima Sexta Seção Mt.

CPF Nº 177325731/53

Pasep nº 10116949089

IDENTIDADE nº 252110 Data 20/09/79 - Secretaria de Segurança Pública -Mt

2) CURSO REGULAR

Primário - Escola Reunidas Manoel Gomes, Varzea Grande-Mt

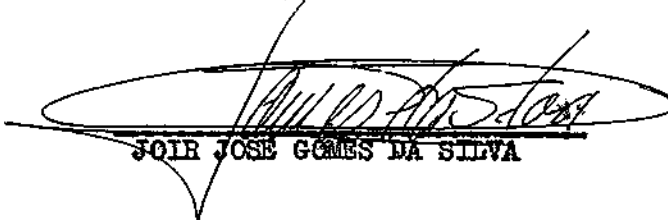
Ginásial - Ginásio Estadual Fernando Leite de Campos, VG-Mt

Escola do 1º Grau José Leite de Moraes, Varzea Grande-Mt

8) Informações Complementares:

Portugues - Bom

Cuiabá, 09 de Março de 1 981

  
JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

CURICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

Nome: JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

Filiação GONÇALVES GOMES DA SILVA E THERIZINHA DE MIRANDA GOMES

Data e Local de Nascimento 22-02-57 Cuiabá

Estado Civil SOLTEIRO

Endereço Rua irmã elvira nº 50 -Bairro da manga Varzea Grande-MT

Nº do CIC 177 325 731 535

Nº do PASEP \_\_\_\_\_

Carteira Identidade Nº 437.123

Orgão Expedidor Sec. Seg. Pública-MT

Título de Eleitor Nº 134.346

Zona 1º

Estado MT

\_\_\_\_\_

Carteira Reservista Nº 922266

RM 99

Estado MT

\_\_\_\_\_

Carteira Profissional Nº 67372

Escolaridade

Curso Primário Completo

Ano 75

Curso Secundário \_\_\_\_\_

Ano \_\_\_\_\_

Curso Médio \_\_\_\_\_

Ano \_\_\_\_\_

Curso Superior \_\_\_\_\_

Ano \_\_\_\_\_

Outros Cursos \_\_\_\_\_

Estágios

Experiencias Profissionais

Motorista

Em Cuiabá (M.T), 18 de Setembro de 1979

  
Jair José Gomes da Silva

347

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO

Ataide F. Silva

Oficial do Registro Civil de Varzea Grande termo da Comarca de Varzea Grande do Estado de Mato Grosso, na Forma da Lei

Aécio J. Ferreira - 1.º Substituto

LIVRO N. 12

FLS. 21731

TERMO N. 4 292

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, no livro e folha acima, foi lavrado no dia 26 de fevereiro de 19 57 o assento de nascimento de JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

de cor parda, sexo masculino, nascido no dia 22 de fevereiro de 19 57, às 10 horas e 40 minutos, em Cuiabá - MT. - na cidade de

filho de Gonçalo da Silva e Dona Therezinha da Silva. são avós paternos da Silva. e Dona Ana L. são avós maternos da F. Miranda e Francisca S. Silva. foi declarante G. da Silva. e serviram de testemunhas

Observações

Este documento é verdade e dou-lo.

Varzea Grande, 11 de fevereiro de 19 57.

Ataide F. Silva  
OFICIAL DO CIVIL

Aécio José Ferreira  
SUBSTITUTO

OFICIAL

POR VARZEA GRANDE

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABA

## Cartório do 4.º Ofício

TABELIÃ - Rita Generosa Müller Pereira da Silva

### CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protesto de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último TRIÊNIO ou : : : : : em que conste o(s) nome(s) de: JOSE DA SILVA : : : : : com responsabilidade direta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos dez : : : : : ( 10 ) dias do mês de SETEMBRO : : : : : do ano de mil novecentos e SETENTA E NOVE (1979) apc

Cuiabá, 10 de SET. 1979 de 19

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO  
Rita Generosa Müller Pereira da Silva  
TABELIÃ  
CUIABÁ  
MATO GROSSO

Rita Generosa Müller Pereira da Silva

ANA JULIETA GUIMARÃES  
ESCREVENTE JURAMENTADA  
DO 4.º OFÍCIO

D O C U M E N T O S

JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

1. Carteira de Identidade (fotocópia) nº 437.123
2. Título de Eleitos (fotocópia) nº 134.346
3. Carteira Profissional nº 67372 - Série 5478
4. CIC nº 177325731-53
5. Certificado de Reservista nº 922266 - Série A.
6. Endereço: Rua da FEB, nº 50 - Várzea Grande MT.
7. Data de Admissão - 19/05/78.

Cuiabá, 22 de maio de 1978.

(Somente é válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

**OUTROS DADOS:**

Incorporado a ..... 16 Jan 76 ..... e licenciado a ..... 14 Fev 72.....

Tempo de serviço ..... UM ANO - ZERO MES - VINTE E NOVE DIAS .....  
(anos, meses e dias por extenso)

Profissão: Estudante

Residência: Rua da F E B, s/nº - Várzea Grande - MT

Quartel em: Cuiabá-MT, 14 Fev 72  
(Local e data) AVILA AG 2800 2800 2101

*[Assinatura]*  
(Assinatura do Comandante ou Chefe)

**OUTRAS ANOTAÇÕES:**

DOMINGOS ANTONIO JANIELI HENRIQUE DA  
SILVA - Ten Cel - Cmt do 16º B/C

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

Em dia com as obrigações militares, de acordo com as anotações nos carimbos

**VOTOU:**

|                        |                        |                        |
|------------------------|------------------------|------------------------|
| Em...../...../ 19..... | Em...../...../ 19..... | Em...../...../ 19..... |
| RUBRICA DO PRESIDENTE  | RUBRICA DO PRESIDENTE  | RUBRICA DO PRESIDENTE  |
| Em...../...../ 19..... | Em...../...../ 19..... | Em...../...../ 19..... |
| RUBRICA DO PRESIDENTE  | RUBRICA DO PRESIDENTE  | RUBRICA DO PRESIDENTE  |
| Em...../...../ 19..... | Em...../...../ 19..... | Em...../...../ 19..... |
| RUBRICA DO PRESIDENTE  | RUBRICA DO PRESIDENTE  | RUBRICA DO PRESIDENTE  |
| Em...../...../ 19..... | Em...../...../ 19..... | Em...../...../ 19..... |
| RUBRICA DO PRESIDENTE  | RUBRICA DO PRESIDENTE  | RUBRICA DO PRESIDENTE  |

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO



SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO  
CÉDULA DE IDENTIDADE

Nome JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA.  
Filiação Gonçalo Gomes da Silva e The  
rezinha de Miranda Gomes.  
Profissão Estudante.  
Nascido em 22 de Fevereiro de 1957.  
Em Varzea Grande - Mato Grosso.  
Cór da pele Branca. Est. civil Solteiro.

Cópiado em 27 de Janeiro de 1975.

*Assinado*

Director - Serviço de Identificação  
Del. Geral A. da Silva  
Del. Auxiliar

ESTADO DE MATO GROSSO



MINISTERIO DO EXERCITO

9.ª RM

162. BATALHÃO DE CAÇADORES.

(OM em que serviu)

CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

30ª csm

Nº. 922266

SÉRIE A



Certifico que JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA  
Nascido a 22 Fev. 57 — Cuiabá  
(data) (município)  
filho de Gongalo Gomes da Silva  
e de Therezinha de Miranda Gomes  
é reservista de 1ª categoria, ficando relacionado como SOLDADO  
(graduação)

07-001 na Reserva.  
(qualificação militar)

Identificação: N.º de Registro 094272872-6

Altura 1,64m Cúria morena Olhos cast. esc.

Cabelos esc. lis Tipo sanguíneo "A-B" POSITIVO

Sinais particulares

Joir José Gomes da Silva  
(Assinatura do reservista)



TÍTULO ELEITORAL



JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA  
CIRCUNSCRIÇÃO

134346  
INSCRIÇÃO

1.ª ZONA  
MUNICÍPIO OU DISTRITO

1.ª ZONA

NOME JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

22/02/57  
DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ - MT  
NATURALIDADE

22/02/57  
ESTADO CIVIL

GONGALO GOMES DA SILVA - THEREZINHA DE MIRANDA GOMES  
FILIAÇÃO

PROFISSÃO VAGARER  
RESIDÊNCIA

004 SEXTA  
VOTA NA

004 SEXTA  
SECCÃO

Joir José Gomes da Silva  
24/04/57  
ASSINATURA DO ELEITOR

EM  
T. S. E. Título MOD. 4

Dr. Ovídio Nunes Rocha  
JUIZ ELEITORAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal  
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

RECIBO DE ENTREGA

EXERCÍCIO DE 1977  
ANO-BASE DE 1976  
CPF DO DECLARANTE \_\_\_\_\_ Controle \_\_\_\_\_  
PRIMEIRA DECLARAÇÃO? ☐  
SIM ☒ NÃO ☐

MODELO APROVADO, PELA INSTRUÇÃO  
NORMATIVA DO SRF N.º 039/76  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - CLY

PARA USO DO AGENTE RECEPTOR

12002/9067

221 M 177

D.R.F. CUIABÁ - MT.

NOME COMPLETO DO DECLARANTE

|   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--|--|--|--|--|--|--|
| J | O | A | R | J | O | S | E | G | O | M | E | S |  |  |  |  |  |  |  |
| D | A | S | I | L | V | A |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |

Para os novos declarantes, este Recibo vale como CIC até 31 de dezembro do ano seguinte ao da entrega da Declaração de Rendimentos

ETIQUETA (novos declarantes)

177325731 53

CIEF N.º 02193-

D E C L A R A Ç ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

EVA ANTONIA DOS SANTOS

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

EDILAINE GOMES DA SILVA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de qualquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de MAIO

de 1982

## ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOIR JOSE GOMES DA SILVA,  
abaixo assinado, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que  
residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) EDILAINÉ GOMES DA SILVA
- b) \_\_\_\_\_
- c) \_\_\_\_\_
- d) \_\_\_\_\_
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de MAIO de 19 82

\_\_\_\_\_

 **CODEMAT**  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA  
- 8 DEZ 05 C 2 66 006380  
PROTOCOLO CERAL

*Langade*

Nº PROTOCOLO: 6.380/87

Nº PROCESSO: 6.028/87

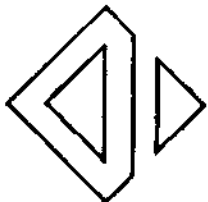
DATA 08 / 12 / 87

INTERESSADO \_\_\_\_\_

JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA.

ASSUNTO \_\_\_\_\_

SOLICITA CONCEDER RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



**CODEMAT** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

SLG. N° 01

Exmº Sr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO  
Diretor Presidente da CODEMAT

**CODEMAT**

Protocolo N° 6380/87

Processo N° 6028/87

Data 08, 12, 87

R. Almeida

Sargto de Protocolo

JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA, brasileiro, casa  
do, funcionário da Codemat desde 19 de maio de 1.978, lotado no Se-  
tor de Transporte, nível - 09, vem mui respeitosamente requerer de  
V.Sª., sua reclassificação para o nível 12-B.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO.

Cuiabá(MT), 04 de Dezembro de 1.987.

  
Joir José Gomes da Silva

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

|                                                          |                             |                                |                                         |                                                            |                                 |  |  |
|----------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------|--|--|
| <b>IDENTIFICAÇÃO</b>                                     |                             |                                |                                         | 01 Carimbo padronizado do CGC                              |                                 |  |  |
| 02 Empregador<br>CODEMAT - CIA DES DO EST DE MATO GROSSO |                             |                                |                                         | 03 Código<br>6756                                          |                                 |  |  |
| 04 Endereço<br>PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN           |                             |                                |                                         | CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT |                                 |  |  |
| 05 CEP<br>78050870                                       | 06 Bairro<br>CPA            | 07 Município<br>CUIABÁ         | 08 UF<br>MT                             | C.P.A.                                                     |                                 |  |  |
| 09 Banco<br>C.E.F.                                       | 10 Agência/UF<br>CUIABÁ/MT. | 11 Cód. Agência                | CUIABÁ                                  |                                                            |                                 |  |  |
| 12 Empregado<br>JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA                 |                             |                                |                                         | 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)<br>67352 547 MT   |                                 |  |  |
| 14 PIS/PASEP<br>10116049089                              | 15 Código empregado         | 16 Data nascimento<br>22.02.57 | 17 Data admissão<br>19.05.78            | 18 Data opção<br>19.05.78                                  | 19 Data afastamento<br>30.06.96 |  |  |
| 20 Maior remuneração<br>706,93                           | 21 Aviso prévio<br>30.05.96 | 22 Pens. Alm.<br>%             | 23 Causa afastamento<br>SEM JUSTA CAUSA | 24 Cód. saque<br>01                                        |                                 |  |  |

## DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

|                                     |        |                                           |          |                               |           |
|-------------------------------------|--------|-------------------------------------------|----------|-------------------------------|-----------|
| 25 Indenização<br>____ anos         | Valor  | 26 Saldo de salários<br>____ dias         | Valor    | 27 FGTS-multa rescis.<br>40 % | Valor     |
| 28 Aviso prévio                     |        | 29 Comissões                              |          | 30 TOTAL BRUTO                | 4.820,80  |
| 31 13º salário<br>06 /12 avos       | 353,46 | 32 Horas extras<br>____ horas             |          | DESCONTOS                     | 13.209,24 |
| 33 Sal. inden.<br>____ /12 avos     |        | 34 Gratificação                           |          | 35 Previdência                | 105,33    |
| 36 Salário-família<br>____ dias     |        | 37 Adicional insalubridade/periculosidade |          | 38 Previdência 13º sal.       | 31,81     |
| 39 95/96<br>Férias vencidas         | 706,93 | 40 Adicional noturno                      |          | 41 Adiantamentos              |           |
| 42 Férias proporc.<br>____ /12 avos | 58,91  | 43 L. PRÊMIO                              | 6.927,91 | 44 IRRF                       | 1.665,38  |
| 45 1/3 salário s/ férias            | 513,11 | 46                                        |          | 47                            |           |
| 48 Sal. maternidade<br>____ dias    |        | 49 FGTS-mês rescisão/<br>mês anterior     | 639,06   | 50 TOTAL LÍQUIDO<br>RECEBIDO  | 12.217,66 |

|                            |                                                                         |                                                                                  |                                           |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 51 Data de homologação     | 52 Carimbo e assinatura do empregado/representante                      | 53 Impressão digital<br>Empregado                                                | 54 Impressão digital<br>Responsável legal |
|                            | <p>José G. Bortolotto do Prado</p> <p><b>LIGANTE</b></p> <p>CODEMAT</p> | <p>Anna Luiza Moreira Brito</p> <p>Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento</p> | <p>12.217,66</p>                          |
| 55 Assinatura do empregado | 56 Assinatura do responsável legal                                      |                                                                                  |                                           |

|                                                                         |                                           |                                    |                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RECIBO DO FGTS</b>                                                   |                                           |                                    | 58 Data recepção pelo Banco                                                      |
| 57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa                           |                                           |                                    |                                                                                  |
| <p>José G. Bortolotto do Prado</p> <p><b>LIGANTE</b></p> <p>CODEMAT</p> |                                           |                                    | <p>Anna Luiza Moreira Brito</p> <p>Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento</p> |
| 59 Sacador - Nome<br>JOIR JOSE GOMES DA SILVA                           |                                           |                                    | 60 Carimbo da agência<br>(norma CSA/CIEF - 47/74)                                |
| 61 Valor do saque - Depósitos                                           | 62 Juros e correção monetária             | 63 Total do saque                  |                                                                                  |
| 64 Impressão digital<br>Sacador                                         | 65 Impressão Digital<br>Responsável legal | 66 Assinatura do sacador           |                                                                                  |
|                                                                         |                                           | 67 Assinatura do responsável legal |                                                                                  |
| Autenticação                                                            |                                           |                                    |                                                                                  |

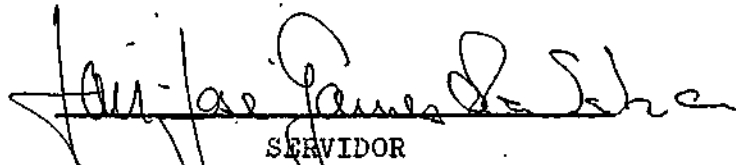
|    |                           |
|----|---------------------------|
| 00 | Para uso do processamento |
|----|---------------------------|

|                                                               |                                           |                                                   |  |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------|--|
| RECIBO DO FGTS                                                |                                           | 68 Data recepção pelo Banco                       |  |
| 57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa<br><br>L8 (294) |                                           | 60 Carimbo da agência<br>(norma CSA/CIEF - 47/74) |  |
| 59 Sacador - Nome                                             |                                           |                                                   |  |
| 61 Valor do saque - Depósitos                                 | 62 Juros e correção monetária             |                                                   |  |
| 64 Impressão digital<br>Sacador                               | 65 Impressão Digital<br>Responsável legal | 66 Assinatura do sacador                          |  |
|                                                               |                                           | 67 Assinatura do responsável legal                |  |
|                                                               |                                           | Autenticação<br><br>994                           |  |

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da Companhia  
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-,  
os Certificados das Apólices nº 128 e 159, refe-  
rente ao Aditivo de (alteração) do Capital Segurado.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 19 79

  
SERVIDOR  
Joir José Gomes da Silva

MAAZ/JC



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO**

OF. CIRC. Nº. 002/95-ESP/SAD

Cuiabá, 25 de abril de 1.995.

Senhor Dirigente:

Tendo em vista a necessidade de treinamento para **MOTORISTAS** das Repartições Públicas Estaduais, com prioridade imediata para aqueles ligados a Secretaria de Estado e Presidentes de Órgãos, será realizado nos dias **09, 10 e 11 de maio**, em período integral, nas dependências da Escola de Serviço Público, um curso, sob a orientação do **BATALHÃO DA POLÍCIA DE TRÂNSITO - PM - MT**.

Em anexo **FICHA DE INSCRIÇÃO** para o Motorista participante, que deverá ser preenchida, e devolvida à E.S.P. no máximo até o dia **05.05.95**.

Solicitamos também, providências no sentido de liberação do motorista para participar do curso.

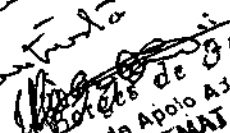
Atenciosamente

  
**NILCE MARIA NOTHEN**  
Coord. da Esc. Serv. Público

*A' C.A.A.  
com encaminhamento e  
acompanhamento do zilhete  
participação ao evento.  
L. 27/04/95*

  
**Amadeu A. Pompeu de Campos**  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

*Proceder para encaminhamento e  
acompanhamento das participações  
dos motoristas ao evento  
em 27-04-95*

  
**Milton Borges de Oliveira**  
Coordenador de Apoio Administrativo  
CODEMAT

A

C.A.A

Estamos Devolvendo o presente Ofício,  
com os nomes dos motoristas que  
irão matricular o curso em epigrafe.

- JOIR JOSÉ GOMES SILVA - 246-13
- JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS - 205-14
- HENRIQUE XINHO ERANE - 207-11

Amílcar Freitas de Almeida  
Chefe da divisão de serviços Gerais  
CODEMAT

H. C. R. H.

Para seu conhecimento e providências cabíveis  
08.05.95

Milton Borges de Figueiredo  
Coordenador de Apoio Administrativo  
CODEMAT

do Diretor Administrativo  
p/ conhecimento.

Em 08/5/95

Amadeu A. Pompeu de Campos  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

A.C.R.H.:  
De acordo:  
Em 09/5/95

Reneildo Francisco de Almeida  
Diretor Administrativo  
CODEMAT

À Div. de Reg. e Acompanhamento  
p/ anotações e arquivo.

Em 10/5/95

Amadeu A. Pompeu de Campos  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

Leandro  
16/5/95

para anotações no  
livro de matrícula de cada  
curso p/ cada e, com  
telefone da Esc. Pública  
curso foi realizado p/ 16-17  
18/05/95 devido a falta  
dos motoristas de ônibus  
circulares, imediatamente  
passou a informar p/ o  
instituto dos mesmos p/

Em 11/05



ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO DO ESTADO  
**CASA MILITAR**

OF. Nº 792/94

CUIABA-MT

Em, 28 de dezembro de 1.994

|                      |          |
|----------------------|----------|
| <b>CODEMAT</b>       |          |
| Protocolo Nº         | 3861194  |
| Processo Nº          | 6        |
| Data                 | 28/12/94 |
| Serviço de Protocolo |          |

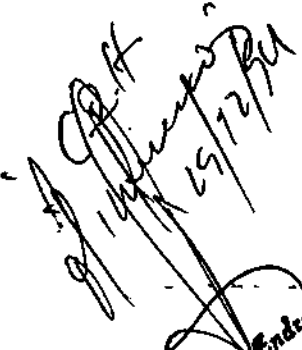
Senhor Diretor Presidente:

Faço retornar, a pedido, a essa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, o Motorista **JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA**, dos Quadros de Servidores dessa CODEMAT, que desde 18.01.92, encontrava-se à disposição desta Casa Militar do Governo do Estado.

Ao ensejo, agradecendo pelo apoio emprestado às atividades deste Órgão, reitero a V. Sª os meus protestos de consideração e apreço.

  
**ANTONIO DALVO DE OLIVEIRA**

Secretário Chefe da Casa Militar

  
Sr.

**Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**  
MD. Diretor Presidente da CODEMAT

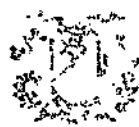
Nesta/

*À Div. de Salários Encargos/  
Registro e acompanhamento  
p/ conhecimento, anotações e arquivo.  
O mesmo ficará lotado na Div. de  
Serviços Gerais. Em 13/01/95*

*Leucádo*  
*em 15/02/95 Sinc*  
*do Diretor Adj. Financeiro*  
Para conhecimento e providências,  
dentros das normas Legais.  
Em 28/12/94  
**Carlos A. A. Gomes**  
Diretor Presidente

A.D.R.A.

A D.R.A.  
Lancado na  
de 95 do mês  
de 95 ficará lotado  
Folha de serviços da C.R.H.  
de 95  
na folha de trabalho de 95  
em 18/05/95



023012 0 44 1 0  
03170 0 045430  
03170 0 045430

04/1/21 924 29

[illegible]

|               |               |
|---------------|---------------|
| ASILEVILLO 36 | 67140 OLMOTMA |
| 410 10 000    | 0 00000000    |

13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260  
261  
262  
263  
264  
265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273  
274  
275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297  
298  
299  
300  
301  
302  
303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320  
321  
322  
323  
324  
325  
326  
327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348  
349  
350  
351  
352  
353  
354  
355  
356  
357  
358  
359  
360  
361  
362  
363  
364  
365  
366  
367  
368  
369  
370  
371  
372  
373  
374  
375  
376  
377  
378  
379  
380  
381  
382  
383  
384  
385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394  
395  
396  
397  
398  
399  
400  
401  
402  
403  
404  
405  
406  
407  
408  
409  
410  
411  
412  
413  
414  
415  
416  
417  
418  
419  
420  
421  
422  
423  
424  
425  
426  
427  
428  
429  
430  
431  
432  
433  
434  
435  
436  
437  
438  
439  
440  
441  
442  
443  
444  
445  
446  
447  
448  
449  
450  
451  
452  
453  
454  
455  
456  
457  
458  
459  
460  
461  
462  
463  
464  
465  
466  
467  
468  
469  
470  
471  
472  
473  
474  
475  
476  
477  
478  
479  
480  
481  
482  
483  
484  
485  
486  
487  
488  
489  
490  
491  
492  
493  
494  
495  
496  
497  
498  
499  
500  
501  
502  
503  
504  
505  
506  
507  
508  
509  
510  
511  
512  
513  
514  
515  
516  
517  
518  
519  
520  
521  
522  
523  
524  
525  
526  
527  
528  
529  
530  
531  
532  
533  
534  
535  
536  
537  
538  
539  
540  
541  
542  
543  
544  
545  
546  
547  
548  
549  
550  
551  
552  
553  
554  
555  
556  
557  
558  
559  
560  
561  
562  
563  
564  
565  
566  
567  
568  
569  
570  
571  
572  
573  
574  
575  
576  
577  
578  
579  
580  
581  
582  
583  
584  
585  
586  
587  
588  
589  
590  
591  
592  
593  
594  
595  
596  
597  
598  
599  
600  
601  
602  
603  
604  
605  
606  
607  
608  
609  
610  
611  
612  
613  
614  
615  
616  
617  
618  
619  
620  
621  
622  
623  
624  
625  
626  
627  
628  
629  
630  
631  
632  
633  
634  
635  
636  
637  
638  
639  
640  
641  
642  
643  
644  
645  
646  
647  
648  
649  
650  
651  
652  
653  
654  
655  
656  
657  
658  
659  
660  
661  
662  
663  
664  
665  
666  
667  
668  
669  
670  
671  
672  
673  
674  
675  
676  
677  
678  
679  
680  
681  
682  
683  
684  
685  
686  
687  
688  
689  
690  
691  
692  
693  
694  
695  
696  
697  
698  
699  
700  
701  
702  
703  
704  
705  
706  
707  
708  
709  
710  
711  
712  
713  
714  
715  
716  
717  
718  
719  
720  
721  
722  
723  
724  
725  
726  
727  
728  
729  
730  
731  
732  
733  
734  
735  
736  
737  
738  
739  
740  
741  
742  
743  
744  
745  
746  
747  
748  
749  
750  
751  
752  
753  
754  
755  
756  
757  
758  
759  
760  
761  
762  
763  
764  
765  
766  
767  
768  
769  
770  
771  
772  
773  
774  
775  
776  
777  
778  
779  
780  
781  
782  
783  
784  
785  
786  
787  
788  
789  
790  
791  
792  
793  
794  
795  
796  
797  
798  
799  
800  
801  
802  
803  
804  
805  
806  
807  
808  
809  
810  
811  
812  
813  
814  
815  
816  
817  
818  
819  
820  
821  
822  
823  
824  
825  
826  
827  
828  
829  
830  
831  
832  
833  
834  
835  
836  
837  
838  
839  
840  
841  
842  
843  
844  
845  
846  
847  
848  
8

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific information required.

|                      |            |
|----------------------|------------|
| ●●●DEMAT             |            |
| Protocolo N°         | 3.719/94   |
| Processo N°          | 7          |
| Data                 | 12, 12, 94 |
| Maurici              |            |
| Serviço de Protocolo |            |

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT

NESTA /

JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA, brasileiro, servidor desta Companhia, Motorista Nível 16, à disposição da Casa Militar do Governo do Estado, portador da Cédula de Identidade nº 252.110 - SSP/MT, expedida em 04.03.1985, vem, mui respeitosamente requerer a V. Sª se digne autorizar a conversão em espécie, as licenças-prêmios, relativas aos períodos aquisitivos de 19.05.78, a 19.05.93, que faz jus.

N. Termos

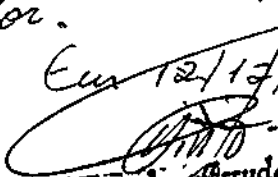
P. Deferimento

Cuiabá-MT., 18 de novembro de 1994.

  
JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

o Div de Reg. acompanhamento  
p/ informar situação funcional do  
servidor.

Em 12/12/94

  
Dilas de Arruda Pinto  
Coordenador de Rec. Humanos

DE PLOCD  
  
DE PLOCD  
05/12/94

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REF: JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

Informamos a V.Sa., que o requerente é servidor desta Cia, admitido em 19.02.78 - Motorista encontra-se atualmente a disposição da Casa Militar e o a solicita o pagamento de sua Licença Prêmio relativo ao período de 78/93 (cinco) anos que dá o direito do gozo ou remuneração de 03 (três) meses de acordo com a Resolução nº 20/90, desta Cia.

Em 14.12.94

*Odete Pinheiro da Silva*  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

*Do Diretor Adm. Financeiro*  
*Em 14/12/94*  
*Por meio da informação da Div. Reg. e Acompanhamento*  
*informamos a V.Sa. que o requerente JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA, admitido em 19.02.78, encontra-se atualmente a disposição da Casa Militar e o a solicita o pagamento de sua Licença Prêmio relativo ao período de 78/93 (cinco) anos que dá o direito do gozo ou remuneração de 03 (três) meses de acordo com a Resolução nº 20/90, desta Cia.*  
*Em 14/12/94*  
*Vilazio de Arruda Pinto*  
*Coordenador de Rec. Humanos*

*A.ERP*

*Para aguardar orientação.*  
*Em 14.12.94*

*Francisco G. de Andrade Lima Filho*  
Diretor Administrativo e Financeiro

*A Div. de Registro e Acompanhamento*  
*pl. da ciência de interessado do despacho do DIAF,*  
*posterior arquivo.*  
*Em 16/12/94*

*Vilazio de Arruda Pinto*  
Coordenador de Rec. Humanos

*Diwn*  
*Para os devidos fins*  
*arquivar-se*  
*16/12/94*

*Odete Pinheiro da Silva*  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

*20.12-94*

Ilmo Sr. Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

|                       |
|-----------------------|
| <b>CODEMAT</b>        |
| Protocolo N° 3.196/93 |
| Processo N°           |
| Data 24/06/93         |
| Serviço de Protocolo  |

Senhor Presidente,

Através do presente venho solicitar à Vossa ; a liberação do meu salário adicional retroativo sobre Periculosidade, referente ao período de janeiro/86 a junho/87 em que me encontrava servindo o G.P.E.TV (Setor de Atividades e Operações Perigosas com Eletricidade), conforme consta no Laudo Pericial em anexo.

Esperando contar com vossa especial atenção, agradeço antecipadamente e aguardo deferimento.

Cuiabá(MT), 19 de maio de 1.993.

A C.R.H.,  
para informar.  
Em 13/7/93

Francisco de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

João José Gomes da Silva

Dr. Reg. Acompanhamento  
para informar situação funcional  
do servidor.

Em 13/2/93

Arruda Pinto  
Coordenador de Rec. Humanos

Do Diretor Adm. e Financeiro  
Para conhecimento e providências  
dentro das normas legais.  
Em 13/07/93

Carlos A. de Arruda  
Diretor Presidente

013/07/

À COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Informamos a V.Sa., que o requerente é servidor desta Cia., admitido em 19.05.78 - Motorista à disposição da CASA MILITAR.

Outrossim, informamos que o mesmo foi reclassificado em 12.10.83, para o nível 04, Em 12.11.84 para o nível 08, Em 12.11.84, para o nível 09 - Em 12.11.88 para o nível 14, Em 12.06.90 para nível 16 até na data de hoje.

Também, informamos que o servidor em pauta, solicita o Adicional de Periculosidade, conforme Documentos em anexo(xerox), durante ao período em que trabalhou na Gerência de TV.

Em 16/07/93

*Odete Pinheiro da Silva*  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

*À Diretor Adm. Financeiro*

*Sugerimos à V.Sa. o encaminhamento desta solicitação à Assessoria Jurídica para análise e parecer que o caso requer.*

Em 19/7/93

*Vilazio de Arruda Pinto*  
Coordenador de Rec. Humanos

*À Assessoria Jurídica,  
para análise e parecer.  
Em 20/7/93.*

*Francisco G. de Andrade Lima Filho*  
Diretor Administrativo e Financeiro

Sr. Diretor Adm. e Financeiro:

O pedido do funcionário está prescrito mesmo que ele tivesse o direito de receber o que pleiteia.

Somos pelo Indeferimento.

Ass. Jurídica, em 26 de julho de 1993

*Elpidio Onofre Claro*  
OAB-MP 347-A

*De acordo*

*Diogo Douglas Carmona*  
Assessor Jurídico

*A.C.R.H., I. Indefinido,  
conforme despacho da Assessoria  
Jurídica. Em 28/7/93.*

*Francisco G. de Andrade Lima Filho*  
Diretor Administrativo e Financeiro

MINISTÉRIO DO TRABALHO

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM MATO GROSSO

SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

LAUDO PERICIAL

REQUERENTE: Diretora Superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, através da participação nos trabalhos de

verificação dos equipamentos de proteção individual e coletiva

PETICIONÁRIOS: Eng<sup>o</sup> Milton de Cerqueira Filho e outros.

LOCAL: Gerência do Programa Especial de Televisão da CODEMAT, com sede na Av. Brasil, 2186 - Cidade Alta, em Cuiabá.

DATA: 13/01/1987.

OBJETIVO: perícia técnica de avaliação de atividades e/ou operações perigosas com eletricidade.

MÉTODO E TÉCNICA: método qualitativo, com observação "in loco" das atividades desenvolvidas pelos funcionários do Programa.

DESCRIÇÃO DA PERÍCIA: A finalidade do Programa Especial de Televisão da CODEMAT é a implantação, operação e manutenção de retransmissão de televisão para o interior do Estado a partir de Cuiabá. Abrange as seguintes áreas de serviço: eletrônica, mecânica, eletrotécnica e construção civil. Trabalha-se com altas e baixas tensões nos aparelhos de retransmissão; na energização das estações elétricas ou grupos geradores; no sistema de aterramento para proteção contra raios nas estações retransmissoras. A atuação central é nos laboratórios de eletrônica e eletromecânica. A atuação nas estações retransmissoras é de manutenção e de instalação eletrônica e eletromecânica. Exceto cintos de segurança para realização de serviços em altura superior a dois metros e ferramentas isoladas, os funcionários não dispõem de quaisquer outros equipamentos de

proteção individual.

CONCLUSÃO: De acordo com o Decreto nº 93.412 de 14/10/86, que revogou o Decreto nº 92.212 de 26/12/85, que regulamentou a Lei nº 7.369 de 20/09/85, que instituiu salário adicional para empregados do setor de energia elétrica, em condições de periculosidade, os funcionários abaixo relacionados fazem juízo, desde 01/01/1986, à percepção do adicional de 30%, incidente sobre seu salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa, visto não disporem de equipamentos de proteção individual que eliminem totalmente o risco resultante de sua atividade em condições de periculosidade;

Assim, para a Especial de Televisão da CODEL, com sede em Brasília, 2105 - Cidade Alta, em Goiabá.

- 1 - Acrísio Lucas Bagnbirra - técnico eletrônico;
- 2 - Aroldo Corrêa Alvarenga - técnico mecânico, o qual trabalha nos motores geradores;
- 3 - Jair José da Silva - técnico em montagem de torres;
- \* 4 - Joir José Gomes da Silva - motorista e auxiliar técnico na montagem de torres;
- 5 - José da Costa Barros - técnico eletrônico;
- 6 - José Raul Dantas - agente administrativo e controlador dos níveis dos aterramentos;
- 7 - José Ribeiro Dauzacker - técnico em montagem de torres;
- 8 - Milton de Cerqueira Filho - engenheiro eletrônico;
- 9 - Nervino Lemes de Brito - operador de estação;
- 10 - Nirone Arruda Nascimento - operador de rádio SSB;
- 11 - Raimundo de Oliveira Moura - operador de estação;
- 12 - Raimundo Lopes Leite - operador de estação;
- 13 - Walderson de Almeida Coutinho Lyra - técnico eletrônico;
- 14 - Wilson Malheiros - motorista e auxiliar técnico na montagem de torres.

Goiabá, 14 de janeiro de 1987.

Dra. Maria da Graça Sousa Lima Falconi

Médica do Trabalho - SSMT/DRT/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.882/90

DE 20 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

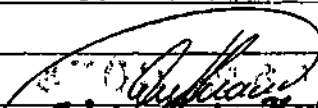
**DESPACHOS E INFORMAÇÕES***Do SEAP**Conforme determinação do DIAP encaminhado o presente para instruir em 27/10/90**Marcelo Almeida*  
Chefe de Gabinete  
- CODEMAT -*A DIAP**O servidor foi admitido em 19 de março de 1978. Até a presente data exerceu as funções de motorista. Seu período 89/90 foi fornecido em agosto/90.**cd 19-10-90**Sebastião Maciel*  
Chefe do Setor de Administração Pessoal*Do DRH**Deferido.**Curitiba, 19/10/90**Luiz Antônio Fossas de Carvalho*Luiz Antônio Fossas de Carvalho  
Dir. Adm. Financeiro  
- CODEMAT -*Do SEAP**Para os provisórios cabíveis.**Em 18.50**Francisco de Assis do Silveira Lopes*  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -



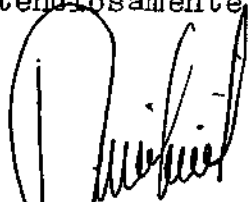
Visto

Incluir anotação na ficha funcional e  
portar a aquisição na pasta.

Em 20-11-90

  
Edaírio Pereira Costa  
Chefe do Setor de Administração  
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |           |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| DE                    | SETOR DE TRANSPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA         | 03/01/92. |
| PARA                  | DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | N.º DA C. I. | 002/92    |
| ASSUNTO               | <p>Senhora Chefe:</p> <p>Estamos comunicando a V<sup>a</sup>.S<sup>a</sup>., que o servidor JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA, entrará em gozo de sua licença prêmio, por (30) trinta dias, a contar do dia 10/01/92</p> <p>A CGA/DIAF<br/>para as Providências<br/>em 06-01-92<br/>Erenil M<sup>o</sup>. Gomes Martins<br/>Ch. da Divisão Adm. Geral</p> <p>Atenciosamente<br/><br/>AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA</p> |              |           |
| ENVIADO POR           | DESTINADO À                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | RECEBIDA     |           |
| AMILCAR F. DE ALMEIDA | ERENIL M <sup>o</sup> . G. MARTINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EM           |           |

A  
DIRETO  
Para providências  
necessárias.

Em 06/05/92

Edwiges Miranda de Barros Dias  
Coordenadora CEA / DIAP  
CODEMAT

Do SEAP.

Para conhecimento e anota-  
ções necessárias.

Em 06/04/92

Vilmar de Almeida Pinto  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
CODEMAT

Helio

Para anotação

Em 07/1/92

João da Silva - Diretor de Adm. Pessoal CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

495/91

DE 21 / 03 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

AO DIAE

De ordem do Sr. Presidente, encaminhamos o  
presente processo para as informações necessárias  
Cm - 22.03.91

Desseina S. A. Porto

Assessora de Presidência

A  
CEA/DIAE  
p/ informações  
22.03.91

Ricarte de Freitas Junior  
Diretor Adm. Financeiro  
CODEMAT

DRH

Para informações e cessações

Em 22/03/91

Edwiges

Edwiges Nilam de Barros Drouot  
Coordenadora CEA / DIAE

Do SEAP, para informar a situação funcional do servidor mencionado  
as fls. 02 e outras providências que o assunto requer.

Em 22 mar 91

DRH

1ª DIRH

Informamos a V. Sa., que o servidor foi contratado em 19.05.78 no plano de ~~provisão~~ com o nível 04, reclassificado em 12.10.83 para o nível 08, em 12.11.84 nível 09, em 12.11.88 nível 14, em 12.06.90 nível 16, até a presente data. O servidor encontra-se lotado no Setor de Trânsito desta Diretoria.

Em 25.03.91

*Edite J. C.*  
Chefe do Setor de Administração  
Pessoal

A CEA / DIAF

Entendemos que o assunto da natureza do assalariado nos autos, carecem de normas administrativas próprias que viabilizem a avaliação, o desempenho e o tempo de serviço do servidor e, conseqüentemente, a sua reclassificação na referência correta.

Como esta DRH não dispõe de instruções normativas e adequadas à instrução de pedido da espécie ora questionada, sugerimos a V. Sa., salvo entendimento diferente, adoção de providências para estudos e fixação de normas específicas, elaboradas em consonância com a legislação vigente, para disciplinar referido processo.

Em, 03/04/91.

*[Assinatura]*  
Dilazio de Arruda Pinto  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

A'

DIAF

Para conhecimento e apreciação  
de V. Sa.

A CEA / DIAF

para aguardar providência  
que seja sendo tomada

15.04.91

*[Assinatura]*  
Ricarte

Em 10/04/91

*[Assinatura]*  
Edwiges Miriam de Barros Proença  
Coordenadora CEA / DIAF

Ricarte de Freitas Junior  
Assessor Adm. Financeiro



FICHA DE IDENTIFICACÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conf. Resolução 02/ 94 de 01.001.94 N- 16 passou a perceber ao salário de R\$ 172.422,00
- Conf. Resolução 03/94 de 01.02.94 N- 16 passou a perceber ao salário, de R\$ 224.580,00
- Por Forças do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II da Medida Provisória nº 457 de 29/03/94 os salários foram fixados em URV com os valores constantes da Res.04/94- CODEMAT .
- Conf. Res.04/94 de 01.03.94 N- 16 passou a perceber ao salário em URV- valor de . ....339,75

\*Em conformidade com o disposto na Lei nº 8880 de 27/05/94, os salários foram fixados em "Real", a partir de 1º/07/94, com os valores constantes da Resolução nº 09/94.

\*Conf. Res. nº 09/94, de 1º/07/94, o servidor N-16, passa a perceber ao R\$ no valor de 354,65

\*Conf. Res. nº 010/94, de 1º/08/94, o servidor N-16, passa a perceber ao R\$ no valor de 386,68.

-Conf. Res. 011/94, de 01.09.94, o servidor foi Enquadrado ao Grupo Ocupacional serviços gerais e auxiliares pessoal em Disfunção N-16 percebendo ao salário em R\$ 385,88

-Conf. Res. 14/94, de 01.11.94, o servidor N- 16 em Disfunção passa a, perceber o salário no valor de R\$ 442,75 do anexo IV -

-Conf. OF. nº 792/94 de 28.12.94, Protocolo nº 3.861/94 -Casa Militar , Retornando o servidor para esta Cia., que se encontrava a disposição, da Casa Militar do Governo do Estado , desde 18.01.92 .

- Conforme ofício Circular nº 082/95 de 25 de abril/95 - foi encaminhado a esta Cia informando sobre a necessidade de alguns servidores motoristas para o treinamento para a Repartição Pública sendo indicado o servidor em pauta a partir de 16,17 e 18 do mês de maio de 1995.

Conf. OF. CIRC. Nº 006/95-ESP/SAD de 30/06/95 foi encaminhado a esta Cia comunicando a realização de um Curso p/Motoristas; foi indicado o servidor em pauta, a partir de 11 à 13/07/95.

- Através da CI nº 145/95 de 18.07.95 - o servidor encaminha o Certificado do Curso de motorista o qual o mesmo participou no período de 13 de julho de 1995 .

Conf. Proc. Protocolado nesta Cia. sob nº 2 156/95, o servidor encaminha Comprovante do Curso de Motorista para seu enquadramento Horizontal na Tabela Salarial, do Grupo Ocupacional Serviços Gerais e Auxiliares pessoal em Disfunção, passando o mesmo para o Nível 17 - B, percebendo o salário de R\$ 477,25.

\*\*\* A partir de 01.05.95, o servidor passou a perceber o salário no valor de R\$ 468,05, passando p/ o nível 17/A com base - na Res. 11/94 de 01.09.94.

-cf. XEROX DO PROT. nº 2.156/95 e comprovante do Curso de Motorista, o servidor foi enquadrado na tabela IV n-17-B.

-A partir de 01.05.96, o servidor foi promovido na forma dos Itens- 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais Instituídas pela Res.011/94-passando para o Nível 18"A" TAB -IV / percebendo o salário de R\$ 519,80 .



PROCESSO Nº 3.882/90, o servidor gozou 01 mês de licença prêmio em 01.01.92 a 01.02.92, ficando ainda 02 meses a gozar em data oportuna.....

PROTOCOLO Nº 3.719/94 de 12.12.94, a servidor solicitou ~~02 (dois)~~ meses de Licença Prêmio, relativo o período 78/93 para época oportuna.

## Ficha de Controle de Férias

NOME: JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

DATA ADM. 19.05.78

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIR. OPERAÇÕES

### MÊS DE GOZO

| Período Aquisitivo | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Período de Gozo   | Ciente |
|--------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------------------|--------|
| 19.05.82/83        | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 30.01/28.02.84    |        |
| 19.05.83/84        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 07.01/06.02.85    |        |
| 19.05.84/85        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 03.02/04.03.86    |        |
| 19.05.85/86        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 05.01/03.02.87    |        |
| 19.05.86/87        |     |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 19.08/17.09.87    |        |
| 19.05.87/88        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 21.11/20.12.88    |        |
| 19.05.88/89        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 04.12.89/03.01.90 |        |
| 19.05.89/90        |     |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 06.08/04.09.90    |        |
| 19.05.90/91        |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 01.01/30.01.92    |        |
| 19.05.91/92        |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 18.05.à 17.05.92  |        |
| 91/92              |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 18 5 92-17 6 92   |        |

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

# Ficha de Controle de Férias 043

NOME: JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

DATA ADM. 19.05.78

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: CASA MILITAR

## MÊS DE GOZO

| Período Aquisitivo | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Período de Gozo     | Cliente            |
|--------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|---------------------|--------------------|
| 19.05.92/93        |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 19.07 a 17.08.93    | <i>[Signature]</i> |
| 19.05.93/94        |     |     |     |     |     |     | X   |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 18.07 à 16.08/94    | <i>[Signature]</i> |
| 19.05.94/95        |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     | 22.01.96 a 21.02.96 | <i>[Signature]</i> |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                     |                    |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                     |                    |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                     |                    |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                     |                    |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                     |                    |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                     |                    |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                     |                    |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                     |                    |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                     |                    |
|                    |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |                     |                    |

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

Conf. CI 218 da Div.de Serv.Gerais o servidor em pauta entraraá em gozo de  
suas férias a partir de 02.01.96. período 94/95.

## Ficha de Salário Família

EMPRESA \_\_\_\_\_ CODEMAT \_\_\_\_\_ Matricula no I.N.P.S. \_\_\_\_\_

ENDERÊCO PALACIO PAIAGUAS CPA CUIABA MT

Nome do Empregado JOIR JOSE GOMES DA SILVA N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 19/05/78

**FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)**

[illegible]

Valor de um Salário Família em 10 de MAIO de 1985 Cr\$ 16.656.

Alterado em 01 de novembro de 1988 Cr\$ 30.000

Alterado em 01 de maio de 1986 Cr\$ 40,00

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

[illegible][illegible][illegible]

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/19\_\_\_\_

Alterado em 01 de março de 1987 Cr\$ 60.40

Alterado em 3º de Janeiro de 1988 Cr\$ 153,00

Alterado em 3º de fevereiro de 1988 Cr\$ 380,00

**VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR**

A partir de 1º de março de 19 88 Cr\$ 912.40

A partir de 1º de abril de 1988 Cr\$ 246 60

A partir de 10 de maio de 19 88 Cr\$ 295,40

A partir de 12 de junho de 1988 Cr\$ 345,20

A partir de 1<sup>o</sup> de junho de 19 88 Cr\$ 418,80

Je out/88 - 484,80  
 01 NOV/88 - 1.023,15  
 04 dez/88 - 1.279,75  
 01 jan/89 - 1.593,30  
 01/02/89 - Nc2b 1,83  
 01/03/89 - Nc2b 1,83  
 01/05/89 - Nc2b 2,34  
 01/07/89 - Nc2b 1,49

01.08.89 - Nc2b 9,64  
 01.09.89 - Nc2b 12,47  
 01.10.89 - Nc2b 19,09  
 01.11.89 - Nc2b 27,87  
 01.12.89 - Nc2b 35,94  
 01.01.90 - Nc2b 64,20  
 01.02.90 - 100,22  
 01.03.90 - 183,71  
 06.90 - 192,87  
 08.90 - 312,53 + # 07/90  
 09.90 - 302,81  
 10/90 - 221,26  
 11/90 - 416,48  
 12/90 - 441,84  
 01/91 616,48  
 02/91 794,77  
 03/91 850,00  
 05/91 1.159,00  
 06/91 1.800,00  
 07/91 2.100,00  
 01.10.91 - 420,00  
 01.11.91 - 922,31

01.09.92 - 4.700,86  
 01.01.93 - 11.532,05  
 01.03.93 - 915 160,85  
 01.05.93 - 20 214,71  
 01-07-93 42,439,28  
 01-08-93 CRB 50,60  
 01-09-93 CRB 86,40  
 01-10-93 CRB 108,15  
 01-11-93 CRB 135,10  
 01-12-93 CRB 168,72  
 01-01-94 CRB 295,74  
 01-02-94 CRB 385,19  
 01-03-94 URU 01,58

Revalidação termo de exp

1º sem 188 OK  
 2º sem-188

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 10.931,00, Nível 09, Motorista, conf. res. 37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 11.936,00, Nível 09, Motorista, conf. res. 01/88.

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 13.033,00, Nível 09, Motorista, conf. res. 02/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 19.290,00, por motivo de sua reclassificação ao Nível 12, conforme o Processo Nº 6.028/87, baseada na resolução nº 09/88, Motorista.

A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salario de - Cz\$ 27.535,00 Nível 12, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88 passou a perceber o salário de CZ\$ 33.828,00 Nível-12, conforme Res.nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 41.559,00 de acordo com a Res.22/883

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 52.677,00 de acordo com a Res.23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 66.757,00 de acordo com a Res.26/88.

Conforme Ofício nº197/89, retorna a esta Cia o servidor que se encontrava a Disposição da Secretaria da Justiça o mesmo ficará lotado no Setor de Transporte.

O servidor entrou em gozo de férias, a partir de 13 12 89, período 88/89, conforme CI Nº 365/89- SETR.

Conforme solicitação contida no Proc.nº3.882/90 de 20.09 90 seu pedido de licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 15.12.90 Até 13.01.90.

Conforme CI Nº 002/92 do Setor de Transporte, comunica que o servidor entrará em gozo de sua licença premio, por(30)trinta dias a partir de 10.01.92.....

Conforme Enquadramento Lei 8.178 de 01.03.91- N-16 passou a perceber ao salario de R\$ 117.800,00 (Forão Revogadas)

Conforme Resolução 24/91 de 1º.08.91 N-16 passou a ser Reajustado para R\$ 153.200,00

Conforme Resolução 26/91 -N-16 passou a perceber ao salario de R\$ 182.400,00

Conforme Res. 31/91- N-16 a partir de 01.11.91- passou a perceber ao salario de R\$ 171.400,00

Conforme Resolução 31/91- N-16 passou a perceber ao salario de R\$ 202.400,00 .

Conforme Resolução 03/92 de 1º.01-92 - passou a perceber ao salario de R\$ 336.800,00 .

Conf. Res. nº 14/92 o nivel 16 passou a perceber R\$ 808.320,00,

A partir de setembro o nivel 16 passou a perceber R\$ 1.088.170,00 conf. Res. nº 26/92.

A partir de novembro o nivel 16 passou a perceber R\$ 1.280.834,00 conf. Res. nº 29/92.



LOTACÃO SEDE

LOTADA NO SETR (3104)

## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

| 1 - DADOS PESSOAIS                              |                 |                          |                         | Nº DA MATRÍCULA | 4 - ANOTAÇÕES                    |                                                          |            |
|-------------------------------------------------|-----------------|--------------------------|-------------------------|-----------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|
| NOME JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA -                 |                 |                          |                         |                 |                                  |                                                          |            |
| DATA NASCIMENTO 22.02.57                        |                 | NACIONALIDADE Brasileiro |                         |                 | 01.11.88                         | RECLASSIFICADO N. 14, PROC. 3.115/88<br>RESOLUÇÃO 029/88 | 100.058,00 |
| NATURALIDADE CUIABÁ/MT                          |                 | PROFISSÃO MOTORISTA      |                         |                 |                                  |                                                          |            |
| ENDEREÇO Rua 74 Qd.03 Casa 06 Setor 01, CPA III |                 |                          |                         |                 | 1º.12.88                         | REAJ. SAL. N. 14, RES. 0/88                              | 104.458,00 |
| PAI GONÇALO HOMES DA SILVA                      |                 |                          | ESTADO CIVIL CASADO     |                 | 1º.12.88                         | REAJ. SAL. N-14 RES.01/89                                | 131.669,00 |
| MÃE TEREZINHA DE MIRANDA GOMES                  |                 |                          |                         |                 | 1º.01.89                         | REAJ. SAL. N.14 Res.03/89                                | 165,96     |
| 2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO                 |                 |                          |                         |                 | 1º.03.89                         | REAJ. SAL. N.14 Res.05/89                                | 254,75     |
| RG Nº 252110                                    |                 | DATA 20 / 09 / 79        |                         | SÉRIE           | 1º.05.89                         | REAJUSTE SALARIAL N-14 Res.11/89                         | 346,23     |
| ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT                          |                 |                          |                         |                 | 1º.06.89                         | REAJUSTE SALARIAL N-14 Res.15/89                         | 490,81     |
| CART. PROF. Nº 67.352                           |                 | SÉRIE 5 / 4 / 7          |                         | DATA EXP. / /   | 1º.07.89                         | REAJUSTE SALARIAL N-14 Res.15/89                         | 617,48     |
| CART. DE RESERVISTA Nº 922.266                  |                 | CATEGORIA 1ª             |                         | REG. MILITAR    | 01.08.89                         | REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.20/89                         | 1.091,09   |
| TÍTULO Nº 134.246                               |                 | ZONA 1ª                  | SECÇÃO 66ª              | ESTADO MT       | 01.09.89                         | REAJUSTE SALARIAL N-14 Res.21/89 b                       | 1.527,90   |
| CPF Nº 177 325 731-53                           |                 |                          | PASEP Nº 101.160.490-89 |                 | 01.10.89                         | REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.25/89                         | 2.197,06   |
| 4 - DADOS FUNCIONAIS                            |                 |                          |                         |                 | 01.11.89                         | REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.29/89                         | 3.097,68   |
| DATA DA ADMISSÃO 19.05.78                       |                 | FUNÇÃO MOTORISTA         |                         |                 | 01.12.89                         | REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.30/89                         | 3.763,97   |
| NATUREZA DO CARGO                               |                 | OPÇÃO FGTS 19 / 05 / 78  |                         |                 | 01.01.90                         | REAJUSTE SALARIAL N-14 RES;01/90                         | 6.615,82   |
| 4 - ANOTAÇÕES                                   |                 |                          |                         |                 | 01.02.90                         | REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.03/90                         | 10.424,32  |
| PERÍODO ADQUIRIDO                               | PERÍODO DE GOZO | PERÍODO ADQUIRIDO        | PERÍODO DE GOZO         | 01.03.90        | REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.04/90 | 18.011,14                                                |            |
|                                                 |                 |                          |                         | 01.04.90        | REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.07/90 | 23.414,48                                                |            |
|                                                 |                 |                          |                         | 01.05.90        | REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.10/90 | 28.097,38                                                |            |
|                                                 |                 |                          |                         | 01.06.90        | REAJUSTE SALARIAL N-14 RES.12/90 | 32.311,99                                                |            |
|                                                 |                 |                          |                         | 01.06.90        | RECLASSIFICADO N-16 CI 128/90    | 37.540,42                                                |            |
|                                                 |                 |                          |                         | 01.08.90        | REAJUSTE SALARIAL N-16 RES.18/90 | 39.042,04                                                |            |
|                                                 |                 |                          |                         | 01.09.90        | REAJUSTE SALARIAL N-16 RES.19/90 | 42.044,37                                                |            |

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

| 1 - DADOS PESSOAIS                                      |                          |                           |                 | 4 - ANOTAÇÕES                     |                               |              |            |
|---------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|-----------------|-----------------------------------|-------------------------------|--------------|------------|
| NOME: JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA                          |                          |                           |                 | DATA                              |                               |              |            |
| DATA NASCIMENTO: 22.02.57                               |                          | NACIONALIDADE: Brasileira |                 | (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS |                               | VALOR        |            |
| NATURALIDADE: CUIABÁ                                    |                          | PROFISSÃO: Motorista      |                 | 12.01.79                          | Motorista Nivel 04            | Reajuste     | 4.700,     |
| ENDEREÇO: Rua 74, Quadra 03, Casa 06, Setor 01, CPA III |                          |                           |                 | 12.11.79                          | Motorista Nivel 04            | Reajuste     | 5.734,     |
| PAI: GONÇALO GOMES DA SILVA                             |                          | ESTADO CIVIL: Casado      |                 | 12.01.80                          | Motorista Nivel 04            | Reajuste     | 7.829,     |
| MAE: TEREZINHA DE MIRANDA GOMES                         |                          |                           |                 | 12.07.80                          | Motorista Nivel 04            | Reajuste     | 10.998,    |
| 2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO                         |                          |                           |                 | 12.01.81                          | Motorista Nivel 04            | Reajuste     | 16.200,    |
| RG. Nº: 252110                                          | DATA: 20/09/79           | SÉRIE:                    |                 | 12.07.81                          | Motorista Nivel 04            | Reajuste     | 23.809,    |
| ORGÃO EXPEDIDOR:                                        |                          |                           |                 | 12.01.82                          | Motorista Nivel 04            | Reajuste     | 33.447,    |
| CART. PROF. Nº: 67.352                                  | SÉRIE: 547               | DATA EXP.: / /            |                 | 12.07.82                          | Motorista Nivel 04            | Reajuste     | 48.642,    |
| CART. DE RESERVA Nº: 922.266                            | CATEGORIA: 1ª            | REG. MILITAR:             |                 | 12.01.83                          | Motorista Nivel 04            | Reajuste     | 68.760,    |
| TÍTULO Nº:                                              | ZONA:                    | SEÇÃO:                    | ESTADO:         | 12.07.83                          | Motorista Nivel 04            | Reajuste     | 106.578,   |
| CPF. Nº: 177.325.731-53                                 | PASEP Nº: 101.160.490-89 |                           |                 | 12.10.83                          | Motorista Nivel 08            | Reclassif.   | 112.460,   |
| 3 - DADOS FUNCIONAIS                                    |                          |                           |                 | 12.01.84                          | Motorista Nivel 08            | Reajuste     | 196.580    |
| DATA DA ADMISSÃO: 19.05.78                              |                          | FUNÇÃO: Motorista         |                 | 12.07.84                          | Motorista Nivel 08            | Reajuste     | 331.041,   |
| NATUREZA DO CARGO:                                      |                          | OPÇÃO FGTS: 19 / 05 / 78  |                 | 12.11.84                          | Motorista Nivel 09            | Reclassif.   | 358.375,   |
| 4 - ANOTAÇÕES                                           |                          |                           |                 | 12.01.85                          | Motorista Nivel 09            | Reajuste     | 627.156,   |
| PERÍODO ADQUIRIDO                                       | PERÍODO DE GOZO          | PERÍODO ADQUIRIDO         | PERÍODO DE GOZO | 12.07.85                          | Motorista Nivel 09            | Reajuste     | 1.130.762, |
| 19.05.78/79                                             | 15.01.80 a 14.2.80       |                           |                 | 12.01.86                          | Motorista Nivel 09            | Reajuste     | 2.141.098  |
| 19.05.89/80                                             | 10.01.81 a 10.2.81       |                           |                 | 12.03.86                          | Motorista Nivel 09            | Conv. C/Cz\$ | 2.117,66   |
| 10.05.80/81                                             | 04.01.82 a 03.2.82       |                           |                 | 12.04.86                          | Motorista Nivel 09            | Reajuste     | 2.668,00   |
| 19.05.81/82                                             | 03.01.83 a 02.2.83       |                           |                 | 12.01.87                          | Motorista Nivel 09            | Reajuste     | 3.202,00   |
| 19.01.82/83                                             | 20.01.84 a 28.2.84       |                           |                 | 12.02.87                          | Motorista Nivel 09            | Reajuste     | 4.483,00   |
| 19.05.83/84                                             | 07.01.85 a 06.2.85       |                           |                 | 12.04.87                          | Motorista Nivel 09            | Reajuste     | 5.380,00   |
| 19.05.84/85                                             | 03.02.86 a 04.3.86       |                           |                 | 12.05.87                          | Motorista Nivel 09            | Reajuste     | 6.456,00   |
|                                                         |                          |                           |                 | 12.06.87                          | Motorista Nivel 09            | Reajuste     | 7.474,00   |
|                                                         |                          |                           |                 | 12.09.87                          | Motorista Nivel 09            | Reajuste     | 8.499,00   |
|                                                         |                          |                           |                 | 12.10.87                          | Motorista Nivel 09            | Reajuste     | 9.032,00   |
|                                                         |                          |                           |                 | 12.11.87                          | Motorista Nivel 09            | Reajuste     | 10.007,00  |
|                                                         |                          |                           |                 | 12.12.87                          | Motorista Nivel 09            | Reajuste     | 10.931,00  |
|                                                         |                          |                           |                 | 12.01.88                          | Motorista Nivel 09            | Reajuste     | 11.936,00  |
|                                                         |                          |                           |                 | 12.02.88                          | Motorista Nivel 09            | Reajuste     | 13.033,00  |
|                                                         |                          |                           |                 | 12.03.88                          | Motorista Reclassificado N-12 |              | 19.290,00  |
|                                                         |                          |                           |                 | 12.06.88                          | REAJUSTE SALARIAL NIVEL - 12  |              | 27.535,00  |
|                                                         |                          |                           |                 | 12.07.88                          | REAJUSTE SALARIAL NIVEL - 12  |              | 33.828,00  |
|                                                         |                          |                           |                 | 12.08.88                          | REAJUSTE SALARIAL NIVEL-12    |              | 41.559,00  |
|                                                         |                          |                           |                 | 12.09.88                          | REAJUSTE SALARIAL NIVEL-12    |              | 52.677,00  |
|                                                         |                          |                           |                 | 12.10.88                          | REAJUSTE SALARIAL NIVEL-12    |              | 66.757,00  |

#### 4- ANOTAÇÕES ( LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC )

A partir de 01.01.79, passou a perceber o salário de G\$ 4.700, nível 04, conforme res.02/79.

Descontou Imposto Sindical dos condutores de veículos, relativo a 1.978, o valor de G\$ 156,66.

Teve seu salário reajustado em 22%, de acordo com a lei nº 6.708 de 30.10.79, o qual passou a perceber o salário de G\$ 5.734, a partir de 01.11.79.

A partir de 01.01.80, passou a perceber o salário de G\$ 7.829,00 nível 04, de acordo com a res.01/80.

Descontou Imposto Sindical a favor dos Sindicatos dos motoristas relativo a 1.980, o valor de G\$ 260.

A partir de 01.07.80, passou a perceber o salário de G\$ 10.998, nível 04, de acordo com a res.12/80.

A partir de 01.01.81, passou a perceber o salário de G\$ 16.200, nível 04, de acordo com a res.02/81.

Descontou Imposto Sindical a favor do Sindicato dos Motoristas, a importância de G\$ 540, relativo a 1.981.

A partir de 01.07.81, passou a perceber o salário de G\$ 23.809, de acordo com a res.08/81.

A partir de 01.01.82, passou a perceber o salário de G\$ 33.447, de acordo com a res.03/82.

De acordo com a res.14/82, passou a perceber o salário de G\$ 48.642, nível 04, a partir de 01.07.82.

De acordo com a res.01/83, passou a perceber o salário de G\$ 68.760, a partir de 01.01.83.

A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de G\$ 106.578, de acordo com a res.09/83.

Conforme processo nº 2.667/83, passou a ter direito a 5% de adicional sobre seu salário base, a partir de 01.06.83.

A partir de 01.10.83, passou a perceber o salário de G\$ 112.460, conf.enquadramento ao nível 08, conf.res.21/83.

Conforme Res.073/84, o servidor encontra-se de férias referente ao período de 19.05.82 a 10.05.83, a partir de 16.01.84, pago em CI nº 049/84.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de G\$ 196.580, conf.res.27/83.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de G\$ 331.041, conf.res.12/84.

Conforme CI nº 251/84, foi enquadrado ao nível 09 passando a perceber o salário de G\$ 358.375, a partir de 12.11.84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de G\$ 627.156, de acordo com a res.21/84.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de G\$ 1.130.762, de acordo com a res.11/85.

A partir de 01.01.86, passou a perceber o salário de G\$ 2.141.098, de acordo com a res.01/86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de Cz\$ 2.117,66 de acordo com a res.res.05/86, que converte de G\$/Cz\$.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de Cz\$ 2.668,00 de acordo com a res.07/86.

A partir de 1º.01.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 3.202,00, conforme res.01/87.

A partir de 1º.02.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 4.483,00, conforme res.02/87.

A partir de 1º.04.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 5.380,00 de acordo com a res.03/87.

Encontra-se em Licença Médica no período de 24.04. a 05.05.87, por 12 (doze) dias de acordo com Atestado arquivado no Serv.Social.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 6.56,00, conf.res.14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 7.747,00, de acordo com a res.16/87.

O servidor teve direito ao abono pecuniário de 1/3 (um terço) das férias correspondentes ao período de 86/87.

Conforme OF.Nº001295, o servidor ficará à disposição da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com ônus para a CIA. A partir de 11.11.87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 8.499,00, conforme a res. 30/87. Nível 09, Motorista.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 9.032,00, conforme res. 33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 10.007,00, conforme res. 35/87, Nível 09, Motorista.

## FICHA FINANCEIRA

|            |              |              |        |                                |                              |                                                                                                             |  |  |  |   |   |   |   |
|------------|--------------|--------------|--------|--------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|---|---|---|---|
| Apartir de | Venc. Padrão | Gratificação | Outros | Nome: JOIR JOSE GOMES DA SILVA | Data da Emissão 19 / 05 / 78 | Grupo Nº                                                                                                    |  |  |  |   |   |   |   |
|            |              |              |        | Profissão:                     | Classe:                      | Ser                                                                                                         |  |  |  |   |   |   |   |
|            |              |              |        | Cargo: MOTORISTA               | Nível: 17 (FF)               | Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>0</td><td>3</td><td>6</td><td>6</td></tr></table> |  |  |  | 0 | 3 | 6 | 6 |
|            |              |              | 0      | 3                              | 6                            | 6                                                                                                           |  |  |  |   |   |   |   |
|            |              |              |        | Exercício: 1993                | N. Dep. Econ. Imp. Rend.     | Matrícula Nº                                                                                                |  |  |  |   |   |   |   |
|            |              |              |        | Lotação: CASA CIVIL            | N. Dep. Econ. Sal. Família   | Cr\$ 02                                                                                                     |  |  |  |   |   |   |   |
|            |              |              |        |                                |                              | Cr\$ 01                                                                                                     |  |  |  |   |   |   |   |

[illegible]

Para utilizar : o mesmo foi lançado na folha de Pgtº de Jan/95 e  
ficará lotado na Div. de Serviços Gerais.

|            |              |              |        |                                          |                               |                                                                                                            |  |  |  |  |   |   |   |
|------------|--------------|--------------|--------|------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|---|---|---|
| Apartir de | Venc. Padrão | Gratificação | Outros | Nome: JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA           | Data de Emissão: 19 / 05 / 78 | Grupo N.º                                                                                                  |  |  |  |  |   |   |   |
|            |              |              |        | Profissão:                               | Classe:                       | Ser                                                                                                        |  |  |  |  |   |   |   |
|            |              |              |        | Cargo: MOTORISTA                         | Nível: 15 14 (FF)             | Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>4</td><td>0</td></tr></table> |  |  |  |  | 1 | 4 | 0 |
|            |              |              |        | 1                                        | 4                             | 0                                                                                                          |  |  |  |  |   |   |   |
|            |              |              |        | Exercício: 1 992                         |                               | Matrícula N.º                                                                                              |  |  |  |  |   |   |   |
|            |              |              |        | Lotação: CODEMAT/RESCISÃO (2) Para Civil | N. Dep. Econ. Imp. Rend.      | Cr\$ 02                                                                                                    |  |  |  |  |   |   |   |
|            |              |              |        |                                          | N. Dep. Econ. Sal. Família    | Cr\$ 01                                                                                                    |  |  |  |  |   |   |   |

| ESPECIFICAÇÕES        | 000. | JAN.       | FEV.       | MAR.       | ABR.       | MAIO        | JUN.         | JUL.         | AGO.         | SET.         | OUT.         | NOV.         | DEZ.         | 13º SAL.     | TOTAL |
|-----------------------|------|------------|------------|------------|------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------|
| Salário               | 01   | 202.400,00 | 336.800,00 | 336.800,00 | 336.800,00 | 00          | 808.320,00   | 808.320,00   | 808.320,00   | 1835.152,00  | 1835.152,00  | 2488619,00   | 262198,00    | 3120.413,44  |       |
| Diferença Salário     |      |            |            |            |            |             |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
| Férias                | 32   |            |            |            | 924.368,00 |             |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
| Adicional 28/10       | 35   | 87.568,00  | 87.568,00  | 87.568,00  | 87.568,00  | 138.761,60  | 226.329,60   | 226.329,60   | 226.329,60   | 513.853,76   | 513.853,76   | 646.830,12   | 148215,44    |              |       |
| Aboño (1/3 - Const.)  | 08   |            |            |            |            | 344.883,20  |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
| Abono Pecuniário      |      |            |            |            |            |             |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
| Ajuda de Custo        |      |            |            |            |            |             |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
| Reserva Lei 8222      | 04   | 134.400,00 |            |            |            | 471.520,00  |              | 808.320,00   | 808.320,00   |              |              |              |              |              |       |
| Des. Vale Transporte  | 42   |            |            |            |            | 3.080,08    |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
|                       |      |            |            |            |            |             |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
|                       |      |            |            |            |            |             |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
| 13º Salário           |      |            |            |            |            |             |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
| Salário Família       | 46   | 4.386,11   | 923,26     | 923,26     | 923,26     | 17.014,76   | 9.126,84     | 9.126,84     | 9.126,84     | 4.780,86     | 4.780,86     | 4.780,86     | 4.780,86     |              |       |
| TOTAL DOS PROVENT.    |      | 431.754,11 | 485.291,26 | 485.291,26 | 485.291,26 | 97.5.259,56 | 1.036.715,84 | 1.036.715,84 | 1.036.715,84 | 2.353.826,62 | 2.353.826,62 | 3.190.889,98 | 3.425.194,30 | 3.420.413,44 |       |
| IAPAS                 | 78   | 38.193,12  | 38.193,12  | 38.193,12  | 38.193,12  | 48.822,59   | 93.118,46    | 93.118,46    | 93.118,46    | 911.414,11   | 911.414,11   | 3.185,91     | 3.420.413,44 | 3.420.413,44 |       |
| Contribuição Sindical | 71   |            |            |            |            |             |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
| Seguros *             | 66   | 4.800,00   | 4.800,00   | 4.800,00   | 4.800,00   |             | 4.800,00     | 4.800,00     | 4.800,00     | 10.500,00    | 19.500,00    | 28.500,00    | 19.500,00    |              |       |
| Capemi Consignação    |      |            |            |            |            |             |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
| Capemi Seguros        |      |            |            |            |            |             |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
| Imposto de Renda      |      |            |            |            |            |             |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
| ASPEMAT *             | 67   | 3.920,75   | 1920,75    | 1.920,75   | 3841,50    |             | 4.600,00     | 4.600,00     | 4.600,00     | 10.443,73    | 10.443,73    | 10.443,73    | 10.443,73    |              |       |
| Anulação de Provent.  |      |            |            |            |            |             |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
| D.B. / A.S.C.         | 65   |            |            |            |            |             | 91.000,00    | 21.750,00    | 25.000,00    |              |              |              |              |              |       |
| A.S. CODEMAT *        | 89   | 9.024,00   | 3.368,00   | 3.368,00   | 6.736,00   |             | 8.083,20     | 8.083,20     | 8.083,20     | 18.351,92    | 18.351,92    | 24.886,79    | 26.781,98    |              |       |
| SINDICATO *           | 72   | 9.024,00   | 3.368,00   | 3.368,00   | 6.736,00   |             | 8.083,20     | 8.083,20     | 8.083,20     | 18.351,92    | 18.351,92    | 24.886,79    | 26.781,98    |              |       |
| Cheque Cartão         | 94   | 51.000,00  | 84.000,00  | 84.000,00  | 106.000,00 |             |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
| Unimao                | 62   | 38.634,00  | 46.368,00  | 57.992,00  | 146.100,00 | 18.195,00   | 138.456,00   | 144.306,00   | 215.568,00   | 263.460,00   | 337.929,00   | 439.169,00   | 521.949,00   |              |       |
|                       |      |            |            |            |            |             |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
|                       |      |            |            |            |            |             |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
|                       |      |            |            |            |            |             |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
|                       |      |            |            |            |            |             |              |              |              |              |              |              |              |              |       |
| TOTAL DE DESCONTO     |      | 138.685,73 | 182.111,24 | 192.268,22 | 355.589,20 | 17.014,76   | 95.494,96    | 31.711,04    | 259.259,20   | 539.501,68   | 515.000,00   | 822.427,00   | 952.100,00   | 212.011,20   |       |



9-10

Nome: JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA  
Profissão:  
Cargo: MOTORISTA  
Exercício: 1.984  
Lotação: DIF. OPERAÇÕES - CTBORG

[illegible]

1971, 14/6/71, 11-87

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 1971

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

2.124/89

DE 27 / 06 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**A. DIAT para apuração  
Cuiabá, 28.06.89

A 13/11/89

Jair Benediti  
Diretor Presidente  
- CODEMAT -A DRH PARA INSTRUIR.  
28/06/89João Gilberto Winczak  
Dir. Adj. Financeiro  
- CODEMAT -

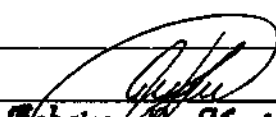
AO SEAP

Para instruir  
Em 28.06.89Francisco de Assis da Silva Lopes  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

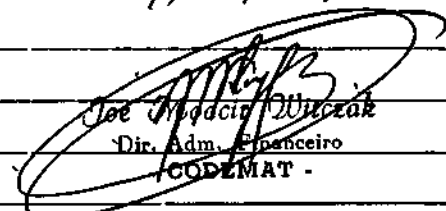
A DIAT

Informo a V.S. que o servidor João José Gomes da Silva, foi admitido em 19 de maio de 1978, para exercer o função de motorista, nível 04. Em 01 de outubro de 1983 o servidor foi readaptado para o nível 08. Em 01 de novembro de 1984 o servidor foi readaptado para o nível 09. A partir de 11 de novembro de 1987 o servidor foi colocado à disposição da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com vínculo com a Cia. Em 01 de março de 1988 o servidor foi readaptado para o nível 12. Em 01 de novembro de 1988 o servidor foi readaptado para

O nível 14. Conforme ofício 197/89 se decidiu retornar a esta Cia, por encontrá-lo à disposição da Secretaria da Justiça e ficando lotado no Setor de Transporte.  
LSD 20-6-89

  
Cabajara P. Maciel  
Chefe Setor Adm. Pessoal  
CODEMAT

À DRH  
INFORMAR A O REVIDOR SAZ  
JUS AO RECEBIMENTO A ADICIONAL.  
04/07/89

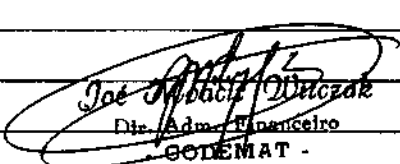
  
Joe Modica Winczak  
Dir. Adm. Financeiro  
CODEMAT -

À DIAF De acordo com o Lando Principal  
neste planejado pelo profissional responsável designado  
pela Direção Regional do Trabalho - DRT/MT, os  
servidores desta Companhia, lotados no Programa  
Especial de Treinamento, que participam das aulas de  
nível, fazem jus ao Lando Principal de Gratificação.  
E, como, entre os servidores relacionados  
naquele Lando, consta o nome do interessado, inferi-  
do-se que o mesmo faz jus ao adicional solicitado.

06.07.89

Francisco de Assis da Silva Lopes  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

À GTU PARA INFORMAR O REVIDOR  
EM DUE O REVIDOR TRABALHAR NAS ÁREAS DE RISCO.  
04/07/89

  
Joe Modica Winczak  
Dir. Adm. Financeiro  
CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

2.124/89

DE

27,06,89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A DIAF,

Com relação a esse processo temos a informar que, não posso afirmar o período que o mesmo trabalhou nas áreas de risco, porque o mesmo só trabalhou ± 60 dias comigo na frente da Gerência. Podemos sim afirmar, segundo informações, que o mesmo com todos motoristas desta Gerência, se deslocava constantemente para as áreas de risco

Cba 28/08/89

*Valcir Aparecido*  
Valcir Aparecido  
Ob. Setor de Op. Administrativa  
- CODEMAT -

A DRH

INDICO A SOCIEDADE, UMA VEZ QUE O SIMPLES DELOCAMENTO DE UM MOTORISTA PARA A ÁREA DE RISCO NA GERÊNCIA QUE O ÚLTIMO ESTÁ EXECUTANDO TAREFA DE PERICULOSIDADE.

01/09/89

*Joe Augusto Wiczak*  
Joe Augusto Wiczak  
Dir. Adj. Financeiro  
- CODEMAT -

AO SEAP

Para dar ciência ao interessado e  
posterior arquivar na pasta do remissor.

*Francisco de Assis da Silva Lopes*  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

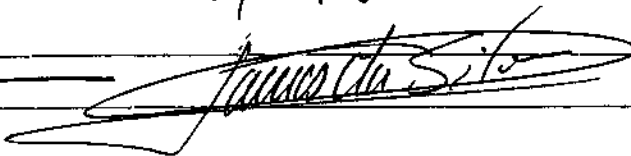
Visto

Aqui ciente do interessado, arquiva-se na pasta-

CEC 04-09-89

5/9/89

  
Babajana ~~127~~ Oficial  
Chefe Setor Adm. Passad  
CODEMAT



## MINISTÉRIO DO TRABALHO

## DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM MATO GROSSO

## SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

de 25/12/65, q. regulamentar n.º 7.369 de

LAUDO PERICIAL para as condições de periculosidade, os funcionários a-

do período, desde 01/01/1956, à percepção de

REQUERENTE: Diretor Superintendente da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso, prêmios ou participação nos lucros da empresa,

vi não dispõem de equipamentos de proteção individual que elimi-

PETICIONÁRIOS: Eng.º Milton de Cerqueira Filho e outros,

periculosidade:

LOCAL: Gerência do Programa Especial de Televisão da CODEMAT, com sede na Av. Brasil, 2186 - Cidade Alta, em Goiabá.

Carla Alverenga - técnico mecânica, o qual trabalha na

DATA: 13/01/1987.

João José da Silva - técnico em montagem de terras:

OBJETIVO: perícia técnica de avaliação de atividades e/ou operações perigosas com eletricidade.

João da Costa Barros - técnico eletrônico;

MÉTODO E TÉCNICA: método qualitativo, com observação "in loco" das atividades desenvolvidas pelos funcionários do Programa.

Albe - técnico em montagem de terras

DESCRIÇÃO DA PERÍCIA: A finalidade do Programa Especial de Televisão da CODEMAT é a implantação, operação e manutenção de retransmissão de televisão para o interior do Estado a partir de Goiabá. Abrange as seguintes áreas de serviço: eletrônica, mecânica, eletrotécnica e construção civil. Trabalha-se com altas e baixas tensões nos aparelhos de retransmissão; na energização das estações elétricas ou grupos geradores; no sistema de aterramento para proteção contra raios nas estações retransmissoras. A atuação central é nos laboratórios de eletrônica e eletromecânica. A atuação nas estações retransmissoras é de manutenção e de instalação eletrônica e eletromecânica. Exceto cintos de segurança para realização de serviços em altura superior a dois metros e ferramentas isoladas, os funcionários não dispõem de quaisquer outros equipamentos de

proteção individual.

CONCLUSÃO: De acordo com o Decreto nº 93.412 de 14/10/86, que revogou o Decreto nº 92.212 de 26/12/85, que regulamentou a Lei nº 7.369 de 20/09/85, que instituiu salário adicional para empregados do setor de energia elétrica, em condições de periculosidade, os funcionários a-

baixo relacionados fazem, desde 01/01/1986, a percepção do adicional de 30%, incidente sobre seu salário, sem os acréscimos resultan-

tes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa,

visto não disporem de equipamentos de proteção individual que elimi-

nem totalmente o risco resultante de sua atividade em condições de pe-

riculosidade;

Programa Especial de Televisão da CODEM, com sede

Av. Brasil, 2186 - Cidade Alta, em Cuiabá.

- \* 1 - Acrisio Lucas Bapbirra - técnico eletrônico;
- \* 2 - Aroldo Corrêa Alvarenga - técnico mecânico, o qual trabalha nos motores geradores;
- \* 3 - Jair José da Silva - técnico em montagem de torres;
- \* 4 - Joir José Gomes da Silva - motorista e auxiliar técnico na montagem de torres;
- \* 5 - José da Costa Barros - técnico eletrônico;
- \* 6 - José Raul Dantas - agente administrativo e controlador dos níveis dos aterramentos;
- \* 7 - José Ribeiro Dauzacker - técnico em montagem de torres;
- \* 8 - Milton de Cerqueira Filho - engenheiro eletrônico;
- \* 9 - Nervino Lemes de Brito - operador de estação;
- \* 10 - Nirone Arruda Nascimento - operador de rádio SSB;
- \* 11 - Raimundo de Oliveira Moura - operador de estação;
- \* 12 - Raimundo Lopes Leite - operador de estação;
- \* 13 - Walderson de Almeida Coutinho Lyra - técnico eletrônico;
- \* 14 - Wilson Malheiros - motorista e auxiliar técnico na montagem de torres.

Cuiabá, 14 de janeiro de 1987.

Dr. Maria da Graça Sousa Lima Falconi

Médica do Trabalho - SSMT/DRT/MT



**CODMAT** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 04

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.716/88

DE 20 / 06 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Q DIAF para instrução*

*21/06/88*

*Genani A. A. Camargo*

Dir. Presidente

- CODEMAT -

*AO D.R.H.*

*Para instruir processo.*

*22/06/88*

*Boys*  
*Ana Maria N. Borges*

Dir. Adm. Financeira

- CODEMAT -

*AO SEAP.*

*Para informar se o servidor já relacionado dentre aqueles que fizeram jus ao adicional, bem como o período em que o mesmo presta serviço na gerência de Televisão.*

*Em 28/06/88.*

*Hilson de Arruda Pinto*  
Dir. de Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

*A D.R.H.*

*Em anexo, xerox da decisão da Diretoria*

*Em 28/06/88*

*Roberto de Aguiar Maciel*  
Chefe do Setor de Administração  
Pessoal

A Diretoria Administrativa | Financeira

Informamos a V. S<sup>a</sup>, que o Servidor  
não fez jus ao que ora requer,  
tendo em vista a decisão da Diretoria  
datada de 19.10.87, fotocópia em  
anexo.

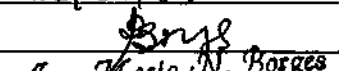
Em 11.07.88

  
Nilson de Arruda Pinto  
Ch. da Direção de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

Do DRH.

Indefiro o solicitado em virtude do  
mesmo ser apenas motorista da Gerência  
de Televisão. Informar ao requerido.

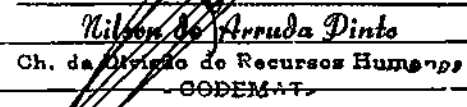
12/07/88

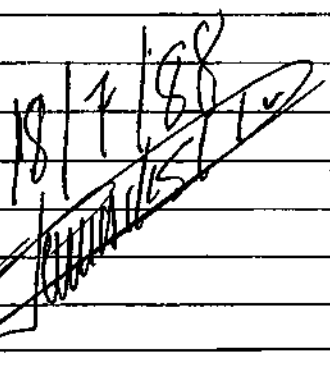
  
Ana Maria N. Borges  
Dir. Adm. Financeira  
- CODEMAT -

Do DEAP

Para dar ciência aos interessados, e  
arquivar na pasta do Servidor.

Em 12.07.88

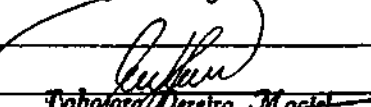
  
Nilson de Arruda Pinto  
Ch. da Direção de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

18/7/88  


Visto.

Arquivar e dar ciência ao requerido

Em 13.7.88

  
Cebolara Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Administração  
- Pessoal -

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.193/96

DE 08 / 11 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A C.R.H.:  
Para conhecimento e informações relativas ao solicitado  
pelo requerente.

Em 11/11/96

José G. Espírito do Prado  
ASSISTENTE

DSE

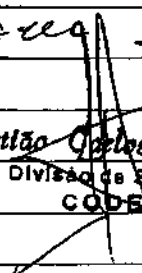
Poroz Calcular.  
em 12.11.96

  
Carlos Costa  
Coordenador da  
CODEMAT

O.P.H.

Informamos que a C.E.F. não havia  
creditado a corretor mensal nos contos  
do F.B.T. dos servidores, o valor da  
multa de 40% corresponde esse R\$ 7424  
solicitamos autorização p/ o devido  
pagamento.

em 20/11/96

  
Sebastião Correa Costa  
Chefe da Divisão de Salários e encargos  
CODEMAT



AO Gabinete do sr. Liquidante

Com a cotação do D.S.E., para entrega  
CS da pagamento

Em 25.11.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

A' C.B.H.:

Seu e-mail das informações para essa Coordenadoria  
REFIRO o pleito do pagamento. Se a ciência e providencie o  
respectivo pagamento.

Em 25.11.96

Dr. Borel do Prado  
LIG. 115

A DSE

Para encerrar o despacho supra.

Em 27.11.96

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

|                                                                |  |                                   |  |                                    |  |                                       |  |                                                |  |                                  |  |                                                                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------|--|------------------------------------|--|---------------------------------------|--|------------------------------------------------|--|----------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO                                                  |  |                                   |  |                                    |  |                                       |  |                                                |  |                                  |  | 01 Carimbo padronizado do CGC                                                                      |  |
| 02 Empregador<br><b>CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO</b> |  |                                   |  |                                    |  |                                       |  |                                                |  | 03 Código<br><b>6756</b>         |  | <b>03 474 053 / 0001 - 37</b><br>CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MATO GROSSO. CODEMAT<br>C.P.A. |  |
| 04 Endereço<br><b>PALACIO PALAGUAS - BLOCO SEPLAN</b>          |  |                                   |  |                                    |  |                                       |  |                                                |  |                                  |  |                                                                                                    |  |
| 05 CEP<br><b>78050870</b>                                      |  | 06 Bairro<br><b>C.P.A.</b>        |  | 07 Município<br><b>CUIABA</b>      |  | 08 UF<br><b>MT</b>                    |  |                                                |  |                                  |  |                                                                                                    |  |
| 09 Banco<br><b>C.B.F.</b>                                      |  | 10 Agência/UF<br><b>CUIABA/MT</b> |  | 11 Cód. Agência                    |  |                                       |  |                                                |  |                                  |  |                                                                                                    |  |
| 12 Empregado<br><b>JOIR JOSE GOMES DA SILVA</b>                |  |                                   |  |                                    |  |                                       |  |                                                |  |                                  |  | 13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)<br><b>067352 - 547 - MT</b>                               |  |
| 14 PIS/PASEP<br><b>10116049089</b>                             |  |                                   |  | 15 Código empregado                |  | 16 Data nascimento<br><b>22.02.57</b> |  | 17 Data admissão<br><b>19.05.78</b>            |  | 18 Data opção<br><b>19.05.78</b> |  | 19 Data afastamento<br><b>30.06.96</b>                                                             |  |
| 20 Maior remuneração<br><b>706,93</b>                          |  |                                   |  | 21 Aviso prévio<br><b>30.05.96</b> |  | 22 Pens. Alm.<br>%                    |  | 23 Causa afastamento<br><b>SEM JUSTA CAUSA</b> |  | 24 Cód. saque<br><b>01</b>       |  |                                                                                                    |  |

## DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

|                                                 |  |                                                                                                            |  |                                           |  |                 |  |                                      |  |                                        |  |
|-------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------|--|-----------------|--|--------------------------------------|--|----------------------------------------|--|
| 25 Indentização<br>____ anos                    |  | Valor                                                                                                      |  | 26 Saldo de salários<br>____ dias         |  | Valor           |  | 27 FGTS-multa rescis.<br><b>40</b> % |  | Valor<br><b>4.320,80</b>               |  |
| 28 Aviso prévio<br><b>Trabalhado</b>            |  |                                                                                                            |  | 29 Comissões                              |  |                 |  | 30 TOTAL BRUTO<br><b>14.020,18</b>   |  |                                        |  |
| 31 13º salário<br><b>06</b> /12 avos            |  | <b>353,46</b>                                                                                              |  | 32 Horas extras<br>____ horas             |  |                 |  | DESCONTOS                            |  |                                        |  |
| 33 13º sal. inden.<br>____ /12 avos             |  |                                                                                                            |  | 34 Gratificação                           |  |                 |  | 35 Previdência                       |  | <b>105,33</b>                          |  |
| 36 13º sal. fam. - 13º sal. inden.<br>____ dias |  |                                                                                                            |  | 37 Adicional insalubridade/periculosidade |  |                 |  | 38 Previdência 13º sal.              |  | <b>31,81</b>                           |  |
| 39 Férias vencidas<br><b>01</b> v               |  | <b>706,93</b>                                                                                              |  | 40 Adicional noturno                      |  |                 |  | 41 Adiantamentos                     |  |                                        |  |
| 42 Férias proporc.<br>____ /12 avos             |  | <b>58,91</b>                                                                                               |  | 43 1.º Premio                             |  | <b>6.927,91</b> |  | 44 IRRF                              |  | <b>1.665,38</b>                        |  |
| 45 1/3 salário s/ férias                        |  | <b>513,11</b>                                                                                              |  | 46                                        |  |                 |  | 47                                   |  |                                        |  |
| 48 Sal. maternidade<br>____ dias                |  |                                                                                                            |  | 49 FGTS-mês rescisão/mês anterior         |  | <b>639,06</b>   |  | 50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO            |  | <b>12.217,66</b>                       |  |
| 51 Data de homologação                          |  | 52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto<br><b>João G. Botelho do Prado</b><br><b>- LIQUIDANTE -</b> |  |                                           |  |                 |  | 53 Impressão digital Empregado       |  | 54 Impressão digital Responsável legal |  |
| 55 Assinatura do empregado                      |  | 56 Assinatura do responsável legal                                                                         |  |                                           |  |                 |  |                                      |  |                                        |  |

## RECIBO DO FGTS

|                                                                                                           |  |                                        |                                               |                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------|--|
| 57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa<br><b>João G. Botelho do Prado</b><br><b>- LIQUIDANTE -</b> |  |                                        | 58 Data recepção pelo Banco                   |                                    |  |
| 59 Sacador - Nome<br><b>JOIR JOSE GOMES DA SILVA.</b>                                                     |  |                                        | 60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74) |                                    |  |
| 61 Valor do saque - Depósitos                                                                             |  | 62 Juros e correção monetária          |                                               | 63 Total do saque                  |  |
| 64 Impressão digital Sacador                                                                              |  | 65 Impressão Digital Responsável legal |                                               | 66 Assinatura do sacador           |  |
|                                                                                                           |  |                                        |                                               | 67 Assinatura do responsável legal |  |
|                                                                                                           |  |                                        |                                               | Autenticação                       |  |

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TRCT exige o empregador somente dos valores discriminados no anverso, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- ☒ FGTS;
- ☒ diferenças salariais por inadimplemento de AD;
- ☒ diferenças decorrentes do salário total de 2000;
- ☒ diferenças decorrentes do Plano Coletivo 99/00;
- ☒ horas extras;
- ☒ Convenção nº 158 de DIT;
- ☒ Juros de salário atrasado;
- ☒ remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
- ☐ multa do art. 477 da CLT e convencional;
- ☐ Outros: \_\_\_\_\_

Cuiabá (MT) 28, 6, 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDIPDAT

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitar em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da CLT, e en. 530 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 28 de Junho, 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDIPDAT

*[Assinatura]*  
Diretor Financeiro

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRÁ ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
  - Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
  - Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
  - Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
  - Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
  - Campo 21 - Data do evento.
  - Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
  - Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
  - Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
  - Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
  - Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
  - Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
  - Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
  - Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
  - Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.  
II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.156/95

DE 21 / 07 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

*1. C.R.H.:*  
*Sua conhecimento e demais providências cabíveis.*

*Em 21.07.95.*

*Benedito Francisco de Almeida*  
 Diretor Administrativo  
 CODEMAT

*A Divisão de Registro e Acompanhamento*  
*Para informar sobre a situação funcional*  
*do referido Servidor.*  
*Em: 24.07.95*

*Amadeu A. Pompeu de Campos*  
 Coordenador de Recursos Humanos  
 CODEMAT

*A Coordenadoria de Rec. Humanos**Ref: José José Gomes de Jesus*

*Informamos a S.ª, que o requerente é*  
*servidor desta Cia, admitido em 19.05.98, no*  
*Grupo de Roboista e está a presente data enca-*  
*tuado no mesmo Grupo, lotado na Divisão*  
*de Serviços Gerais e ora solicita o seu*  
*reajustamento horizontal de tabela sala-*  
*rial, vigente neste local.*

*Em 24/07/95*

*Ana Luiza*  
 chefe da Divisão de Reg. e Acompanhament.  
 CODEMAT

A Assessoria Jurídica

Relato à 12.5ª análise e parecer que o caso requer.

Em 25/7/95

Amadeu A. Pompeu de Campos  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

A Diretoria Administrativa

segue o processo com o novo parecer anexado.

Em 25/9/95

Vera Lúcia Alves Pereira  
OAB MT N.º 16 88  
CODEMAT

A C.R.H.:

Dejo o pleito do servidor, tendo em vista as informações por essa Coordenadoria e do parecer nº 132/95, de 25.09.95, da Assessoria Jurídica. Note-se que se cede-se ciência ao interessado.

Em 25.09.95.

Benedito Francisco de Almeida  
Diretor Administrativo  
CODEMAT

A DPA

Para conhecimento e cumprimento ao despacho supra do Diretor Administrativo.

Em: 26.09.95

Amadeu A. Pompeu de Campos  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

A DPA, 3741. ENCARGOS / 95 = 4444  
para autuação no fl. parte  
do processo, antes da publicação  
funcional do servidor e  
depois na sua parte

226/09/95

Ana Luiza Chaves Brito  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

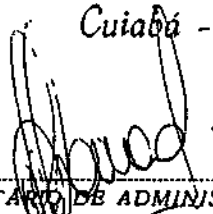


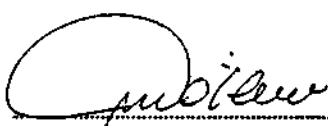
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

# CERTIFICADO

A Escola de Serviço Público, *certifica*  
que JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA  
participou do CURSO PARA MOTORISTA  
realizado no período de 11 ( ONZE )  
a 13 ( TREZE ) DE JULHO com duração de  
24 ( VINTE E QUATRO ) horas.

Cuiabá - Mt. 13 de JULHO 1995

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Francisco Foid  
Subsecretário de Administração

  
COORDENADORA DA ESP  
Nilce Maria Nothen  
Coord. da Escola de Serviço Público

  
PARTICIPANTE



GOV. EM DOCTO E MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ESCALA DE SERVIÇO PÚBLICO

Nome do Interessado: 4002  
Número: 01180 Folha: 108

Em 13 de julho de 199 5

Criada pela Lei nº 3691 de 28-11-75

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.156/95

DE 21 / 07 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

*A GRH:*  
Para conhecimento de demais providências cabíveis.

Em 21.07.95.

*Benedito Francisco de Almeida*  
Diretor Administrativo  
CODEMAT

*A Divisão de Registro e Acompanhamento*  
Para informar sobre a situação funcional do referido Servidor.  
Em: 24.07.95

*Amadeu A. Pompeu de Campos*  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

A Coordenadoria de Rec. Humanos

Ref: Jori José Gomes de Jesus

Informamos a S.ª. que o requerente é servidor desta Cia, admitido em 19.05.78, na função de Robrista e até a presente data encontra-se na mesma função, todavia na Divisão de Serviços Gerais, e ora solicita a sua requalificação horizontal de tabela funcional, vigente neste local.

Em 24/07/95

*Ana Luiza*  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

A Assessoria Jurídica:

Relato à 1252 anote e parecer que o caso requer.

Em 25/7/95

Amadeu A. Pompeu de Campos  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

A Direção Administrativa

Segue o processo com o nosso parecer  
anexo.

Em 25/9/95

Vera Lúcia Alves Rocha  
OAB MT N.º 16 58  
CODEMAT

A C.R.H.:

Dejo o pleito do servidor, tendo em vista as  
informações sobre essa Coordenadoria e do parecer  
n.º 132/95, de 25.09.95, da Assessoria Jurídica. Anote-se  
devida-se e dê-se ciência ao interessado.

Em 25.09.95.

Benedito Francisco de Almeida  
Diretor Administrativo  
CODEMAT

A  
DRA

Para conhecimento e cumprimento do des-  
pacho supra do Diretor Administrativo.

Em: 26.09.95

Amadeu A. Pompeu de Campos  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

A D.º 341. ENCARREGOS / 30-9-95

para autôres no fl. parte  
do servidor; autôres das folhas  
funcionais do servidor e  
arguição no seu pte

Anoteado  
Em 01.10.95  
Histórias

26/09/95

Ana Lúcia Almeida Brito  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

# CERTIFICADO

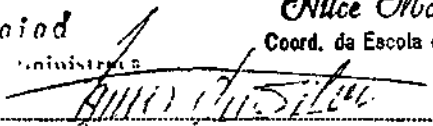
A Escola de Serviço Público, *certifica*  
que JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA  
participou do CURSO PARA MOTORISTA  
realizado no período de 11 ( ONZE )  
a 13 ( TREZE ) DE JULHO com duração de  
24 ( VINTE E QUATRO ) horas.

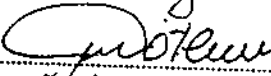
Cuiabá - Mt. 13 de JULHO 1995

  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Foid  
Subsecretário de Administração

  
COORDENADORA DA ESP  
Nilce Maria Nothen  
Coord. da Escola de Serviço Público

  
PARTICIPANTE

 GOV. DO TOCANTINS E MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ESCRITÓRIO DE CONTAS PÚBLICAS  
Número de Registro 4002  
Número 01180 Folha 104  
Em 13 de julho de 1995  
  
Criada pela Lei nº 3691 de 28-11-75



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO**

OF. CIRC. Nº. 006/95-ESP/SAD

Cuiabá, 30 de junho de 1.995.

Senhor Dirigente:

Face aos inúmeros pedidos e a necessidade de Treinamento para motoristas dos Órgãos Públicos Estaduais, estaremos realizando no período de 11 à 13 de julho de 1995, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, um Curso para Motoristas, ministrado por Técnicos do Batalhão de Polícia de Trânsito PM-MT. Nesta turma estaremos oferecendo duas vagas para cada órgão,

Segue em anexo as fichas de inscrição que deverão ser preenchidas e devolvidas à Escola de Serviço Público até o dia 06/07/95.

Outrossim solicitamos providências no sentido da liberação dos motoristas para participação no curso.

Atenciosamente,

*Div. Serviços Gerais*  
*Providências conforme*  
*necessidade*  
*em 30/06/95*  
*Amadeu A. Pompeu de Campos*  
*Coordenador de Recursos Humanos*  
*CODEMAT*

*NILCE MARIA NOTHEN*  
Coord. da Esc. Serv. Público

*À CAA*  
*Estamos comunicando*  
*a Vossa Senhoria, que*  
*o Serviço de Tráfego, José Gomes*  
*Di. Silva, Fei inscrito, PARA*  
*o curso em epigrafe.*  
*Em 10/07/95*  
*lançado*  
*em 11/07/95*

4. CPH  
Para cumprimento  
e providência  
Em 10-07-95

Milton Jorge de Aguiar  
Coordenador de Apoio Administrativo  
CODEMAT

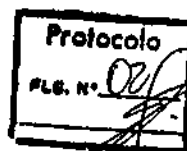
À Dir. de Reg. Acompanhamento  
p/ conhecimento, anotações e arquivo.

Em 10/7/95

Emadeu A. Pompeu de Campos  
Coordenador de Recursos Humanos  
CODEMAT

~~Para~~  
para anotações em fichas funcionais  
de Sr. José G. de Sá e arquivo  
em sua pasta.

Angela Lúcia Moreira Brito  
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 6.028/87 DE 08 / 12 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

do SEAP

Para instruir e aguardar

Em 08.12.87

Blucida

Marcia Consuelo de Almeida  
Chefe do Serviço de Protocolo  
— CODEMAT —

Ao DIAF

Suporuo a V.S. que o servidor João José Gomes da Silva, foi admitido em 19 de maio de 1978 para exercer as funções de Motorista nível 04. Em 01 de outubro de 1983 foi reclassificado para o nível 08. Em 12 de novembro de 1984 foi reclassificado para o nível 09. Até a presente data possui documentos emitidos como o nível 09.

Cbo 08/12/87

Tabajara Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
— CODEMAT —

A DIAF

Para apreciação

Cbo 24-02-88

Tabajara Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Administração  
Pessoal

A DREH

AUTORIZO A RECLASSIFICAÇÃO PARA  
O NÍVEL 12 (DD2A), A PARTIR DE 01/03/88.  
CUIABÁ, 15/02/88

Ana Maria Mogueira Borges

Dir. Adm. Financeira

— CODEMAT —

-Visto:-

Proceder as devidas anotações na ficha funcional  
e posterior arquivo na pasta.

CSO 22-3-88

  
Tabajara Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Administração  
Pessoal



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

Nº 197/89/DE/NSA

Cuiabá - MT

Em, 19 de junho de 1989 .

*Dir. J. F.  
para Fundação  
19/6/89*

Senhor Diretor Presidente:

Com o presente, estamos devolvendo à esse Órgão, o servidor JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA, colocado à disposição desta Secretaria de Estado.

Queremos agradecer os relevantes serviços que o funcionário prestou e, pedimos inclusive que seja anotado em sua ficha funcional.

Outrossim; informamos à V. Sa. que o mesmo não gozou férias, relativa ao período de 1987/88.

Colocando-nos ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

*A RH PARA  
PROVIDENCIAR.  
20/06/89*

*Joe Witzak*  
Lir. Adm. Financeiro  
- CODEMAT -

*M. R. Ribeiro de Sá*  
Dr. MÁRIO RIBEIRO DE SÁ  
Subsecretário de Justiça

Ilmo Sr.  
Dr. JAIR BENEDETTE  
MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

Ao SEAP.

Para providenciar a  
lotação do referido  
servidor no SETR, bem  
como comunicá-lo que  
entrará no período de  
gozo de férias imediatamente.

Em 20.06.89

Francisco de Assis da Silva Lopes

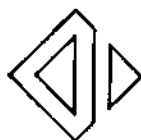
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

CODEMAT

Incluir anotações no fichário funcional  
e portar arquivo no porta. Então  
fazer contato com Setor de Transportes  
comunicando-o do retorno de colocação do  
servidor como também o porta a partir 12-6-89

PSD 21-6-89

Tabajara D. Maciel  
Chefe Setor Adm. Pessoal  
CODEMAT



**CODEMAT** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 3.115/88 DE 04 / 10 / 88

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO: \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAP para a publicação

Agosto, 06.10.88

*Emerson*  
Emerson A. A. Camargo

Dir. Presidente

- CODEMAT -

A DRH.

Instruir processo.

Em: 12/10/88

*BORGES*

Ana Maria N. Borges

Dir. Adm. Financeira

- CODEMAT -

A DEAF

Para instruir.

Em 12/10/88

*Wilton*  
Wilton de Arruda Pinto

Ch. de Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

A DIAP

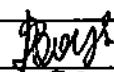
Informo a V.S. que o servidor José José Gomes da Silva, foi admitido em 19 de maio de 1978, para exam. os funç. de motorista - nível 04. Em 01 de novembro de 1984, o servidor foi readaptado para o nível 09. Em 01 de março de 1988 o servidor foi readaptado para o nível 12. Até a presente data exam. os mesmos funç. e possui vencimentos condizentes com o nível 12.

Em 13-10-88

*Roberto*  
Roberto Pereira Frazão  
Chefe do Setor de Administração  
Pessoal

A DRH PARA INFORMAR QUE  
O ÚLTIMO NÍVEL DE MOTORISTA.

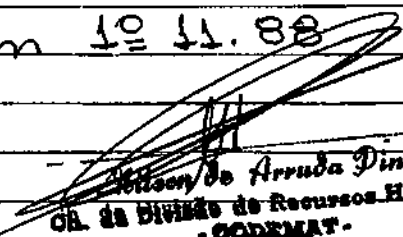
31/10/88

  
Ana Maria N. Borges  
Dir. Adm. Financeira  
- CODEMAT -

A Diretoria Adm. Financeira

Informamos a J.S.E., que a  
última referência de motorista é  
o nível 14.

Em 10.11.88

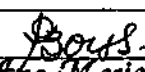
  
Nelson de Arruda Pinto  
Dir. da Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

A DRH.

Autorizo reclassificação para nível 14 (Quatorze)  
a partir de 01/11/88.

Em: 01/11/88

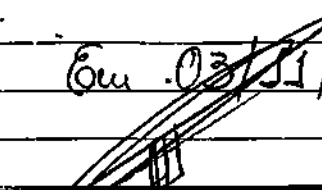
  
Genival A. A. Camargo  
Dir. Presidente  
- CODEMAT -

  
Ana Maria N. Borges  
Dir. Adm. Financeira  
- CODEMAT -

AO SEAS

Para reclassificação do servidor João P. J. da  
Silva N. 14, a partir de 01/11/88.

Em 03/11/88

  
Nelson de Arruda Pinto  
Dir. da Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Senhora Coordenadora CEA/DIAF

Nos termos do Par. N.º 12/91-DJU (Xerox fls. 04/05), o servidor JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA, no Processo N.º 492/91-Codemat, teve o seu pedido de adicional de penicilidade indeferido, vez que as atividades por ele exercidas como servidor da Companhia, não incluem entre aquelas que estão ao abrigo das disposições preconizadas no Decreto N.º 93.412 de 14 Out 86 (art. 2.º, § 1.º).

Com estas informações e aquelas prestadas pelo SEAP às fls. 03, fazemos o retorno destes autos à superior consideração de V. S.ª para as providências que entender necessárias.

Em 20 Ago 91

Vilazio de Arruda Pinto  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
— CODEMAT —

AO

DIAF

Com as informações do chefe do SEAP  
e DRH, submetemos à apreciação de  
V. S.ª.

Em 20/08/91

Edwiges Maria de Barros Probst  
Coordenadora CEA / DIAF  
CODEMAT

A  
CEA/DIAF

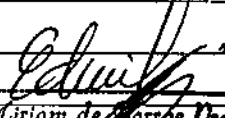
Indefiro. A requisição  
24.08.91

Ricardo de Freitas Junior  
Diretor Adm. Financeiro  
CODEMAT

A1

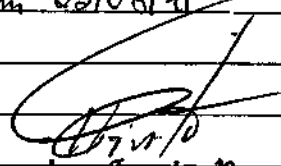
DRH

Por o alguém  
Em 22/08/91

  
Edwige Miriam de Barros Novatti  
Coordenadora CHA / DIAR  
CODEMAT

Do SESP

Para dar ciência ao interessado, posterior arquivar na pasta do mesmo.  
Em 22/08/91

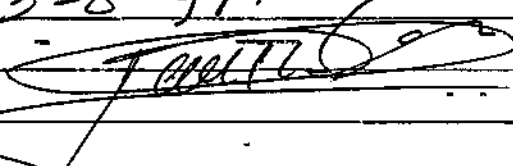
  
Vilazto de Arruda Pinto  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

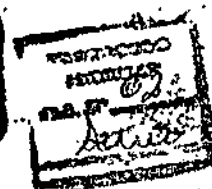
--- A. Luis

Para dar ciência ao interessado  
requer-se, O. U. E. Em 23.8.91

Odete Pinheiro da Silva  
Chefe do Setor  
• CODEMAT •

23-8-91--





## MINISTÉRIO DO TRABALHO

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM MATO GROSSO

SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

LAUDO PERICIAL

REQUERENTE: Diretora Superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, príncipes ou participação nos lucros.

Objeto: Inspeção de equipamentos de proteção individual.

PETICIONÁRIOS: Eng<sup>o</sup> Milton de Cerqueira Filho e outros.

LOCAL: Gerência do Programa Especial de Televisão da CODEMAT, com sede na Av. Brasil, 2186 - Cidade Alta, em Cuiabá.

DATA: 13/01/1987.

OBJETIVO: perícia técnica de avaliação de atividades e/ou operações perigosas com eletricidade.

MÉTODO E TÉCNICA: método qualitativo, com observação "in loco" das atividades desenvolvidas pelos funcionários do Programa.

DESCRIÇÃO DA PERÍCIA: A finalidade do Programa Especial de Televisão da CODEMAT é a implantação, operação e manutenção de retransmissão de televisão para o interior do Estado a partir de Cuiabá. Abrange as seguintes áreas de serviço: eletrônica, mecânica, eletrotécnica e construção civil. Trabalha-se com altas e baixas tensões nos aparelhos de retransmissão; na energização das estações elétricas ou grupos geradores; no sistema de aterramento para proteção contra raios nas estações retransmissoras. A atuação central é nos laboratórios de eletrônica e eletromecânica. A atuação nas estações retransmissoras é de manutenção e de instalação eletrônica e eletromecânica.

~~Os funcionários não dispõem de quaisquer outros equipamentos de~~

**CONCLUSÃO:** De acordo com o Decreto nº 93.412 de 14/10/85, que revogou o Decreto nº 92.212 de 26/12/85, que regulamentou a Lei nº 7.369 de 20/09/85, que instituiu salário adicional para empregados do setor de energia elétrica, em condições de periculosidade, os funcionários abaixo relacionados fazem jus, desde 01/01/1986, à percepção do adicional de 30%, incidente sobre seu salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa,

- Programa Especial de Televisão da CODER**
- Av. Brasil, 2486 - Cidade Alta, em Goiânia
- 1 - Acrísio Lucas Bambirra - técnico eletrônico;
  - 2 - Aroldo Corrêa Alvarenga - técnico mecânico, o qual trabalha nos motores geradores;
  - 3 - Jair José da Silva - técnico em montagem de torres;
  - 4 - Joir José Gomes da Silva - motorista e auxiliar técnico na montagem de torres;
  - 5 - José da Costa Barros - técnico eletrônico;
  - 6 - José Raul Dantas - agente administrativo e controlador dos níveis dos aterramentos;
  - 7 - José Ribeiro Dauzacker - técnico em montagem de torres;
  - 8 - Milton de Cerqueira Filho - engenheiro eletrônico;
  - 9 - Nervino Lemes de Brito - operador de estação;
  - 10 - Nirone Arruda Nascimento - operador de rádio SSB;
  - 11 - Raimundo de Oliveira Moura - operador de estação;
  - 12 - Raimundo Lopes Leite - operador de estação;
  - 13 - Walderson de Almeida Coutinho Lyra - técnico eletrônico;
  - 14 - Wilson Malheiros - motorista e auxiliar técnico na montagem de torres.

Goiânia, 14 de janeiro de 1987.

*[Assinatura]*  
Dra. Maria da Graça Sousa Lima Falconi

Médica do Trabalho - SSMT/DRT/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.136/91

DE 26 / 08 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES***Do Di. SF.**P/ exame do pedido**Em 27/08/91**[Assinatura]*  
Oswaldo de Oliveira Fortes  
Diretor Presidente  
CODEMAT*A. Craf. Dig.**Para um Turco do processo a uma  
minha e a A41, digis a DUV, para  
passar.**Em 02/09/91**[Assinatura]*  
Ricardo de Freitas Junior  
Diretor Adm. Financeiro  
CODEMAT*P/**DRH**Para instrução do processo.**Em 02/09/91**[Assinatura]*  
Edwiges Miriam de Barros Provati  
Coordenadora CEA / DIAB  
CODEMAT*Do SENÃO**Para informar a situação funcional do servidor, com  
referência ao processo.**Em 03/09/91**[Assinatura]*  
Vilmar de Almeida Pinto  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
CODEMAT

A DRH

Por se tratar de ~~relatório~~, com referência ao assunto constante no Processo nº 2715/86 por requirido em parte suspenso, —  
encomendados (fotocópias, e anexos),  
para os devidos fins.

Em 06.9.81

Assinado

Odete P. da Silva - Chefe Sedor de Adm. Pessoal CODE: AT

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO  
CODEMAT  
Fls. N° 11

ANEXO AO PROCESSO N° \_\_\_\_\_

DE \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Senhora Coordenadora CEA/DIAF

Nos termos do Par. N° 32/93-DJU (Xerox fls. 04/05), o servidor JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA, no Processo N° 492/93-Codemat, tem o seu pedido de adicional de periculosidade indeferido, vez que as atividades por ele exercidas como servidor da Companhia, não incluem entre aquelas que estão ao abrigo das disposições preconizadas no Decreto N° 93.432 de 14 Out 86 (art. 2º, § 1º).

Com estas informações e aquelas prestadas pelo SEAP às fls. 03, fazemos o retorno desta autos à superior consideração de V.Sª para as providências que entender necessárias.

Em 20 Ago 91

Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

AO

DIAF

Com as informações do chefe do SEAP e DRH, submetemos à apreciação de V.Sª.

Em 20/08/91

Edwigez Alcides de Barros Provani  
Coordenadora CEA / DIAF  
CODEMAT

A  
CEA/DIAF

Indefinido. Arquivado  
24.08.91

Ricardo de Freitas Junior  
Diretor Adm. Financeiro  
CODEMAT

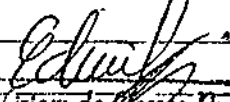
33/10/91  
00016/91  
010 40 010

A1

DRH

POLO *Arquido*

Em 22/08/91

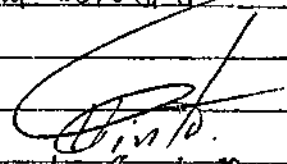


Edwige Martins de Barros Provatti  
Coordenadora / RHA / DIAR  
CODEMAT

AO SEAP

Para dar ciência ao interessado, posterior arquivar na pasta do mesmo.

Em 22/08/91



Vilazio de Arruda Pinto  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
— CODEMAT —

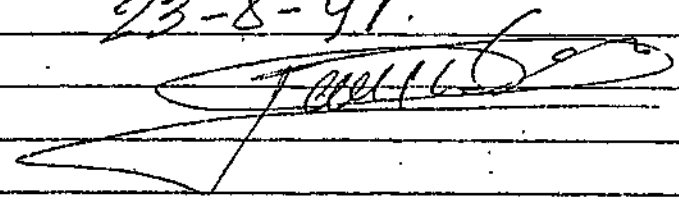
*A. Lewis*

Para dar ciência ao interessado

requer se ; Que Em 23.8.91

Odete Pinheiro da Silva  
Chefe do Setor  
• CODEMAT •

23-8-91



**CODMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO  
CODMAT  
Fls. N° 12

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Senhora Coordenadora CEA/DIAF

Com a Informação SEAP (fls. 04) e as cópias xerográficas de fls. 05 a 11, opinamos pelo encaminhamento dos presentes autos à DJU, para análise e parecer do requerido às fls. 01/02.

À consideração superior de V.S.C., para as providências que o assunto merecer.

Em 10 Set/91

*Vilário de Arruda Pinto*  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
— CODMAT —

Ao

DISU

Para análise e parecer devido  
à DJU

Em 10/09/91

*Edwiges Miriam de Barros Thonatto*  
Coordenadora CEA/DIAF  
CODMAT

Ao

DJU (D<sup>ma</sup> Lúcia Helena)

Para análise e parecer

Em 10.09.91

*José Benedito Canellas*  
Diretor Superintendente  
CODMAT

Ao DISU

Anexo, o Parecer nº 55/91

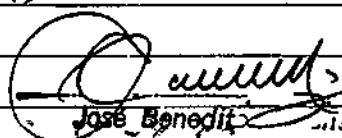
*Lúcia Helena de Freitas Cruz*  
O.A.B. / MT. N° 1856  
— CODMAT —

40

Gial

Para conhecimento do parecer

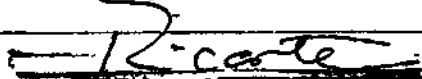
Em 23.09.91



José Benedit  
Diretor Superintendente  
CODEMAT

Parecer de Diretoria

25.09.91



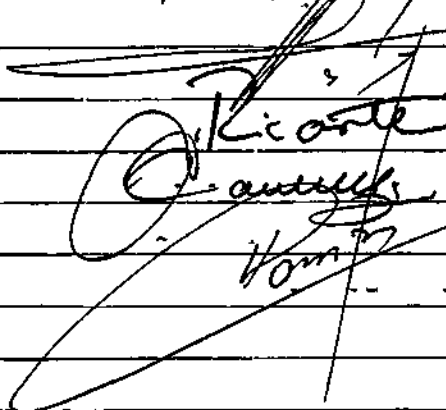
Ricardo de Freitas Junior  
Diretor Adm. Financeiro  
CODEMAT

Decisão de Diretoria

Justiça

Indefinir o pedido, com base no parecer

Em 02/10/91



Lançado em Ata de Diretoria  
EM 02/10/91  
P. Freitas

AO DIA 7

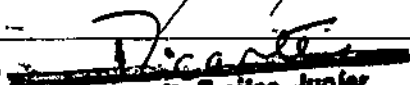
Para que compare-se

a dec. n.º 101/91

Em 02/10/91 P. Freitas

A Pres. Gial  
Para conhecimento da decisão  
da Diretoria

Em 07/10/91



Ricardo de Freitas Junior  
Diretor Adm. Financeiro  
CODEMAT



## MINISTÉRIO DO TRABALHO

## DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM MATO GROSSO

## SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

LAUDO PERICIAL:

REQUERENTE: Diretora Superintendente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso., prêmio ou participação nos lucros.

PETICIONÁRIOS: Eng<sup>o</sup> Milton de Cerqueira Filho e outros.

LOCAL: Gerência do Programa Especial de Televisão da CODEMAT, com sede na Av. Brasil, 2186 - Cidade Alta, em Cuiabá.

DATA: 13/01/1987.

OBJETIVO: perícia técnica de avaliação de atividades e/ou operações perigosas com eletricidade.

MÉTODO E TÉCNICA: método qualitativo, com observação "in loco" das atividades desenvolvidas pelos funcionários do Programa.

DESCRIÇÃO DA PERÍCIA: A finalidade do Programa Especial de Televisão da CODEMAT é a implantação, operação e manutenção de retransmissão de televisão para o interior do Estado a partir de Cuiabá. Abrange as seguintes áreas de serviço: eletrônica, mecânica, eletrotécnica e construção civil. Trabalha-se com altas e baixas tensões nos aparelhos de retransmissão; na energização das estações elétricas ou grupos geradores; no sistema de aterramento para proteção contra raios nas estações retransmissoras. A atuação central é nos laboratórios de eletrônica e eletromecânica. A atuação nas estações retransmissoras é de manutenção e de instalação eletrônica e eletromecânica. Exceto cintos de segurança para realização de serviços em altura superior a dois metros e ferramentas isoladas, os funcionários não dispõem de quaisquer outros equipamentos de

proteção individual.

CONCLUSÃO: De acordo com o Decreto nº 93.412 de 14/10/86, que revogou o Decreto nº 92.212 de 26/12/85, que regulamentou a Lei nº 7.369 de 20/09/85, que instituiu salário adicional para empregados do setor de energia elétrica, em condições de periculosidade, os funcionários abaixo relacionados fazem jus, desde 01/01/1986, à percepção do adicional de 30%, incidente sobre seu salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa, visto não disporem de equipamentos de proteção individual que eliminem totalmente o risco resultante de sua atividade em condições de periculosidade:

- 1 - Aorísio Lucas Bagbirra - técnico eletrônico;
- 2 - Aroldo Corrêa Alvarenga - técnico mecânico, o qual trabalha nos motores geradores;
- 3 - Jair José da Silva - técnico em montagem de torres;
- 4 - Joir José Gomes da Silva - motorista e auxiliar técnico na montagem de torres;
- 5 - José da Costa Barros - técnico eletrônico;
- 6 - José Raul Dantas - agente administrativo e controlador dos níveis dos aterramentos;
- 7 - José Ribeiro Dauzacker - técnico em montagem de torres;
- 8 - Milton de Cerqueira Filho - engenheiro eletrônico;
- 9 - Nervino Lemes de Brito - operador de estação;
- 10 - Nirone Arruda Nascimento - operador de rádio SSB;
- 11 - Raimundo de Oliveira Moura - operador de estação;
- 12 - Raimundo Lopes Leite - operador de estação;
- 13 - Walderson de Almeida Coutinho Lyra - técnico eletrônico;
- 14 - Wilson Malheiros - motorista e auxiliar técnico na montagem de torres.

Cuiabá, 14 de janeiro de 1987.

Dra. Maria da Graça Sousa Lima Falconi

Médica do Trabalho - SSMT/DRT/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 492/91

DE 21 / 03 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A' DIAF

De ordem do Sr. Presidente, encaminhamos o  
presente processo, para as informações necessárias.

Em 22.03.91

Dennier S.A. Porto

Assessoria de Presidência

Ao  
DSU

planejamento de DSU para informações  
22.03.91

Ricarte

Ricarte de Freitas Junior  
Diretor Adm. Financeiro  
CODEMAT

A  
DRH

Para informar qual a função que o referido  
servidor exercia no período de janeiro/86 à junho/87,  
após encaminhar a DSU para emitir parecer.

Em 22.03.91.

José Benedito  
Diretor Superintendente  
CODEMAT

A SEAP, para cumprimento do solicitado no despacho supra  
do Senhor Diretor Superintendente.

Em 27 mar 91

DRH

A DREH

Informamos a J. 5º, que o servidor exerce a função de motorista, desde a sua contratação.

Em 02.04.91

*Odete*  
Odete Pinheiro da Silva  
Chefe do Setor  
- CODEMAT -

A DJU.

Em 09.04.91

*Vilazto de Arruda Pinto*  
Vilazto de Arruda Pinto  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

Ao Diretor Superintendente

Anexo, o Parecer nº 12/91, para decisão.

16.4.91

*Helena de Oliveira Cruz*  
Helena de Oliveira Cruz  
O.A.B. / MT. N. 1005  
- CODEMAT -

Ao DIAF

Para conhecimento e informar os interessados sobre o parecer.

*José Benedito Canellis*  
José Benedito Canellis  
Diretor Superintendente  
CODEMAT

A CEA/DIAF — Indefiro com base no parecer p/ conhecimento e providências junto ao setor competente.

17.04.91

*Ricardo*

*Ricardo de Freitas Junior*  
Ricardo de Freitas Junior  
Diretor Adm. Financeiro  
CODEMAT



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 492/91

DE 25, 03, 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao  
SETR

Encaminhamos o presente processo  
para dar ciência ao Setor,  
e posterior devolução à esta  
Coordenadoria, para as providên-  
cias junto ao SEAP.

Em 23/04/91

  
Edwiges Miriam de Barros Provati  
Coordenadora CEA / DIAP

Em 14.08.91

CIUTP



CIUTP

PARA AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS

Em 15.08.91

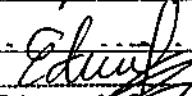
  
Amílcar Gomes de Almeida  
Ch. de Setor de Transporte

A'

DRH

Para os devidos fins.

Em 15/08/91

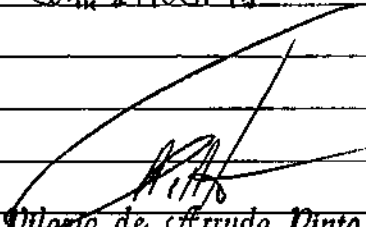
  
Edwiges Miriam de Barros Provati  
Coordenadora CEA / DIAP

CODEMAT

À SEAP.

Para conhecimento e arquivar na pasta de  
interessado.

Em 19/08/91

  
Orlando de Arruda Pinto  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
— CODEMAT —

## FICHA FINANCEIRA

| APARTIR DE | VENC. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: <u>JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA</u> | DATA DA EMISSÃO: <u>19/ 05/ 78</u>        | GRUPO Nº                                                                                                                                                          |  |  |  |  |   |   |   |
|------------|--------------|--------------|--------|---------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|---|---|---|
|            |              |              |        | PROFISSÃO:                            | CLASSE:                                   | SER                                                                                                                                                               |  |  |  |  |   |   |   |
|            |              |              |        | CARGO: <u>MOTORISTA</u>               | NÍVEL: <u>01214</u>                       | COD. <table border="1" style="display: inline-table; vertical-align: middle;"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>4</td><td>0</td></tr></table> |  |  |  |  | 1 | 4 | 0 |
|            |              |              |        | 1                                     | 4                                         | 0                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |   |   |   |
|            |              |              |        | EXERCÍCIO: <u>1.988</u>               | N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ <u>02</u>   | MATRÍCULA Nº                                                                                                                                                      |  |  |  |  |   |   |   |
|            |              |              |        | LOTAÇÃO: <u>DTR. OPERAÇÕES</u>        | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ <u>04</u> |                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |   |   |   |

| ESPECIFICAÇÕES           | CÓD | JAN.      | FEV.      | MAR.      | ABR.      | MAIO      | JUN.      | JUL.      | AG.       | SET.      | OUT.      | NOV.      | DEZ.       | 13º SAL.   | TOTAL |
|--------------------------|-----|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|------------|-------|
| SALÁRIO                  |     | 11.936,00 | 13.038,00 | 19.290,00 | 19.290,00 | 19.290,00 | 27.535,00 | 33.828,00 | 41.559,00 | 52.677,00 | 66.757,00 |           | 104.458,00 | 104.458,00 |       |
| REPRESENTAÇÕES           |     |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |            |       |
| HORAS EXTRAS             |     |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |            |       |
| INSALUBRIDADE            |     |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |            |       |
| DIFERENÇA SALÁRIO        |     |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |            |       |
| DIÁRIAS                  |     |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |            |       |
| FERIAS                   |     |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |            |       |
| ADICIONAL 30/0           |     | 9.148,48  | 9.345,94  | 3.472,20  | 3.472,20  | 3.858,00  | 5.509,00  | 6.766,00  | 8.311,80  | 10.535,40 | 13.351,40 | 9.476,20  | 20.894,60  | 20.894,60  | 5,45  |
| ABONO, PEC.              |     |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |            |       |
| AJ. CUSTO                |     |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |            |       |
| 13º SALÁRIO              |     |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |            |       |
| SALÁRIO FAMÍLIA          |     | 153,00    | 180,00    | 212,40    | 246,60    | 295,90    | 345,00    | 418,80    |           | 635,30    |           |           | 1.279,75   |            |       |
| TOTAL DOS PROVENT.       |     | 14.237,48 | 15.558,94 | 22.974,60 | 23.008,80 | 23.443,90 | 33.387,20 | 41.012,80 | 49.878,96 | 59.062,95 | 80.109,49 | 96.883,95 | 126.633,12 | 126.633,12 |       |
| IAPAS                    |     | 1.932,39  | 1.345,66  | 1.490,73  | 1.991,69  | 2.025,45  | 2.891,18  | 3.551,98  | 4.363,69  | 11.060,17 | 4.009,95  | 4.832,86  | 10.968,09  |            |       |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL    |     |           |           | 643,00    |           |           |           |           |           |           |           |           |            |            |       |
| SEG BOA VISTA            |     | 106,80    | 254,15    | 295,28    | 376,15    | 376,15    | 536,93    | 659,65    | 810,40    | 1.950,00  | 975,00    |           | 975,00     |            |       |
| CAPEMI CONSIGNAÇÃO       |     |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |            |       |
| CAPEMI SEGUROS           |     |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |            |       |
| IMPOSTO DE RENDA         |     |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |            |       |
| ASPEMAT                  |     | 41,00     | 72,00     | 84,96     | 98,64     | 118,36    | 138,08    | 167,52    | 209,28    | 508,08    | 315,12    |           | 511,90     |            |       |
| ANULAÇÃO DE PROVENT.     |     |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |            |       |
| D.B. / A.S.C.            |     |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |            |       |
| ADIANT. SALARIAL         |     |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |            |       |
| A.S. CODEMAT             |     | 89,52     | 97,74     | 144,67    | 192,91    | 192,91    | 275,35    | 338,28    | 415,59    | 1.053,59  | 667,57    |           | 1.044,58   |            |       |
| Multas                   |     |           | 3.000,00  |           |           |           |           |           |           |           | 1,09      |           |            |            |       |
| Arredondamento mês atual |     |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           | 1,09      | 3,55       |            |       |
| TOTAL DE DESCONT.        |     |           |           | 3.158,64  | 2.659,39  | 2.712,87  | 3.841,54  |           |           | 1.458,57  | 9.169,49  | 4.833,95  | 13.503,12  |            |       |

Proc. 3115/88 - autoriza reclassificação do servidor p/ o nível 14 a partir 01/11/88

## FICHA FINANCEIRA

|             |              |              |        |                                |  |  |  |                                   |  |                   |  |
|-------------|--------------|--------------|--------|--------------------------------|--|--|--|-----------------------------------|--|-------------------|--|
| A PARTIR DE | VENQ. PADRÃO | GRATIFICAÇÃO | OUTROS | NOME: JOIR JOSÉ COMES DA SILVA |  |  |  | DATA DA ADMISSÃO 19/05/79         |  |                   |  |
|             |              |              |        | PROFISSÃO:                     |  |  |  | CLASSE:                           |  | SERV. CÓDIGO 1410 |  |
|             |              |              |        | CARGO: MOTORISTA               |  |  |  | NÍVEL: 09                         |  | MATRÍCULA Nº      |  |
|             |              |              |        | EXERCÍCIO: 1987                |  |  |  | N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 02   |  |                   |  |
|             |              |              |        | LOTAÇÃO: DIR. OPERAÇÕES        |  |  |  | N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 01 |  |                   |  |

| ESPECIFICAÇÕES        | CÓD. | JAN.   | FEV.     | MAR.     | ABR.     | MAI.     | JUN.     | JUL.      | AGO.     | SET.      | OUT.      | NOV.      | DEZ.      | 13º SAL. | TOTAL |
|-----------------------|------|--------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|-------|
| SALÁRIO               |      |        | 4.483,00 | 4.483,00 | 5.380,00 | 5.380,00 | 6.456,00 | 7.747,00  |          | 8.493,00  | 9.082,00  | 10.009,00 | 10.931,00 |          |       |
| GRATIFICAÇÃO          |      |        |          |          |          |          |          |           |          |           |           |           |           |          |       |
| REPRESENTAÇÃO         |      |        |          |          |          |          |          |           |          |           |           |           |           |          |       |
| HORAS EXTRAS          |      |        |          |          |          |          |          |           | 1.828,40 |           |           |           |           |          |       |
| INSALUBRIDADE         |      |        |          |          |          |          |          |           |          |           |           |           |           |          |       |
| D.F. SALÁRIO          |      | 534,00 |          |          |          |          | 1.248,16 | 1.523,62  |          | 250,00    |           |           |           |          |       |
| DIÁRIAS               |      |        |          |          |          |          |          |           |          |           |           |           |           |          |       |
| FÉRIAS                |      |        |          |          |          |          |          | 3.141,46  |          |           |           |           |           |          |       |
| ADICIONAL             | 1240 |        | 717,28   | 717,28   | 860,80   | 968,40   | 1.162,08 | 1.394,46  |          | 1.574,82  | 1.628,76  | 1.801,26  | 1.967,58  |          |       |
| TRANSFERÊNCIA         |      |        |          |          |          |          |          |           |          |           |           |           |           |          |       |
| ABONO. PEC.           |      |        |          |          |          |          |          |           |          |           |           |           |           |          |       |
| AD. CUSTO             |      |        |          |          |          |          |          |           |          |           |           |           |           |          |       |
| 13º SALÁRIO           |      |        |          |          |          |          |          |           |          |           |           |           |           |          |       |
| SALÁRIO-FAMÍLIA       |      | 48,04  |          | 68,40    | 68,40    | 82,08    | 98,50    | 198,00    | 98,50    | 103,11    | 103,11    | 122,50    | 127,50    |          |       |
| TOTAL DOS PROVENT.    |      | 589,24 | 5.248,52 | 5.268,68 | 6.309,20 | 6.430,48 | 8.964,74 | 10.003,54 | 1.926,90 | 10.426,93 | 10.651,76 | 11.416,26 | 13.026,08 |          |       |
| MPAS                  |      | 45,39  | 468,03   | 441,95   | 546,07   | 555,49   | 775,80   | 1.759,79  | 155,41   | 929,14    | 932,55    | 1.062,24  | 1.160,84  |          |       |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL |      |        |          | 149,43   |          |          |          |           |          |           |           |           |           |          |       |
| LEG. BOA VISTA        |      | 1      | 106,80   | 106,20   | 106,80   | 106,80   | 106,80   | 213,60    |          | 106,80    | 106,80    | 106,80    | 106,80    |          |       |
| CAPEMI CONSIGNAÇÃO    |      |        |          |          |          |          |          |           |          |           |           |           |           |          |       |
| CAPEMI SEGUROS        |      |        |          |          |          |          |          |           |          |           |           |           |           |          |       |
| IMPOSTO DE RENDA      |      |        | 133,00   |          | 91,00    |          |          | 162,00    |          |           |           |           | 259,00    |          |       |
| ASPEMAT               |      |        |          |          |          |          |          | 54,72     |          | 41,00     | 41,20     | 41,20     | 41,20     |          |       |
| ANULAÇÃO DE PROVENT.  |      |        |          |          |          |          |          |           |          |           |           |           |           |          |       |
| D.B. / A.S.C.         |      |        | 60,00    |          |          |          |          |           |          |           |           |           |           |          |       |
| ADIANT. SALARIAL      |      |        |          |          |          |          |          |           |          |           |           |           |           |          |       |
| A.S. CODEMAT          |      |        | 33,62    | 33,62    | 40,35    | 40,35    | 48,42    | 116,00    |          | 63,74     |           | 76,05     | 81,98     |          |       |
|                       |      |        | 1.113    |          |          |          |          |           |          |           | 2.137,59  |           |           |          |       |
|                       |      |        |          |          |          |          |          | 68,80     |          | 38,40     | 48,00     | 48,00     | 48,00     |          |       |
|                       |      |        |          |          |          |          |          | (VERSO)   |          |           | 1.840,00  |           |           |          |       |
| TOTAL DOS DESCONT.    |      | 45,39  | 1.848,61 |          |          |          |          | 1.935,06  |          |           |           |           |           |          |       |

OBSERVAÇÕES

\* Conforme ofício nº 736/87 - da Associação dos motoristas oficiais do Estado de Mato Grosso de 08 de junho/87 - p/ desconto em folha de pagamento a partir de julho.

\* Dif. salários - ref. abono do Gov. por Lei.

| ESPECIFICAÇÕES           | COD. | JAN.     | FEV.       | MAR.     | ABR.     | MAIO     | JUN.     | JUL.     | AGO.     | SET.       | OUT.      | NOV.     | DEZ.     | 13.º SAL. | TOTAL    |
|--------------------------|------|----------|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|------------|-----------|----------|----------|-----------|----------|
| Salário                  |      | 6.615,88 | 10424,32   | 18011,14 | 28749,38 | 28097,38 | 32311,99 | 32311,99 | 00       | 42.244,32  | 44.661,87 | 45943,02 | 45401,68 | 45401,68  |          |
| Representações           |      |          |            |          |          |          |          |          |          |            |           |          |          |           |          |
| Horas Extras             |      |          |            |          |          |          |          |          |          | peru   men | 7.667,31  | 11442,49 | 9633,63  |           |          |
| Insalubridade            |      |          |            |          |          |          |          |          |          |            |           |          |          |           |          |
| Diferença Salário        |      |          |            |          |          |          |          |          | 13696,55 |            |           |          |          |           |          |
| Diárias                  |      |          | Dist. TRRF |          |          |          | 718,00   | 548,93   |          | 337,42     |           |          |          |           |          |
| Férias                   |      |          |            |          |          |          | 41066,84 |          |          |            |           |          |          |           |          |
| Adicional 24%            |      | 1.455,48 | 22933,36   | 39622,46 | 5151,19  | 67433,8  | 73351,88 | 77548,8  | 1615,21  | 10.090,65  | 10705,17  | 11026,32 | 18096,90 | 18096,90  |          |
| Abono Pec.               |      |          |            |          |          |          | 13353,63 |          | 2781,75  |            |           |          |          |           |          |
| AJ Custo                 |      |          |            | 6397,24  | —        |          |          |          |          |            |           |          |          |           |          |
| 13.º Salário             |      |          |            |          |          |          |          |          |          |            |           | 812,00   | 3204,89  | 1157,89   |          |
| Salário Família          |      | 64,20    | 100,22     | 183,31   | 183,71   | 183,31   | 19289    | 19289    | 312,53   | 302,81     | 321,26    | 416,48   | 441,84   | 441,84    |          |
| TOTAL DOS PROVENT.       |      | 8.135,50 | 12813,90   | 28554,55 | 28749,38 | 28097,38 | 44400,26 | 44808,69 | 18406,04 | 52.725,26  | 63.298,61 | 68728,31 | 10551,55 | 15860,82  |          |
| IAPAS                    |      | 808,13   | 1221,36    | 2592,36  | 2.787,42 | 2732,11  | 8449,94  | 3667,63  | 1378,05  | 4.528,77   | 4.804,57  | 5696,93  | 6607,98  |           |          |
| Contribuição Sindical    |      |          |            |          |          |          |          |          |          |            |           |          |          |           |          |
| Seg Boa Vista            |      | 11,22    | 26,20      | 35,60    | 35,60    | 35,60    | 35,60    | 35,60    | 35,60    | 35,60      | 133,50    | 133,50   | 311,50   |           |          |
| Capemi Consignação       |      |          |            |          |          |          |          |          |          |            |           |          |          |           |          |
| Capemi Seguros DIF. TRRF |      | 95,00    | 160,00     | 277,00   | —        |          | 548,72   | 337,43   |          | 493,32     | 593,77    | 812,00   | 1.113,61 | 1.113,61  | 4.126,31 |
| Imposto de Renda         |      | 95,00    | 160,00     | 277,00   | 143,00   | 789,00   | 2315,00  | 892,00   | 1378,05  | 1.405,00   | 1.231,00  | 812,00   | 2648,00  | 3648,00   |          |
| ASPEMAT *                |      | 25,68    | 40,09      | 73,49    | 73,49    | 73,49    | 71,16    | 98,10    | 104,08   | 121,12     | 128,50    | 166,59   | 126,73   |           |          |
| Anulação de Provent.     |      |          |            |          |          |          |          |          |          |            |           |          |          |           |          |
| D.B./A.S.C.              |      |          |            | 435,00   |          |          |          |          | 705,00   | 1.000,00   |           | 2.000,00 |          |           |          |
| Adiant. Salarial         |      |          |            |          |          |          |          |          |          |            |           |          |          |           |          |
| A.S. CODEMAT             |      | 66,15    | 104,24     | 180,11   | 234,14   | 280,97   | 32311    | 32311    | 390,42   | 420,44     | 446,04    | 459,43   | 459,01   |           |          |
| Sindicato                |      |          |            | 90,03    | 117,07   | 140,48   | 161,55   | 161,55   | 195,21   | 210,22     | 223,02    | 229,71   | 377,00   |           |          |
| Valor Transporte         |      |          |            |          | 480,00   | 500,00   | 480,00   | 660,00   |          | 760,00     | 1.320,00  | 1860,00  |          |           |          |
| Companhia Aérea          |      |          |            |          |          |          |          |          | 390,42   |            |           | 1698,00  |          |           |          |
| Duog Satellite           |      |          |            |          |          |          |          |          |          |            |           |          |          |           |          |
| TOTAL DE DESCONT.        |      | 1095,18  | 1672,29    | 2700,61  |          | 5571,58  | 8867,36  | 5832,07  | 3198,77  | 8481,15    | 8.286,63  | 12456,16 | 11875,22 | 13018,01  |          |

de mayo 190, recibiendo a gratificación de 120 durante sus juicios.  
+ Rectificación en Ago/90 conforme CI 128/90.

# FICHA FINANCEIRA

| A partir de | Venc. Padrão | Gratificação | Hora Extra (Sal. Hora) |
|-------------|--------------|--------------|------------------------|
| 21.783      | 106.578      |              |                        |
| 01/10/83    | 112.460      |              |                        |

Nome: JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA  
 Profissão:  
 Cargo: MOTORISTA  
 Exercício: 1.983  
 Lotação: *Dir. Adm. Fin.* SERV. DE MANUT. TRANSPORTE

Data da Admissão: 19.05.78

Classe:

Nível: 04/08

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

GRUPO N.º

DEP.

MATRÍCULA N.º

| LÍQUIDO A RECEBER              |      | JUL.    | AGO.    | SET.    | OUT.    | NOV.    | DEZ.    | TOTALS  |
|--------------------------------|------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| PROVENTOS GERAIS               | Cod. |         |         |         |         |         |         |         |
| Salários                       |      | 106.578 | 106.578 | 106.578 | 106.578 | 112.460 | 112.460 | 118.013 |
| Gratificações                  |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Representação                  |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Horas Extras                   |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Dívidas                        |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Férias                         |      |         |         |         |         |         |         |         |
| ADIC 506                       |      | 5.329   | 5.329   | 5.329   | 5.329   | 5.917   | 5.623   |         |
| Sub-Total                      |      | 1.530   | 1.530   | 1.530   | 1.530   | 2.526   | 2.513   |         |
| Salário Familiar               |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Ajuda de Custo                 |      |         |         |         |         |         |         |         |
| 13.º Salário                   |      |         |         |         |         |         |         |         |
| TOTAL DOS PROVENTOS            |      | 113.437 | 113.113 | 113.437 | 113.437 | 126.285 | 120.596 | 118.083 |
| CONSIGNAÇÕES                   | Cod. | JUL.    | AGO.    | SET.    | OUT.    | NOV.    | DEZ.    | TOTALS  |
| IPENAT-Cont.                   |      | 9.792   | 9.792   | 9.792   | 9.792   | 10.562  | 10.083  | 82.294  |
| IPENAT-DI                      |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Cont. Sindical                 |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Seguros                        |      | 1.024   | 1.024   | 1.024   | 1.024   | 1.024   | 1.024   |         |
| SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA |      | 30.816  | 10.516  |         | 30.816  |         |         |         |
| OUTRAS CONSIGNAÇÕES            | Cod. | JUL.    | AGO.    | SET.    | OUT.    | NOV.    | DEZ.    |         |
| DEMAT S/A                      |      |         |         |         |         |         |         |         |
| Adiantamentos                  |      |         |         |         |         |         |         |         |
| F.A.S.C.                       |      | 8.320   | -       | -       | -       | 15.660  | 15.000  | 38.980  |
| A.A. CODEMAT                   |      | 1.024   | 1.224   | 1.530   | 5.130   | 25.266  | 2.513   |         |
| Imp. Renda Ret. Font. ASSEMAT  |      | 264     | 264     | 264     | 264     | 264     | 204     |         |
| TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES         |      | 9.248   | 1.492   |         | 5.654   |         |         |         |
| ANULAÇÃO DE PROVENTOS          |      |         |         |         |         |         |         |         |
|                                |      |         |         |         |         |         |         |         |

Líquido = 169.329

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19  
 Feixins = 196.580 / (580/14)

9.829

2.513

12.061

1.024

19.000

2.513

1.000

169.329

4.920/83

~~NO THERM CROSSU~~

|               |         |
|---------------|---------|
| GRUPO N.º     |         |
| DEP.          | 05      |
| MATRÍCULA N.º | 1111011 |

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

FICHA FINANCEIRA

34373.62

|                                                                     |              |                                   |        |                                     |  |                              |   |                                                                                                       |   |  |  |  |   |   |   |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------|--------|-------------------------------------|--|------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|--|---|---|---|
| Apartir de                                                          | Venc. Padrão | Gratificação                      | Outros | Nome: JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA      |  | Data da Emissão: 19/ 05 / 78 |   | Grupo N.º                                                                                             |   |  |  |  |   |   |   |
|                                                                     |              |                                   |        | Profissão:                          |  | Classe:                      |   | Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>4</td><td>0</td></tr></table> |   |  |  |  | 1 | 4 | 0 |
|                                                                     |              |                                   |        |                                     |  |                              | 1 | 4                                                                                                     | 0 |  |  |  |   |   |   |
|                                                                     |              |                                   |        | Cargo: MOTORISTA                    |  | Nível: 16                    |   | Matrícula N.º                                                                                         |   |  |  |  |   |   |   |
| Exercício: 1 991                                                    |              | N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 02 |        | N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 01 |  |                              |   |                                                                                                       |   |  |  |  |   |   |   |
| Lotação: <del>SECTOR DE TRANSPORTES</del> <i>CODEMAT / RECURSOS</i> |              |                                   |        |                                     |  |                              |   |                                                                                                       |   |  |  |  |   |   |   |

| ESPECIFICAÇÕES                          | COD.         | JAN.              | FEV.             | MAR.             | ABR.               | MAIO              | JUN.              | JUL.                  | AGO.              | SET.                   | OUT.              | NOV.              | DEZ.              | 13.º SAL.         | TOTAL             |
|-----------------------------------------|--------------|-------------------|------------------|------------------|--------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Salário                                 |              | 77.663,73         | 75.401,68        | 75.401,68        | 75.401,68          | 75.500,00         | 75.500,00         | <i>00</i>             | 126.600,00        | 153.800,00             | 173.400,00        | 173.400,00        | 202.400,00        | 336.800,00        | 202.400,00        |
| <del>Despesa com</del> <i>C. Monet.</i> | <i>1430</i>  | <i>18.524,92</i>  |                  |                  |                    |                   |                   |                       |                   |                        |                   |                   |                   |                   |                   |
| Horas Extras                            |              |                   |                  |                  |                    |                   | <i>Fuic</i>       |                       |                   |                        |                   |                   |                   |                   |                   |
| Insalubridade                           |              |                   |                  |                  |                    |                   |                   |                       |                   |                        | <i>Ent.</i>       | <i>IERF</i>       | <i>18.561,54</i>  |                   |                   |
| Diferença Salário                       |              |                   |                  |                  |                    |                   |                   |                       |                   |                        |                   |                   |                   |                   |                   |
| <del>Despesa com</del> <i>C. Monet.</i> | <i>13,90</i> | <i>13.085,00</i>  |                  |                  | <i>Abon const.</i> | <i>53.172,00</i>  |                   | <i>Autec. Salário</i> | <i>20.200,00</i>  |                        | <i>29.000,00</i>  |                   |                   |                   | <i>134.400,00</i> |
| Férias                                  |              |                   |                  |                  |                    |                   | <i>159.516,00</i> |                       |                   |                        |                   |                   | <i>56</i>         | <i>156</i>        |                   |
| Adicional 25 %                          |              | <i>18.638,22</i>  | <i>18.096,40</i> | <i>18.096,41</i> | <i>18.096,41</i>   | <i>32.916,00</i>  | <i>32.916,00</i>  |                       | <i>32.916,00</i>  | <i>45.084,00</i>       | <i>45.084,00</i>  | <i>50.624,00</i>  | <i>50.624,00</i>  | <i>87.568,00</i>  | <i>87.568,00</i>  |
|                                         |              |                   |                  |                  | <i>Abon</i>        | <i>51.100,00</i>  | <i>51.100,00</i>  |                       | <i>26.600,00</i>  |                        |                   |                   |                   |                   |                   |
| Abono Pec.                              |              |                   |                  |                  |                    |                   |                   |                       |                   |                        |                   |                   |                   |                   |                   |
| AJ Custo                                |              |                   |                  |                  |                    |                   |                   |                       |                   |                        |                   |                   |                   |                   |                   |
| 13.º Salário                            |              |                   |                  |                  |                    |                   |                   |                       |                   |                        |                   |                   |                   |                   |                   |
| Salário Família                         |              | <i>616,28</i>     |                  |                  |                    |                   |                   |                       |                   |                        |                   |                   |                   |                   |                   |
| TOTAL DOS PROVENT.                      |              | <i>138.528,57</i> | <i>93.498,08</i> | <i>93.498,09</i> | <i>93.498,09</i>   | <i>159.516,00</i> | <i>372.224,00</i> | <i>-</i>              | <i>186.116,00</i> | <i>218.484,00</i>      | <i>218.484,00</i> | <i>255.024,00</i> | <i>273.585,54</i> | <i>424.308,00</i> |                   |
| IAPAS                                   |              | <i>9.236,81</i>   |                  |                  |                    |                   | <i>12.912,00</i>  |                       |                   |                        |                   |                   |                   |                   |                   |
| Contribuição Sindical                   |              |                   |                  |                  |                    |                   |                   |                       |                   |                        |                   |                   |                   |                   |                   |
| Seg Boa Vista *                         |              | <i>311,50</i>     | <i>311,50</i>    | <i>311,50</i>    |                    | <i>1.080,00</i>   | <i>1.080,00</i>   | <i>1.080,00</i>       | <i>1.080,00</i>   | <i>1.080,00</i>        | <i>1.080,00</i>   | <i>1.620,00</i>   | <i>1.620,00</i>   | <i>4.900,00</i>   | <i>4.900,00</i>   |
| Capemi Consignação                      |              |                   |                  |                  |                    |                   |                   |                       |                   |                        |                   |                   |                   |                   |                   |
| Capemi Seguros                          |              |                   |                  |                  |                    |                   |                   |                       |                   |                        |                   |                   |                   |                   |                   |
| Imposto de Renda                        |              | <i>2.832,00</i>   |                  |                  |                    |                   | <i>1.805,00</i>   | <i>48</i>             |                   |                        |                   |                   |                   |                   |                   |
| ASPEMAT *                               |              | <i>246,52</i>     | <i>317,91</i>    | <i>340,00</i>    | <i>340,00</i>      | <i>340,00</i>     | <i>464,00</i>     | <i>464,00</i>         | <i>733,64</i>     | <i>840,00</i>          | <i>840,00</i>     | <i>840,00</i>     | <i>840,00</i>     | <i>1920,75</i>    | <i>1.920,75</i>   |
| Anulação de Provent.                    |              |                   |                  |                  |                    |                   |                   |                       | <i>13.057,44</i>  | <i>3.080,00</i>        |                   |                   |                   |                   |                   |
| D.B./A.S.C.                             |              |                   |                  | <i>13.243,00</i> | <i>5.800,00</i>    | <i>2.060,00</i>   | <i>7.870,00</i>   |                       | <i>4.350,00</i>   | <i>10.700,00</i>       | <i>2.200,00</i>   | <i>8.300,00</i>   |                   |                   |                   |
| Adiant. Salarial                        |              |                   |                  |                  |                    |                   |                   |                       |                   |                        |                   |                   |                   |                   |                   |
| A.S. CODEMAT *                          |              | <i>776,63</i>     | *                | *                | <i>9</i>           | <i>9</i>          | <i>9</i>          | <i>9</i>              | <i>9</i>          | <i>9</i>               | <i>9</i>          | <i>9</i>          | <i>9</i>          | <i>9</i>          | <i>9</i>          |
| <i>Sindicato</i>                        |              | <i>388,31</i>     | *                | *                | <i>8</i>           | <i>8</i>          | <i>8</i>          | <i>8</i>              | <i>8</i>          | <i>8</i>               | <i>8</i>          | <i>8</i>          | <i>8</i>          | <i>8</i>          | <i>8</i>          |
| <i>Vale Transporte</i>                  |              | <i>1.460,00</i>   |                  | <i>3.080,00</i>  |                    |                   |                   |                       |                   |                        |                   |                   |                   |                   |                   |
| <i>Tick Alimentar</i>                   |              |                   |                  | <i>20.000,00</i> | <i>25.000,00</i>   | <i>28.000,00</i>  | <i>28.000,00</i>  |                       |                   | <i>29.000,00</i>       | <i>32.000,00</i>  | <i>38.000,00</i>  | <i>57.000,00</i>  | <i>1.444</i>      |                   |
| <i>Unidade</i>                          |              |                   |                  |                  | <i>12.697,05</i>   | <i>8.130,00</i>   | <i>9.339,74</i>   | <i>10.162,44</i>      | <i>12.998,79</i>  | <i>12.998,79</i>       | <i>16.899,00</i>  | <i>20.793,00</i>  | <i>31.002,00</i>  | <i>46.362,00</i>  | <i>38.634,00</i>  |
| <i>Salote</i>                           |              |                   |                  |                  |                    |                   | <i>7.042,00</i>   |                       | <i>2.700,00</i>   |                        | <i>2.850,00</i>   |                   | <i>6.700,00</i>   |                   |                   |
| <i>Alf. Sindicato</i>                   |              |                   |                  |                  |                    |                   |                   | <i>1.000,00</i>       |                   | <i>Con. Esp. Sind.</i> | <i>2.000,00</i>   |                   |                   |                   |                   |
| <i>Unidade Rio</i>                      |              |                   |                  |                  |                    |                   |                   |                       | <i>1.500,00</i>   |                        |                   |                   |                   |                   |                   |
| <i>Unidade Rio</i>                      |              |                   |                  |                  |                    |                   |                   |                       |                   |                        |                   | <i>1.000,00</i>   |                   |                   |                   |

Amst. Rev. Jan 09/91, ref. a note for sports of 100. Eds. of 1000. Amst. 91 (3,080,00).

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

DE P.

MATRÍCULA N.º

Data de Admissão: 19.05.78

Classe:

Nível: 4

N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$

Nome: JOIR JOSE GOMES DA SILVA

Profissão:

Cargo: MOTORISTA

Exercício: 1 980

Lotação: PROJETO JUINA

| A partir de | Venc. Padrão | Gratificação | Hora Extra (Sal. Hora) |
|-------------|--------------|--------------|------------------------|
| 1º.01.79    | 4.700,00     |              |                        |
| 01/01/80    | 7.829,00     |              |                        |

|                                       |       |                  |           |          |           |          |          |      |  |
|---------------------------------------|-------|------------------|-----------|----------|-----------|----------|----------|------|--|
| Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$ |       |                  |           |          |           |          |          |      |  |
| Salário Contribuição                  |       |                  |           |          |           |          |          |      |  |
| IPEMAT S/ Cr\$                        |       |                  |           |          |           |          |          |      |  |
| LÍQUIDO A RECEBER                     |       | 16.985,00        | 11.659,00 | 8.428,04 | 9.985,00  | 6.934,00 | 7.302,00 |      |  |
| PROVENTOS GERAIS                      | Cód.  | JAN.             | FEV.      | MAR.     | ABR.      | MAI.     | JUN.     | TOTA |  |
| Salários                              |       | 7.829,00         | 7.829,00  | 7.829,00 | 7.829,00  | 7.829,00 | 7.829,00 |      |  |
| Gratificações                         |       |                  |           |          |           |          |          |      |  |
| Representação                         |       |                  |           |          |           |          |          |      |  |
| Horas Extras                          |       | 2.269,00         | 4.990,00  | 1.761,00 | 3.170,00  |          | 1.566,00 |      |  |
| Diárias                               |       | 7.829,00         |           |          |           |          |          |      |  |
|                                       |       | 4 F. Remunerados |           |          |           |          |          |      |  |
| Sub - Total                           |       | 17.927,00        | 12.819,00 | 9.590,00 | 10.999,00 | 7.829,00 | 9.395,00 |      |  |
| Salário Família                       |       |                  |           |          |           |          |          |      |  |
| Ajuda de Custo                        |       |                  |           |          |           |          |          |      |  |
| 13.º Salário                          |       |                  |           |          |           |          |          |      |  |
| TOTAL DOS PROVENTOS                   |       | 17.927,00        | 12.819,00 | 9.590,00 | 10.999,00 | 7.829,00 | 9.395,00 |      |  |
| CONSIGNAÇÕES                          | Cód.  | JAN.             | FEV.      | MAR.     | ABR.      | MAI.     | JUN.     | TOTA |  |
| IPEMAT-Cont.                          |       | 808,00           | 1.026,00  | 767,00   | 880,00    | 626,00   | 752,00   |      |  |
| ASPEMAT                               |       |                  |           |          |           |          |          |      |  |
| Cont. Sindical                        |       |                  |           | 260,96   |           |          |          |      |  |
| Seguros                               |       | 134,00           | 134,00    | 134,00   | 134,00    | 134,00   | 134,00   |      |  |
|                                       |       |                  |           |          |           |          |          |      |  |
|                                       |       |                  |           |          |           |          |          |      |  |
| SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA        |       | 942,00           | 1.160,00  | 1.161,96 | 1.014,00  | 760,00   | 886,00   |      |  |
| OUTRAS CON-SIGNAÇÕES                  | Cód.  | JAN.             | FEV.      | MAR.     | ABR.      | MAI.     | JUN.     | TOT  |  |
| BEMAT S/A                             | Cons. |                  |           |          |           |          |          |      |  |
|                                       | Saldo |                  |           |          |           |          |          |      |  |
| Adiantamentos                         | Cons. |                  |           |          |           |          |          |      |  |
|                                       | Saldo |                  |           |          |           |          |          |      |  |
|                                       | Cons. |                  |           |          |           |          |          |      |  |
|                                       | Saldo |                  |           |          |           |          |          |      |  |
| A.A. CODEMAT                          |       |                  |           |          |           | 135,00   | 327,00   |      |  |
| SUB TOTAL                             |       |                  |           |          |           |          |          |      |  |
| Imp. Rend. Ret. Font.                 |       |                  |           |          |           |          |          |      |  |
| TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES                |       |                  |           |          |           | 135,00   | 327,00   |      |  |
| ANULAÇÃO DE PROVENTOS                 |       |                  |           |          |           |          | 880,00   |      |  |

Ver Venc



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

cop. 2

OF. nº

001205

Cuiabá, 11 de novembro de 1.987

Exmº Sr.

WALTER FERNANDES FIDÉLIS

DD. Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Senhor Secretário

Através do presente, estamos colocando à disposição dessa Secretaria os servidores OSVALDO GONÇALVES BRAGA e JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA, com ônus para o órgão de origem a partir desta data.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta Cia., o Atestado de Frequência até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO  
Diretor Presidente

NAP/130/DAG

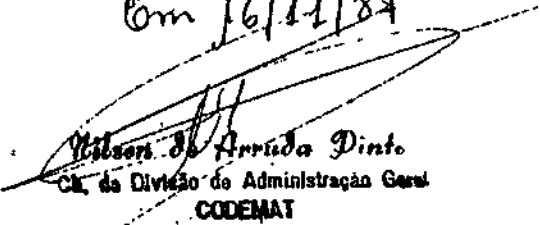




Pro  
SEAP

Para conhecimento,  
anotações e arquivo.

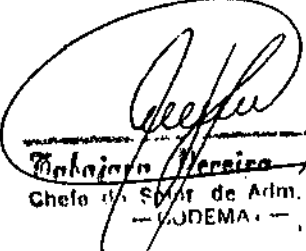
Em 16/11/87

  
Wilson de Arruda Pinto  
Ch. da Divisão de Administração Geral  
CODEMAT

Visto

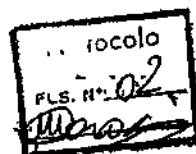
Proceder as devidas anotações na  
ficha funcional e posterior  
arquivo na pasta

Em 17/11/87

  
Roberto Ferreira Martins  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
CODEMAT



**C O D E M A T**



ANEXO-AO PROCESSO N.º 073/84 -- DE 03 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Dir. Adm. Geral  
p/ informar: conf. eventuação do Sr. Pieter  
Adm. Financeiro.*

*Em 03/12/84*

Ao Setor de  
Para Informar.

Cuiabá

*Antonio Carlos Storti da Cunha*  
Chefe da Div. de ADM. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : JOIR. JOSÉ GOMES DA SILVA

admissão - 19.05.78 função - motorista nível - 08

salário - Cr\$112.460,00 lotação - D.C.P.E.

ASSUNTO - Requer suas férias relativas ao período 19.05.82 a 19.05.84  
a partir de 16.01.84.

INFORMAÇÃO - as férias do referido servidor estão de acordo com a escala de  
férias/84 e o mesmo poderá gozá-las a partir da data solicitada.

**C O D E M A T**

*Juarez da Silva e Souza*  
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 130 da C.L.T., combinado com o Dec. Lei

1.535/94 e a escala de férias/84, ao servidor já citado acima,

assiste o direito às referidas férias e o mesmo poderá gozá-las

a partir da data solicitada.

**- C O D E M A T -**

Cuiabá, 04.01.84

*Juarez da Silva e Souza*  
Chefe do Setor de Pessoal

*Helena Mariano da Silva*  
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faca as informacoes do setor

Submetemos a  
apreciacao de V. Sa

Cuiaba

*[Signature]*  
Antonio Carlos Estan da Cunha  
Chefe da Divisao de ADM. Geral

*[Signature]*  
Dir. Adm. Geral  
De acordo com informacao  
Em 05/01/84  
*[Signature]*

As Setor de *[Signature]*  
Para Providenciar.

EM 09/01/84

*[Signature]*  
Antonio Carlos Estan da Cunha  
Chefe da DIV. de ADM. Geral  
CODEMAT.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.667/83 DE 01 / 06 / 83

INTERESSADO(A): JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

ASSUNTO: REQUER O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Div. Adm. Geral  
para informar, conf.  
orientações do Sr. Diretor  
Presidente e posterior  
encaminhamento ao Div.  
Adm. Financeira em 03/06/83

Ao Setor de  
Para Informar

Cuiabá

07/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha  
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos à V.ª S.ª que de conformidade com a Res. 06/83, ao servidor Joir José Gomes da Silva, nível 04, contando mais de 50 anos de contrato com esta empresa, assiste o direito do Adicional de 5% sobre o seu salário básico, a partir de 01/06/83, no valor de R\$ 3.438,00.

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO  
Fazer as informações do setor

Submetemos à  
apreciação de V.ª S.ª

Cuiabá 07/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha  
Chefe da Divisão de ADM. Geral

J.P.G.  
Deferido

Em 14/02/83

Blumen

Anotado em Ficha Verde.

10/40/83. JPB

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

| ÓRGÃO<br>CONTRATANTE | LOTAÇÃO    | SALÁRIO       | GRATIFICA<br>ÇÕES | OUTROS<br>RENDIMENTOS |
|----------------------|------------|---------------|-------------------|-----------------------|
| CODEMAT              | TRANSPORTE | 10.998,00     | —                 | —                     |
|                      |            |               |                   |                       |
|                      |            |               |                   |                       |
|                      |            |               |                   |                       |
|                      |            |               |                   |                       |
| TOTAL .....          |            | R\$ 10.998,00 |                   |                       |

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 17 de SETEMBRO de 1980

  
Assinatura

NOME: JOIR JOSÉ GOMES DA SILVA

QUALIFICAÇÃO: MOTORISTA

ENDEREÇO: Rua Lima Pereira nº 50 V. P.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

- A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é con  
tratado.
- B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.
- C) SALÁRIO: Salário atual.
- D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de  
chefia ou cargo /e em comissão.
- E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, au  
xílio moradia e eventuais.
- F) NOME: Nome completo.
- G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.
- H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.

=====

OBSERVAÇÕES:

- 1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário ,  
às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão con  
tratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais  
cominações legais.
- 2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o  
dia 22/09/80, sob pena de suspensão do pagamento dos salá  
rios.

\* \* \*

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

|                                                                                      |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| NOME                                                                                 |             |
| Joir José Grando da Silva.                                                           |             |
| IDENTIFICAÇÃO                                                                        | OC          |
| 457.123.8                                                                            | 17732577153 |
| NATURALIDADE                                                                         | NASC        |
| Várzea Grande, Mato Grosso                                                           | 22/02/57    |
| NACIONALIDADE                                                                        |             |
| Brasileira.                                                                          |             |
| OBSERVAÇÕES                                                                          |             |
| Habilitado em: 20/12/77                                                              |             |
| Ex. Moch. e Psicotécnica                                                             |             |
| "Apto"                                                                               |             |
|  |             |
| <i>Joir José Grando da Silva</i>                                                     |             |
| FUNDADA                                                                              |             |
| CONTRAM                                                                              |             |

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MT Nº 0074110  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ESTADO  
MATO GROSSO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

WA 13 Inicial. 554.273.  
CATEGORIA Profissional. Veic. Cateo. "B".  
LOCAL Cuiabá. 22/12/77. 30/11/81  
ESPRESSOR  
CONTRAL